



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 196 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2017

SUMÁRIO

| | SEÇÃO I PAG. | SEÇÃO II PAG. | SEÇÃO III PAG. |
|--|-----------------|------------------|-------------------|
| Poder Legislativo..... | | | 38 |
| Poder Executivo | 1 | 17 | |
| Vice Governadoria..... | | 19 | 38 |
| Secretaria de Estado de Comunicação..... | 5 | | |
| Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais..... | 5 | 19 | 38 |
| Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão..... | 5 | 19 | 39 |
| Secretaria de Estado de Fazenda..... | 8 | 20 | 39 |
| Secretaria de Estado de Saúde..... | 11 | 20 | 40 |
| Secretaria de Estado de Mobilidade..... | | 24 | 42 |
| Secretaria de Estado de Educação..... | | 24 | |
| Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia..... | 11 | | 42 |
| Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos..... | | 28 | |
| Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural..... | | | 42 |
| Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social..... | 12 | 28 | 43 |
| Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania..... | | 32 | |
| Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos..... | 12 | 32 | 45 |
| Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação..... | | 33 | 46 |
| Secretaria de Estado Das Cidades..... | 12 | 33 | 46 |
| Secretaria Estado do Meio Ambiente..... | 13 | 35 | 46 |
| Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude..... | 15 | 35 | 47 |
| Secretaria de Estado de Cultura..... | | 35 | 47 |
| Defensoria Pública do Distrito Federal..... | 16 | 36 | 48 |
| Procuradoria Geral do Distrito Federal..... | | 37 | 48 |
| Controladoria Geral do Distrito Federal..... | 16 | 37 | |
| Tribunal de Contas do Distrito Federal..... | | 37 | 48 |
| Ineditoriais..... | | | 48 |

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.546, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Aprova o regimento interno da Junta de Recursos da Faixa de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o que consta no processo administrativo nº 113.000.353/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o regimento interno da Junta de Recursos da Faixa de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - JUFAD-DER/DF, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de outubro de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO DA JUFAD/DER/DF

TÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE
CAPÍTULO I

Art. 1º Junta Administrativa de Recursos da Faixa de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - JUFAD-DER/DF, órgão colegiado, previsto no artigo 38 da Lei nº 5.795, de 27 de dezembro de 2016, que tem por finalidade o julgamento dos recursos interpostos contra notificações e sanções aplicadas pela Fiscalização de Faixas de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO E DO MANDATO

Art. 2º Os membros da JUFAD-DER/DF e seus respectivos suplentes terão o mandato de três anos, com recondução permitida.

Art. 3º Na hipótese de perda de mandato de titular integrante da JUFAD-DER/DF, convocar-se-á o respectivo suplente.

Parágrafo único. Deverão ser tomadas as devidas providências para a nomeação de novo membro suplente.

Art. 4º Nas hipóteses regulamentares de afastamento do presidente o seu substituto assume imediatamente as funções a serem desempenhadas.

Art. 5º São impedidos de compor a JUFAD-DER/DF:

I - parentes até o 3º grau entre si, em linha direta ou colateral;

II - pessoas comprovadamente inidôneas;

CAPÍTULO III

DA COMPETÊNCIA DA JUFAD-DER/DF

Art. 6º Compete à JUFAD-DER/DF:

I - julgar os recursos interpostos pelos infratores contra notificações e sanções aplicadas pelos Fiscais de Faixa de Domínio do DER/DF;

TÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 7º Compete ao presidente da JUFAD-DER/DF:

I - presidir as reuniões;

II - dirigir os trabalhos, propor questões de ordem e apurar os resultados dos julgamentos;

III - nomear relatores;

IV - participar dos debates, votar e relatar os processos que lhe couberem por distribuição;

V - representar a Junta ou, em caso de impedimento, designar outro membro para fazê-lo;

VI - convocar as sessões extraordinárias;

VII - assinar, juntamente com os demais membros, as decisões prolatadas nos processos julgados;

VIII - comunicar ao diretor-geral do DER/DF a vacância de membros efetivos e suplentes, nos casos previstos na legislação de regência;

IX - convocar os membros suplentes, nos casos previstos neste Regimento.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

Art. 8º Compete aos membros da JUFAD-DER/DF:

I - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias, e justificar eventuais ausências;

II - relatar, dentro do prazo fixado pelo presidente, os processos que lhe forem distribuídos, proferindo o seu voto no final do relatório;

III - discutir e votar a matéria constante da ordem do dia;

IV - pedir vista de qualquer processo em julgamento, quando julgar necessário, devolvendo-o ao respectivo relator, no prazo de cinco dias, com parecer fundamentado;

V - representar a Junta em atos públicos, por indicação do presidente ou por deliberação;

VI - assinar o livro de presença, assim como a ata das reuniões a que comparecer;

VII - comunicar ao presidente da JUFAD-DER/DF, com a necessária antecedência, a sua entrada em férias ou impedimento, a fim de que seja convocado o suplente;

VIII - exercer outros encargos que se insiram no âmbito de suas atribuições específicas.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO

Art. 9º A secretaria da JUFAD-DER/DF será desempenhada por servidor lotado na Diretoria de Faixa de Domínio do DER/DF, previamente designado pelo Presidente da JUFAD-DER/DF, para desempenhar tal função.

Art. 10. Compete ao secretário da JUFAD-DER/DF:

I - organizar os serviços de protocolo, autuação e arquivo - recebendo, registrando e distribuindo os processos, documentos e papéis em tramitação - e despachar o expediente;

II - organizar e manter documentos e legislações de interesse da Junta;

III - providenciar os expedientes decorrentes de julgamentos a cargo da junta;

IV - exercer as atividades da secretaria;

V - secretariar as reuniões da Junta, lavrando as atas e promovendo a publicação de seu resumo;

VI - instruir e preparar os processos e outros documentos a serem submetidos à deliberação da Junta;

VII - preparar a agenda das reuniões e distribuí-la aos membros da Junta, com antecedência mínima de quarenta e oito horas;

VIII - registrar a distribuição dos processos aos membros da Junta, controlando-lhes os prazos;

IX - passar certidões e promover publicação de editais e outros atos da Junta;

X - rubricar todos os livros necessários ao expediente;

XI - atender ao público com presteza e dedicação;

TÍTULO III

DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I

DAS REUNIÕES

Art. 11. A JUFAD-DER/DF reunir-se-á, ordinária e extraordinariamente, na forma disposta neste artigo.

§ 1º As sessões ordinárias semanais serão objeto de deliberação da Junta, que fixará dia e hora para sua realização, conforme calendário anual aprovado na primeira sessão ordinária de cada exercício.

§ 2º A Junta reunir-se-á extraordinariamente por convocação do seu presidente, ou por requerimento de seus membros.

§ 3º A Junta somente deliberará com o presidente e seus membros presentes.

Art. 12. A ordem dos trabalhos das reuniões da JUFAD-DER/DF será a seguinte:

I - abertura da sessão pelo presidente;

II - leitura, discussão e votação dos processos da sessão anterior;

III - leitura do expediente e da ordem do dia;

IV - discussão e votação dos assuntos constantes da pauta da sessão;

V - deliberação sobre pedidos de inclusão de assuntos na pauta da sessão seguinte;

VI - assuntos gerais.

Art. 13. Caberá ao presidente, nas decisões plenárias, o voto quantitativo e, em caso de abstenção justificada de um dos membros do colegiado, o qualitativo.

Art. 14. As sessões serão de caráter reservado.

Art. 15. De cada sessão lavrar-se-á uma ata, que será assinada pelo presidente, seus dois membros e secretário, sendo arquivada na Secretaria da Junta.

**TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
CAPÍTULO I
DOS RECURSOS**

Art. 16. Recurso é a petição elaborada pelo autuado, objetivando submeter à julgamento, pela instância superior, decisão da autoridade que aplicou a sanção, em conformidade com a Lei nº 5.795 de 27 de dezembro de 2016 e demais complementares.

Art. 17. Os recursos de competência da JUFAD-DER/DF serão interpostos por escrito, em formulário padrão, devendo ser protocolados na Secretaria da junta.

Art. 18. Os recursos serão distribuídos, alternadamente, para relatoria, aos membros da JUFAD-DER/DF, e, salvo justo motivo, julgados na ordem cronológica de sua interposição.

Parágrafo único. Terão prioridade na tramitação de seus recursos os idosos acima de sessenta anos, na forma estabelecida pelo art. 71 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e pelo Decreto nº 24.614, de 25 de maio de 2004.

Art. 19. Caberá recurso:

I - das sanções impostas para a JUFAD-DER/DF;

II - das decisões da JUFAD-DER/DF para o Diretor Geral do DER/DF.

Art. 20. O recurso deverá ser instruído com todas as provas do alegado junto com os documentos necessários para o seu julgamento.

Art. 21. Em qualquer fase de tramitação do recurso, as partes interessadas poderão requerer vistas dos autos respectivos, que não poderão, contudo, ser retirados do órgão.

**CAPÍTULO II
DOS PRAZOS**

Art. 22. O recurso dirigido à JUFAD-DER/DF deverá ser interposto no prazo legalmente estabelecido no art. 37 da Lei nº 5.795, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 23. A JUFAD-DER/DF julgará os recursos a ela submetidos no prazo de quinze dias contados da data em que forem protocolados em sua Secretaria.

Art. 24. Interposto recurso contra decisão da JUFAD-DER/DF, o Presidente da junta, no prazo de cinco dias, contados da interposição, remeterá o processo ao Diretor Geral.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 25. O horário de expediente da Secretaria da JUFAD-DER/DF será o mesmo da Diretoria de Faixas de Domínio do DER/DF, onde estará instalada.

Art. 26. Os casos não previstos neste Regimento serão resolvidos por deliberação da JUFAD-DER/DF.

Art. 27. Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 38.547, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, §1º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 0366-000111/2017 e 094.000.737/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Administração Regional de Vicente Pires e ao Serviço de Limpeza Urbana - SLU, crédito suplementar no valor de R\$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de outubro de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|--|-----|----------|-------|-------|-----------|---------|
| 150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU | | | | | | 100.000 |
| 15.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | | | |
| Ref. 010336 8880 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL | 99 | 31.90.11 | 0 | 100 | 100.000 | 100.000 |
| 510101/00001 51101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE | | | | | | 43.500 |
| 28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA | | | | | | |
| Ref. 011461 0008 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL | 99 | 31.90.94 | 0 | 100 | 43.500 | 43.500 |
| 2017AC00395 TOTAL | | | | | | 143.500 |

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|--|-----|----------|-------|-------|-----------|---------|
| 150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU | | | | | | 100.000 |
| 28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS | | | | | | |
| Ref. 009233 6190 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISICÃO PEQUENO VALOR-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL | 99 | 31.20.91 | 0 | 100 | 100.000 | 100.000 |
| 190132/00001 59133 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RA XXX | | | | | | 43.500 |
| 28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | | | | |
| Ref. 009502 7181 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES | 30 | 31.90.94 | 0 | 100 | 43.500 | 43.500 |
| 2017AC00395 TOTAL | | | | | | 143.500 |

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

DECRETO Nº 38.548, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00413-00000845/2017-54, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Instituto de Previdência dos Servidores do DF, crédito suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da Fonte 267 - Remuneração de Depósitos Bancários do RPPS.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita do Instituto de Previdência dos Servidores do DF fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de outubro de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

| ANEXO I | | RECEITA | | R\$ 1,00 | |
|--|------------|-----------------------------|---------|---------------|-----------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | TESOURO | OUTRAS FONTES | TOTAL |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED | 1328.10.01 | 267 | | 1.500.000 | |
| | | | | | 1.500.000 |
| 2017AC00397 | | | | TOTAL | 1.500.000 |

| ANEXO II | | DESPESA | | R\$ 1,00 | | |
|--|-----|-----------------------------|-------|----------|-----------|-----------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| SUPLEMENTAÇÃO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 320203/32203 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED | | | | | | 1.500.000 |
| 09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| Ref. 008380 9726 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL | 99 | 31.90.01 | 0 | 267 | 1.500.000 | |
| | | | | | | 1.500.000 |
| 2017AC00397 | | | | TOTAL | | 1.500.000 |

DECRETO Nº 38.549, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 12.650.000,00 (doze milhões e seiscentos e cinquenta mil reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no Dispêndio aprovado pelo Decreto nº 37.912, de 29 de dezembro de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 73, II, "b", do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 0117-000016/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à CEB Lajeado S/A, crédito suplementar no valor de R\$ 12.650.000,00 (doze milhões e seiscentos e cinquenta mil reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de outubro de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

| ANEXO I | | DESPESA | | R\$ 1,00 | | |
|---|-----|-----------------------------|-------|----------|------------|------------|
| SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DISPENDIO - DECRETO | | ORÇAMENTO DISPÊNDIO | | | | |
| CANCELAMENTO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 190209/19209 22209 CEB LAJEADO S/A | | | | | | 12.650.000 |
| 25.752.6210.6063 ENCARGOS DE ARRENDAMENTO DE USINA DA CEB LAJEADO | | | | | | |
| Ref. 011350 0001 ENCARGOS DE ARRENDAMENTO DE USINA DA CEB LAJEADO--DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.00.00 | 0 | 1 | 12.650.000 | |
| | | | | | | 12.650.000 |
| 2017AC00386 | | | | TOTAL | | 12.650.000 |

| ANEXO II | | DESPESA | | R\$ 1,00 | | |
|---|-----|-----------------------------|-------|----------|-----------|------------|
| SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DISPENDIO - DECRETO | | ORÇAMENTO DISPÊNDIO | | | | |
| SUPLEMENTAÇÃO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 190209/19209 22209 CEB LAJEADO S/A | | | | | | 12.650.000 |
| 25.122.6001.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS | | | | | | |
| Ref. 009911 5307 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-CEB LAJEADO S.A.-DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.00.00 | 0 | 1 | 10.000 | |
| | | | | | | 10.000 |
| 25.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | | | |
| Ref. 009887 7018 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DA CEB LAJEADO- PLANO PILOTO . | | | | | | |
| | 1 | 33.00.00 | 0 | 1 | 650.000 | |
| | | | | | | 650.000 |
| 25.752.6210.6064 ENCARGOS DE USO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO | | | | | | |
| Ref. 011351 0001 ENCARGOS DE USO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO--DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.00.00 | 0 | 1 | 1.000.000 | |
| | | | | | | 1.000.000 |
| 25.752.6210.6065 AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| Ref. 009892 0008 AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.00.00 | 0 | 1 | 9.000.000 | |
| | | | | | | 9.000.000 |
| 25.846.0001.9090 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA | | | | | | |
| Ref. 008007 0008 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA--DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.00.00 | 0 | 1 | 1.990.000 | |
| | | | | | | 1.990.000 |
| 2017AC00386 | | | | TOTAL | | 12.650.000 |

DECRETO Nº 38.550, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 060.00025.262/2017-10, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do DF, crédito suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de outubro de 2017

129º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

| ANEXO I | DESPESA | R\$ 1,00 | | | | |
|---|---------|-----------------------------|-------|-------|------------|------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| CANCELAMENTO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 15.000.000 |
| 10.301.6202.4208 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | | | | | | |
| Ref. 010842 5612 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.90.39 | 0 | 100 | 15.000.000 | 15.000.000 |
| 2017AC00401 | TOTAL | | | | | 15.000.000 |

| ANEXO II | DESPESA | R\$ 1,00 | | | | |
|---|---------|-----------------------------|-------|-------|-----------|------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| SUPLEMENTAÇÃO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 15.000.000 |
| 10.122.6002.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS | | | | | | |
| Ref. 010512 5303 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SES-DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0 | 99 | 33.90.92 | 0 | 100 | 30.000 | 30.000 |
| 10.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | | |
| Ref. 010647 0052 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0 | 99 | 33.90.92 | 0 | 100 | 270.913 | 270.913 |
| 10.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | | |
| Ref. 010663 3722 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA-SES-DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0 | 99 | 33.90.92 | 0 | 100 | 3.500.000 | 3.500.000 |
| 10.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | | |
| Ref. 010669 6991 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - SES-DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0 | 99 | 33.90.92 | 0 | 100 | 2.000.000 | 2.000.000 |
| 10.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | | |
| Ref. 010673 9677 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FROTA DE VEÍCULOS - SES-DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0 | 99 | 33.90.92 | 0 | 100 | 1.316.641 | 1.316.641 |
| 10.122.6202.2655 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SAÚDE | | | | | | |
| Ref. 011165 0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM SAÚDE-LAVANDERIA-SES-DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0 | 99 | 33.90.92 | 0 | 100 | 130.684 | 130.684 |
| 10.126.6202.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE | | | | | | |

| ANEXO II | | DESPESA | | R\$ 1,00 | | |
|--|-----|-----------------------------|-------|----------|-----------|------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| SUPLEMENTAÇÃO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| Ref. 011244 5211 | | | | | | |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | | | | | |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SES- PLANO PILOTO. | | | | | | |
| AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0 | 1 | 33.90.92 | 0 | 100 | 2.458.205 | 2.458.205 |
| 10.128.6002.4088 | | | | | | |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES | | | | | | |
| Ref. 010524 0021 | | | | | | |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0 | 99 | 33.90.92 | 0 | 100 | 17.280 | 17.280 |
| 10.302.6202.2885 | | | | | | |
| MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | | | | | |
| Ref. 000643 0002 | | | | | | |
| MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-MÉDICO HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 0 | 99 | 33.90.92 | 0 | 100 | 30.000 | 30.000 |
| 10.303.6202.4216 | | | | | | |
| AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS | | | | | | |
| Ref. 000783 0003 | | | | | | |
| AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE ESPECIALIZADO-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA SES-DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.90.92 | 0 | 100 | 3.346.277 | 3.346.277 |
| 28.846.0001.9041 | | | | | | |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA | | | | | | |
| Ref. 011468 0031 | | | | | | |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SES-DISTRITO FEDERAL | 99 | 31.90.92 | 0 | 100 | 200.000 | 200.000 |
| 28.846.0001.9050 | | | | | | |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | | | | |
| Ref. 001613 0030 | | | | | | |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SES-DISTRITO FEDERAL | 99 | 31.90.92 | 0 | 100 | 1.700.000 | 1.700.000 |
| 2017AC00401 | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | 15.000.000 |

DECRETO Nº 38.551, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Acrescenta dispositivos ao artigo 6º do Decreto nº 33.642, de 02 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 4.752, de 07 de fevereiro de 2012, que cria o Programa de Aquisição da Produção da Agricultura - PAPA/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o art. 6º, inciso I, da Lei nº 4.752, de 07 de fevereiro de 2012, DECRETA:

Art. 1º O artigo 6º do Decreto nº 33.642, de 02 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 4.752, de 07 de fevereiro de 2012, que cria o Programa de Aquisição da Produção da Agricultura - PAPA/DF, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

"Art. 6º ...

§ 1º As Unidades de que trata o caput, devem destinar, no mínimo, 30% dos recursos alocados nos seus respectivos orçamentos anuais para a aquisição de gêneros alimentícios, à compra de produtos da agricultura, por meio do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura - PAPA/DF.

§ 2º O percentual de que trata o parágrafo anterior pode deixar de ser observado nos seguintes casos:

- I - não recebimento do objeto, em virtude de desconformidade do produto ou de sua qualidade em relação às especificações demandadas;
- II - insuficiência de oferta no Distrito Federal e na RIDE, por parte dos agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que

se enquadrem na Lei Federal nº 11.326, de 24 de junho de 2006, para fornecimento dos gêneros alimentícios demandados;

III - impossibilidade de atingimento do percentual em razão de contratações anteriores à vigência deste decreto;

IV - aquisições especiais, esporádicas ou de pequena quantidade, na forma definida pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º Compete à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, dentro de suas atribuições, disponibilizar apoio técnico aos órgãos e entidades do Distrito Federal, no que se refere à operacionalização de compras de produtos da agricultura, no âmbito do PAPA/DF.

§ 4º Compete à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - Emater/DF, dentro de suas atribuições, disponibilizar apoio técnico aos agricultores familiares, demais beneficiários e suas organizações no que se refere à oferta de produtos da agricultura, no âmbito do PAPA/DF."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de outubro de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017
ADITIVO AO PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe é outorgada pelo inciso III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e à vista da edição da Lei nº 5.810, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 40, de 24 de fevereiro de 2017, pág. 1; e Lei 6.008, de 09 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, pág. 1; resolve aditar a Instrução Normativa nº 01, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2017, pag. 15, nos seguintes termos:

Art. 1º Estimativa de Despesas:

A previsão orçamentária para as despesas a serem realizadas com ações de publicidade de utilidade pública, publicidade institucional e publicidade legal em 2017 é de R\$ 123.901.336,00 (cento e vinte e três milhões, novecentos e um mil, trezentos e trinta e seis reais), mantendo-se a proporção de distribuição e aplicação.

Art. 2º Ficam mantidos e ratificados os demais termos da Instrução Normativa nº 01, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2017, pag. 15.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAISAGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

RELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÃO NÃO IDENTIFICADOS -

Período 01/10/2017 a 08/10/2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ele foi delegada pelos artigos 34 e 35 da instrução normativa nº 99 de 24 de agosto de 2016, e em atendimento ao §4º do artigo 52 da Lei nº 5.547/2015, torna pública a relação de autos de apreensão que não tiveram identificados os proprietários dos bens apreendidos, no período de 01/10/2017 a 08/10/2017, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO, DATA: D56349, 01/10/2017; D59064, 02/10/2017; D58037, 02/10/2017; D50793, 02/10/2017; D037225, 03/10/2017; D50796, 04/10/2017; D50795, 04/10/2017; D56945, 04/10/2017; D56369, 04/10/2017; D55917, 04/10/2017; D58071, 05/10/2017; D58095, 05/10/2017; D58070, 05/10/2017; D50797, 05/10/2017; D58098, 07/10/2017; D58097, 07/10/2017; D53029, 07/10/2017; D53030, 07/10/2017; D53028, 07/10/2017; D58073, 08/10/2017; D50798, 08/10/2017; D53031, 08/10/2017; D50799, 08/10/2017. A relação completa dos bens referentes a cada auto de apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.agefis.df.gov.br>. Os bens e mercadorias apreendidos a que se referem os autos acima não reclamados no prazo de trinta dias a partir da data de suas lavraturas serão considerados abandonados independentemente de nova publicação.

FRANCISCO LUIZ SILVA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 485, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, em Exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 59, § 2º, da Lei nº 5.695, de 03 de agosto de 2016, e o que consta dos processos nºs 196.000.197/2017, 196.000.146/2017, 00040-00057309/2017-89 e 220.000.291/2014, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 37.911, de 29 de dezembro de 2016, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

DALMO JORGE LIMA PALMEIRA

| ANEXO I | | DESPESA | | R\$ 1,00 | |
|------------------|-----|------------------|-------|-----------------------------|-------|
| ALTERAÇÃO DE QDD | | ORÇAMENTO FISCAL | | REDUÇÃO | |
| | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | TOTAL |

| | | | | | | | |
|------------------|-------|--|----|----------|-------------|--------|--------|
| 130103/00001 | 19101 | SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL | | | | 14.756 | |
| 04.126.6203.2557 | | GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | | | | |
| Ref. 000973 | 0007 | GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.90.39 | 0 | 100 | 14.756 |
| 150204/15204 | 21207 | FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA | | | | 14.756 | |
| 28.846.0001.9050 | | RESSARCIMENTOS, INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | | 46.982 | |
| Ref. 001161 | 7042 | RESSARCIMENTOS, INDENIZACOES E RESTITUICOES-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA-CANDANGOLÂNDIA | 19 | 31.90.96 | 0 | 100 | 46.982 |
| 340101/00001 | 34101 | SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL | | | | 1.433 | |
| 28.846.0001.9050 | | RESSARCIMENTOS, INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | | | |
| Ref. 000062 | 6992 | RESSARCIMENTOS, INDENIZACOES E RESTITUICOES-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER-DISTRITO FEDERAL | 99 | 31.90.96 | 0 | 100 | 1.433 |
| | | | | | 2017AC00394 | TOTAL | 63.171 |

| ANEXO II | | DESPESA | | R\$ 1,00 | |
|------------------|-----|------------------|-------|-----------------------------|-------|
| ALTERAÇÃO DE QDD | | ORÇAMENTO FISCAL | | ACRÉSCIMO | |
| | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | TOTAL |

| | | | | | | | |
|------------------|-------|--|----|----------|-------------|--------|--------|
| 130103/00001 | 19101 | SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL | | | | 14.756 | |
| 04.126.6203.2557 | | GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | | | | |
| Ref. 000973 | 0007 | GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.90.92 | 0 | 100 | 14.756 |
| 150204/15204 | 21207 | FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA | | | | 14.756 | |
| 28.846.0001.9050 | | RESSARCIMENTOS, INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | | 46.982 | |
| Ref. 001161 | 7042 | RESSARCIMENTOS, INDENIZACOES E RESTITUICOES-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA-CANDANGOLÂNDIA | 19 | 31.90.92 | 0 | 100 | 46.982 |
| 340101/00001 | 34101 | SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL | | | | 1.433 | |
| 28.846.0001.9050 | | RESSARCIMENTOS, INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | | | |
| Ref. 000062 | 6992 | RESSARCIMENTOS, INDENIZACOES E RESTITUICOES-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER-DISTRITO FEDERAL | 99 | 31.90.92 | 0 | 100 | 1.433 |
| | | | | | 2017AC00394 | TOTAL | 63.171 |

PORTARIA Nº 490, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, em Exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 59, § 2º, da Lei nº 5.695, de 03 de agosto de 2016, e o que consta dos processos nº 110.003.551/2017-06, 080.00028.256/2017-40 e 040.000.156/2017, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 37.911, de 29 de dezembro de 2016, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

DALMO JORGE LIMA PALMEIRA

| ANEXO I | | DESPESA | | R\$ 1,00 | |
|------------------|-----|------------------|-------|-----------------------------|-------|
| ALTERAÇÃO DE QDD | | ORÇAMENTO FISCAL | | REDUÇÃO | |
| | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | TOTAL |

| | | | | | | | |
|------------------|-------|---|----|----------|---|-------------|-------------|
| 160903/16903 | 18903 | FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEB | | | | 244.477.000 | |
| 12.361.6002.8502 | | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | | |
| Ref. 011415 | 0015 | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA - FUNDEB- DISTRITO FEDERAL | 99 | 31.91.13 | 0 | 100 | 159.000.000 |
| 12.362.6002.8502 | | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | 159.000.000 | |
| Ref. 011416 | 6978 | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB- DISTRITO FEDERAL | 99 | 31.91.13 | 0 | 100 | 46.000.000 |
| 12.363.6002.8502 | | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | 46.000.000 | |
| Ref. 011417 | 6979 | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB- DISTRITO FEDERAL | 99 | 31.91.13 | 0 | 100 | 1.677.000 |
| 12.365.6002.8502 | | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | 1.677.000 | |
| Ref. 011418 | 8848 | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - FUNDEB- DISTRITO FEDERAL | 99 | 31.91.13 | 0 | 100 | 1.900.000 |
| 12.365.6002.8502 | | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | 1.900.000 | |
| Ref. 011420 | 8849 | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB- DISTRITO FEDERAL | 99 | 31.91.13 | 0 | 100 | 23.500.000 |
| 12.366.6002.8502 | | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | 23.500.000 | |
| Ref. 011421 | 8856 | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB- DISTRITO FEDERAL | 99 | 31.91.13 | 0 | 100 | 1.000.000 |
| 12.367.6002.8502 | | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | 1.000.000 | |
| Ref. 011422 | 8857 | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB- DISTRITO FEDERAL | 99 | 31.91.13 | 0 | 100 | 11.400.000 |
| 130103/00001 | 19101 | SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL | | | | 11.400.000 | |
| 28.843.0001.9030 | | AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - | | | | 9.539.000 | |

| ANEXO I | | DESPESA | | R\$ 1,00 | | |
|---|-----|------------------|-------|-----------------------------|-----------|-------------|
| ALTERAÇÃO DE QDD | | ORÇAMENTO FISCAL | | | | |
| | | REDUÇÃO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| INTERNA | | | | | | |
| Ref. 000157 0002 | | | | | | |
| AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-SERVIÇO DA DÍVIDA-DISTRITO FEDERAL | 99 | 46.90.71 | 0 | 107 | 9.539.000 | 9.539.000 |
| 190101/00001 22101 | | | | | | 23.637 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | | | | |
| 15.451.6210.3023 | | | | | | |
| PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC | | | | | | |
| Ref. 009961 0076 | | | | | | |
| PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BURITIS-SOBRADINHO II | 26 | 44.90.51 | 0 | 135 | 23.637 | 23.637 |
| 200204/20204 26206 | | | | | | 4.738.218 |
| COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF | | | | | | |
| 26.122.6001.3903 | | | | | | |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS | | | | | | |
| Ref. 011034 9700 | | | | | | |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-METRÔ- ÁGUAS CLARAS | 20 | 44.90.51 | 0 | 100 | 578.518 | 578.518 |
| 26.451.6216.3087 | | | | | | |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE | | | | | | |
| Ref. 002653 0002 | | | | | | |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE-METRÔ-DISTRITO FEDERAL | 99 | 44.90.51 | 0 | 100 | 4.159.700 | 4.159.700 |
| 440101/00001 44101 | | | | | | 4.800.782 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA | | | | | | |
| 14.421.6211.3077 | | | | | | |
| CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE DETENÇÃO PROVISÓRIA - CDP | | | | | | |
| Ref. 010932 0001 | | | | | | |
| CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE DETENÇÃO PROVISÓRIA - CDP--DISTRITO FEDERAL | 99 | 44.90.51 | 0 | 100 | 4.800.782 | 4.800.782 |
| | | | | | TOTAL | 263.578.637 |

| ANEXO II | | DESPESA | | R\$ 1,00 | | |
|---|-----|------------------|-------|-----------------------------|-------------|-------------|
| ALTERAÇÃO DE QDD | | ORÇAMENTO FISCAL | | | | |
| | | ACRÉSCIMO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 160903/16903 18903 | | | | | | 244.477.000 |
| FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEB | | | | | | |
| 12.361.6002.8502 | | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | | | |
| Ref. 011415 0015 | | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL | 99 | 31.90.11 | 0 | 100 | 159.000.000 | 159.000.000 |
| 12.362.6002.8502 | | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | | | |
| Ref. 011416 6978 | | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL | 99 | 31.90.11 | 0 | 100 | 46.000.000 | 46.000.000 |
| 12.363.6002.8502 | | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | | | |
| Ref. 011417 6979 | | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL | 99 | 31.90.11 | 0 | 100 | 1.677.000 | 1.677.000 |
| 12.365.6002.8502 | | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | | | |
| Ref. 011418 8848 | | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL | 99 | 31.90.11 | 0 | 100 | 1.900.000 | 1.900.000 |
| 12.365.6002.8502 | | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | | | |
| Ref. 011420 8849 | | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL | 99 | 31.90.11 | 0 | 100 | 23.500.000 | 23.500.000 |
| 12.366.6002.8502 | | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | | | |
| Ref. 011421 8856 | | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL | 99 | 31.90.11 | 0 | 100 | 1.000.000 | 1.000.000 |
| 12.367.6002.8502 | | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | | | |
| Ref. 011422 8857 | | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL | 99 | 31.90.11 | 0 | 100 | 11.400.000 | 11.400.000 |
| 130103/00001 19101 | | | | | | 9.539.000 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| 28.843.0001.9030 | | | | | | |
| AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - | | | | | | |

| ANEXO II | | DESPESA | | R\$ 1,00 | | |
|--------------------|-----|--|-------|------------------|-----------|-------------|
| ALTERAÇÃO DE QDD | | ACRÉSCIMO | | ORÇAMENTO FISCAL | | |
| | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| INTERNA | | | | | | |
| Ref. 000157 0002 | | AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-SERVIÇO DA DÍVIDA-DISTRITO FEDERAL | 99 | 46.90.71 | 0 100 | 9.539.000 |
| | | | | | | 9.539.000 |
| 190101/00001 22101 | | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | | 23.637 |
| 15.451.6210.3023 | | PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC | | | | |
| Ref. 009961 0076 | | PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BURITIS-SOBRADINHO II | 26 | 44.90.92 | 0 135 | 23.637 |
| | | | | | | 23.637 |
| 200204/20204 26206 | | COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF | | | | 4.738.218 |
| 26.122.6001.3903 | | REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS | | | | |
| Ref. 011034 9700 | | REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-METRÔ- ÁGUAS CLARAS | 20 | 44.90.51 | 0 107 | 578.518 |
| | | | | | | 578.518 |
| 26.451.6216.3087 | | EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE | | | | |
| Ref. 002653 0002 | | EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE-METRÔ-DISTRITO FEDERAL | 99 | 44.90.51 | 0 107 | 4.159.700 |
| | | | | | | 4.159.700 |
| 440101/00001 44101 | | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA | | | | 4.800.782 |
| 14.421.6211.3077 | | CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE DETENÇÃO PROVISÓRIA - CDP | | | | |
| Ref. 010932 0001 | | CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE DETENÇÃO PROVISÓRIA - CDP-DISTRITO FEDERAL | 99 | 44.90.51 | 0 107 | 4.800.782 |
| | | | | | | 4.800.782 |
| 2017AC00399 | | TOTAL | | | | 263.578.637 |

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 19, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Altera a Instrução Normativa nº 18, de 29 de setembro de 2017, que institui normas complementares para a operacionalização do sorteio eletrônico de prêmios em moeda corrente nacional, do segundo semestre de 2017.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do § 37 do art. 6º-B do Decreto nº 29.396, de 13 de agosto de 2008, RESOLVE:

Art. 1º O Art. 8º da Instrução Normativa nº 18, de 29 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Na hipótese de não habilitação decorrente de inadimplência, a eventual comprovação de pagamento do respectivo débito, caso tenha sido efetuado até o dia 20 de outubro de 2017, sujeita-se ao regramento dado ao referido pagamento no âmbito desta Subsecretaria da Receita, devendo a unidade responsável pela gestão da arrecadação e baixa de pagamentos informar acerca da procedência da alegação do adquirente à unidade responsável pela gestão do Programa Nota Legal até o dia 27 de outubro de 2017, que finalizará o atendimento virtual após providenciar a habilitação do adquirente ao sorteio, quando for o caso."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER

ATO DECLARATÓRIO Nº 88, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Acrescenta o item 06 ao Anexo Único do Ato Declaratório nº 52/2016.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 73, de 5 de maio de 2016, e tendo em vista a instrução processual levada a efeito pela área técnica competente, DECLARA:

Art. 1º O Anexo Único do Ato Declaratório nº 52/2016 passa a vigorar acrescido do item 06, na forma do Anexo Único a este Ato Declaratório.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MULLER

"ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 52 - SUREC, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

| ITEM | ESTABELECI- MENTO REMETENTE | ESTABELECI- MENTO DESTINATÁRIO | PROCESSO Nº |
|------|--|---|------------------|
| 06 | VOLARE VEÍCULOS LTDA - CNPJ 16.865.089/0001-99 | TAGUAMÓTORES AUTO PEÇAS E MOTORES LTDA - CNPJ 01.412.845/0001-57 | 042.002.425/2017 |

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº: 13/2017

PROCESSO Nº: 0040-000534/2017

ICMS. Substituição tributária. 1. NCM/SH 8539.50.00. Lâmpada de LED (Diodos Emissores de LUZ). Item 17 do Caderno I do Anexo IV do RICMS (Decreto nº 38.383/2017 - Efeitos a partir de 1º de julho de 2017). 2. NCM/SH 8543.70.99: fora da sistemática daquele Caderno de Substituição Tributária.

I - Relatório

1. Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida no Estado do Rio Grande do Sul, atuante no ramo do comércio atacadista e varejista de luminárias, lâmpadas, equipamentos elétricos, eletrônicos, dentre outros produtos, apresenta Consulta acerca da legislação do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), regulado pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, o Regulamento do ICMS - RICMS.

2. Relata que comercializa "Lâmpadas de LED", produto que, até 31 de dezembro de 2016, segundo ele, estava classificado na codificação 8543.70.99 da Nomenclatura Comum do Mercosul/Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias - NCM/SH, da Tabela do Imposto sobre produtos Industrializados - TIPI, já que não haveria código específico para enquadramento da mesma.

3. Alega que a partir de 1º de janeiro de 2017, houve alteração na TIPI, tendo sido incluído o Subitem NCM/SH "8539.50.00 - Lâmpadas e tubos de diodos emissores de luz (LED)", conforme a tabela TIPI 2017, aprovada pelo Decreto federal nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

4. Transcreve cláusulas do Protocolo ICM nº 17/85 e do Protocolo ICMS 79/2016 (a este último, referindo-se equivocadamente como Protocolo ICMS nº 76/2016), a fim de demonstrar sua convicção que o produto classificado na posição NCM/SH 8543.70.99, com a descrição "Lâmpada de LED (Diodos Emissores de Luz)", não consta da previsão legal relativa à submissão daquele produto à sistemática de Substituição Tributária - ST do ICMS.

5. Infere que, nos termos do Convênio nº 117/96, a mera alteração levada a efeito na TIPI, não teria o condão de ensejar a incidência da Substituição Tributária - ST do ICMS. Aplica tal inteligência como fundamento às suas conclusões.

6. Aponta que, embora a Posição NCM/SH 8539 conste da lista dos produtos sujeitos à ST, conforme o disposto no Art. 321 e no Caderno I Anexo IV, ambos do RICMS a descrição da mercadoria não corresponde àquela do produto por ele comercializado, "Lâmpadas de LED", classificada na codificação NCM/SH 8539.50.00.

7. Requer seja a presente Consulta extensiva, relativamente à produção de seus efeitos, a todos os seus estabelecimentos situados no Distrito Federal.

II - Análise

8. Preliminarmente, cumpre registrar que refoge a este setorial de Esclarecimento de Normas a competência para pronunciar-se acerca do adequado enquadramento de mercadorias aos códigos constantes daquela NCM/SH, competência esta exclusiva da Receita Federal do Brasil - RFB. Limita-se, pois, o presente parecer, a esclarecer se os produtos classificados nas codificações NCM/SH 8543.70.99 e NCM/SH 8539.50.00, conforme suas descrições legais, estão sujeitos à sistemática própria da ST do ICMS, relativamente às operações subsequentes.

9. Tratando da temática envolvida, o Item 17 do Caderno I do Anexo IV do RICMS possui nova redação dada pelo Decreto nº 38.383, de 31 de julho de 2017, com efeitos a partir de 1º de julho de 2017, quanto ao produto "Lâmpadas de LED", classificado no Subitem NCM/SH 8539.50.00:

| ITEM / SU- BITEM | ITEM | CEST | NCM/SH | DESCRIÇÃO | Base Legal | Eficácia |
|---------------------|------|-----------|------------|---|---|--|
| 17 | 5.0 | 09.005.00 | 8539.50.00 | Lâmpadas de LED (Diodos Emissores de Luz) | Convênios ICMS 52/17 92/15 Protocolo ICMS 07/09 ICMS 130/08 | A partir de 01/07/17 A partir de 01/06/09 A partir de 01/01/09 |

10. A redação anterior do Item 17 do Caderno I do Anexo IV do RICMS, dada pelo Decreto nº 30.512, de 1º de julho de 2009, apontava:

| ITEM / SUBITEM | DISCRIMINAÇÃO | BASE LEGAL | EFICÁCIA |
|----------------|---|---|--|
| 17 | Lâmpada elétrica e eletrônica, classificada nas posições 8539 e 8540, reator e "starter", classificados nas posições 8504.10.00 e 8536.50, respectivamente, todas da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM/SH. (NR) Protocolo ICMS 07/09 | Protocolo ICMS 07/09 Protocolo ICMS 130/08 | A partir de 01/06/09 A partir de 01/01/09 |

11. Observe-se que, na redação anterior do Item 17 do Caderno I do Anexo IV do RICMS, o produto com a descrição de "lâmpada elétrica e eletrônica", classificado na Posição NCM/SH 8539 ou 8540, sujeitava-se à ST, sendo certo que o Subitem NCM/SH 8543.70.99 questionado, não era compreendido por tal Posição NCM/SH.

12. É pacífico o entendimento nessa Secretaria que deve haver satisfação cumulativa de requisitos, quais sejam, a classificação NCM/SH e a descrição do produto, para a incidência de ST, tal como perfeitamente delineado no parecer, entre os mais recentes, da Declaração de Ineficácia de Consulta nº 3/2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 15, de 20 de janeiro de 2017, páginas 4 e 5, que teve a ementa:

ICMS. Substituição tributária. Necessidade de cumulação de requisitos: classificação NCM/SH do produto no correspondente caderno do RICMS e compatibilidade de suas características com a descrição ali idealizada. Não incidência. Falta de satisfação ao segundo requisito. Os produtos classificados na codificação NCM/SH 3920.49.00 não estão inseridos na sistemática de que trata o Caderno I do Anexo IV ao RICMS/DF.

13. Nesse mesmo sentido a Instrução Normativa - IN nº 6, de 11 de maio de 2017, determina a satisfação cumulativa de requisitos quanto à codificação e descrição. Porém, se as tabelas estiverem meramente desatualizadas em face de alteração do código NCM/SH, em razão de o mesmo ter sido alterado por ato do Secretário da Receita Federal do Ministério da Fazenda, bastará checar a descrição do produto como elemento suficiente para conceder ou não tratamento tributário distintivo.

Art. 1º Ao perfeito enquadramento de bens e mercadorias, classificados segundo a metodologia própria da NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL / SISTEMA HARMONIZADO DE DESIGNAÇÃO E CODIFICAÇÃO DE MERCADORIAS - NCM/SH, nas tabelas constantes da legislação tributária local e indicativas de tratamento tributário distintivo, no âmbito do ICMS, impõe-se a cumulativa satisfação dos requisitos ali dispostos quanto à codificação e descrição.

§ 1º Nas hipóteses em que a codificação NCM/SH, consignada nas tabelas de que trata o caput, esteja meramente desatualizada em face de código NCM/SH que tenha sido objeto de alteração promovida pelo Secretário da Receita Federal do Ministério da Fazenda, nos termos do Decreto federal nº 766, de 3 de março de 1993, adotar-se-á a descrição do produto na legislação tributária do Distrito Federal, como elemento de checagem bastante e suficiente a conceder, ou não, o correspondente tratamento tributário distintivo, sem prejuízo de outras condições previstas na legislação.

14. Com a publicação do Decreto nº 38.383/2017, dando nova redação ao RICMS, o produto com a descrição "Lâmpadas de LED (Diodos emissores de Luz)", classificado na codificação de Subitem NCM/SH 8539.50.00, tornou-se objeto da sistemática de ST do imposto desde 1º de julho deste 2017 - termo inicial dos efeitos daquele decreto executivo.

15. De notar, optou a RFB, a autoridade mantenedora daquela classificação de mercadorias, por diferenciar as lâmpadas de LED, das demais lâmpadas componentes da Posição NCM/SH 8539 (mais ainda das da Posição 8540), pelo código "CEST", nos termos da legislação de regência. Tal opção também foi feita pelo Governo do Distrito Federal.

16. Não consta do Caderno I do Anexo IV do RICMS, nas redações anterior e atual, acima especificadas, a codificação NCM/SH 8543.70.99, motivo pelo qual não há se falar em aplicar a sistemática ali predita para produtos assim classificados.

III - Resposta

17. Diante do exposto, resume-se a resposta ao Consultante:

Desde 1º de julho de 2017, os produtos classificados no Subitem NCM/SH 8539.50.00, descritos como "Lâmpadas de LED (Diodos Emissores de Luz)", compõem lista daqueles alcançados pela sistemática de Substituição Tributária relativa às operações subsequentes, de que trata o Item 17 do Caderno I do Anexo IV ao RICMS. (Decreto nº 38.383/2017)

Por seu turno, as operações com produto classificado no Subitem NCM/SH 8543.70.99, codificação ausente naquele Caderno, não são objeto do tratamento ali descrito.

18. Nos termos do disposto no art. 80 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 (Regulamento do Processo Administrativo Fiscal - RPAF), a presente Consulta é eficaz, aplicando-se a esta o disposto no inciso III do art. 81 e caput do art. 82, ambos do PAF.

A consideração de V.S.ª

Brasília/DF, 03 de outubro de 2017
GERALDO MARCELO SOUSA
Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal
Mat. 109.188-3

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.

De acordo. Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 04 de outubro de 2017
ANTÔNIO BARBOSA JÚNIOR
Coordenação de Tributação
Assessor

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço nº 86, de 4 de dezembro de 2015 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 7 de dezembro de 2015).

A presente decisão será publicada no DODF e terá eficácia normativa após seu trânsito em julgado.

Esclareço que o Consultante poderá recorrer da presente decisão ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda no prazo de trinta dias, contado de sua publicação no DODF, conforme dispõe o art. 78, II, combinado com o caput do art. 79 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 09 de outubro de 2017
HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR
Coordenação de Tributação
Coordenador

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - GAMA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 175, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017
Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao(s) exercício(s) abaixo relacionado(s), para o(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, TRIBUTO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 046.001.668/2017, ADERSON MENDES MACHADO, 186.121.051-53, QNP 22 CJ S LT 16 CEILÂNDIA SULA, 4688642-7, IPTU/TLP, 2017, menor de 60 anos na data do fato gerador (01.01.2017). O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ANTENOR ELMIR MEIRELES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 176, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017
Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043.003.297/2017, MARIA ELZENIRA DANTAS, 770.936.741-00, 2017, possui CNH sem restrições ao condutor e adaptações necessárias à condução do veículo, contrariando o inciso I, alínea "b" e inciso III, do item 130.5, do caderno I, do Anexo I ao Decreto 18.955/97, combinado com o inciso III, da cláusula terceira do Convênio ICMS 38/2012; 127.003.460/2017, ANTONIO MARCOS DA COSTA, 726.335.221-49, 2017, CNH sem restrições ao condutor e adaptações ao veículo e conforme Laudo de perícia médica do DETRAN/DF apresentado, a doença não produz dificuldades para dirigir veículos automotores convencionais. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ANTENOR ELMIR MEIRELES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 177, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017
Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA DO VEÍCULO, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 127.003.447/2017, IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 093.634.592-68, JGU 1881, 2017, - Laudo Médico apresentado não atende ao disposto no item I, da alínea "a", do inciso V e o § 7º, do art. 6º, do Decreto nº 34.024/2012 - RIPVA; 127.003.456/2017, MOISES TITO LOBO FURTADO, 410.615.191-04, JDX 0500, 2017, o Laudo médico é posterior à ocorrência do fato gerador (01.01.2017). O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ANTENOR ELMIR MEIRELES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 178, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017
Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006 O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015,

observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO; INTERESSADO; DE CUJUS; DATA DO ÓBITO; OBJETO(S) DA PARTILHA; HERDEIROS; MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043.003.320/2017, ANTONY DOUGLAS DE SOUZA LUCIO, CIZENE MARIZE DE SOUZA, 01.01.2017, IMÓVEIS DE INSCRIÇÃO 4690800-5 - 100%, NATALLIA RANGEL DE SOUZA DA CRUZ, ANTONY DOUGLAS DE SOUZA LUCIO e EURIPEDES LUCIO NETO, patrimônio transmitido com valor superior ao estabelecido na Lei nº 3.804/2006. O (s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ANTENOR ELMIR MEIRELES

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - PLANALTINA

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 12, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007 e na Lei nº 4.072, de 27/12/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei 5593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31/12/2019, e ainda o que consta no Processo 122.000471/2017, decide: CASSAR o ato de reconhecimento da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente aos imóveis abaixo relacionados, na seguinte ordem: INTERESSADO; CPF; NUMERO e DATA DO ATO DECLARATORIO; ENDERECO DO IMÓVEL; Nº DE INSCRIÇÃO; MOTIVO DA CASSAÇÃO/INTERRUPCAO DA RENOVACAO AUTOMATICA E DATA A PARTIR DA QUAL OCORRERA A CASSACAO/INTERRUPCAO: 1) ANERI PEREIRA DOS SANTOS; 245557891-72; AD-17 DE 12/02/2014; ST RES LESTE QD 23 CJ A LT 12 PLANALTINA DF; 48174335; AREA CONSTRUÍDA SUPERIOR A 120M2; 25/09/2017. 2) JOSE DA ABADIA DOS SANTOS; 291661796-53; AD-48 DE 22/07/2011; SRN-A QD 5 CJ 5G LT 10 PLANALTINA DF; 46210601; BENEFICIARIO NÃO RESIDE NO IMÓVEL; 21/09/2017. O(s) interessado(s) têm o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no parágrafo único do art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

GILBERTO PEREIRA RAMOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 1, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, resolve INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0129-001501/2017, LINDALVA ROCHA GOMES DE MAGALHAES, 336.915.501-00, O valor do recolhimento do IPTU/TLP 2016 do imóvel de inscrição 52147177 está de acordo com o lançamento. Não há pagamento indevido ou a maior. Ocorreu deferimento do pedido de redução de alíquota apenas para o exercício de 2017 no Atendimento Virtual 20170609-55413. O interessado (s) têm (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

GILBERTO PEREIRA RAMOS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 33, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Não incidência ITBI - CF/88 - art. 156, inc. II, § 2º, inc. I - incorporação patrimonial O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10, inciso XXI, e, 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e, ainda, com amparo no art. 156, inc. II, § 2º, inc. II da Constituição Federal, e, em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 079/2017, publicado no DODF de 12 de julho de 2017, DECLARA A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos - ITBI, sobre a transferência do imóvel em decorrência de incorporação patrimonial em integralização de capital, na forma abaixo identificada:

| |
|--|
| PROCESSO Nº: 043.004.011/2011 |
| BENEFICIÁRIO/ADQUIRENTE: ITÁLIA PARTICIPAÇÕES LTDA |
| CNPJ: 12.625.971/0001-06 |
| TRANSMITENTE: MONTES EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES SA |
| CNPJ: 07.925.310/0001-66 |
| IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: SHCSW SO SW301/2 - LOTE 01 - BRASÍLIA -DF |
| MATRÍCULA CARTÓRIO: 100312/1º OFÍCIO - INSC. IMÓB.: 4642864X |
| EXERCÍCIO: 2011 |
| RENÚNCIA FISCAL ESTIMADA R\$ 115.219,54 |

JOSÉ HABLE

ATO DECLARATÓRIO Nº 34, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

Isenção do ICMS - Portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

regimentais previstas nos artigos 10, inciso XXI, e, 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e, ainda, com amparo no Convênio ICMS nº38/2012, e, em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 124/2017, publicado no DODF de 24 de agosto de 2017, DECLARA ISENTA do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, a aquisição do veículo pelo portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, na forma abaixo identificada:

| Processo | Beneficiário | CPF | Exercício |
|----------------|-----------------------|----------------|-----------|
| 043.003.900/16 | CAMILA CARMO DA CUNHA | 040.375.941-29 | 2016 |

* O valor da renúncia fiscal será lançado no Sistema de Controle de Renúncia Fiscal, conforme Ordem de Serviço SUREC/SEF nº 161, de 03/10/2003, após a apresentação à repartição fiscal da cópia autenticada da nota fiscal que documentou a aquisição do veículo.

JOSÉ HABLE

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 376/2017

Recorrente: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA Advogado: RODRIGO DALLA PRIA Recorrida : Subsecretaria da Receita RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001.170/2012, pertinente ao Auto de Infração nº 1006/2012, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 79), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de junho de 2017 (fl. 68). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF em 8 de maio de 2017 (fl. 65), evidenciando-se, assim, a inobservância do § 3º do art. 11, § 2º do art. 12, c/c art. 51, tudo da Lei nº 4.567/2011. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no inciso I do art. 90 da Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, 19 de setembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 400/2017

Recorrente: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI Recorrida: Subsecretaria da Receita JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, irressignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.001.512/2016, pertinente ao Auto de Infração nº 2.805/2016, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de maio de 2017 (fl. 755). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 5 de outubro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 423/2017

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº128.000168/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 17.191/2014, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de abril de 2017 (fl. 49). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 5 de outubro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 440/2017

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.001251/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 7454/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 83), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de dezembro de 2016 (fl. 69). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 4 de outubro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 461/2017

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.001555/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 14420/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 90), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de dezembro de 2016 (fl. 63). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 5 de outubro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 111/2017

Recorrente: LEO SEBASTIÃO DAVID Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 127.001.933/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 5 de outubro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "II", do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 dias, a contar de 07 de outubro de 2017, o Grupo de Trabalho, que tem como finalidade elaboração da "Linha Guia de Saúde Bucal do DF", do redimensionamento dos recursos humanos em saúde bucal e da reestruturação dos sistemas logístico, de apoio e de governança para criação da "Rede de Saúde Bucal do DF", conforme a Ordem de Serviço nº 49, publicada no DODF nº 151, 8 de agosto de 2017, p.23., da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
MARTHA GONÇALVES VIEIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 512, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 26 de setembro de 2017, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2017, instaurado pela Portaria nº 327, de 24 de julho de 2017, publicada no DODF nº 143, de 27 de julho de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 513, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017, instaurado pela Portaria nº 386, de 15 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 158, de 17 de agosto de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 514, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 098/2016, instaurado pela Portaria nº 381, de 14 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 157, de 16 de agosto de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 515, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 104/2016, instaurado pela Portaria nº 382, de 14 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 157, de 16 de agosto de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 516, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 120/2014, instaurado pela Portaria nº 371, de 28 de julho de 2017, publicada no DODF nº 145, de 31 de julho de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 517, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 070/2016, instaurado pela Portaria nº 387, de 16 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 158, de 17 de agosto de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 518, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 080/2016, instaurado pela Portaria nº 389, de 16 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 158, de 17 de agosto de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 519, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 087/2016, instaurado pela Portaria nº 388, de 16 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 158, de 17 de agosto de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 520, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 108/2016, instaurado pela Portaria nº 383, de 14 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 157, de 16 de agosto de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA****COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº. 01/2017 - CDI, de 04 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, página 8, relativa à empresa CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A, objeto do processo nº 370-000.038/2014, ONDE SE LÊ: Art. 1º Cancelar os Financiamentos abaixo relacionados, em virtude de descumprimento do Decreto 34.607/2013, art. 43, inciso II "não manter, ao longo da fruição do financiamento as condições exigidas para habilitação e permanência no Programa": -- CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A, CNPJ 00.057.240/0001-22 - PROCESSO nº 370.000.033/2014. LEIA-SE: Art. 1º - Cancelar os Financiamentos abaixo relacionados, em virtude de descumprimento do Decreto 34.607/2013, art. 43, inciso II "não manter, ao longo da fruição do financiamento as condições exigidas para habilitação e permanência no Programa": - - CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A, CNPJ 00.057.240/0001-22 - PROCESSO nº 370.000.038/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 362, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 4.878/65, Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000 - PCDF/SSP-DF, (alterada pela Port. Conj. nº 21/2003 - PCDF/SSP-DF), e,

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa nº 03, de 23 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 182, de 26 de setembro de 2016, pág.19/20;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios da eficiência, economicidade, interesse público, aplicados aos procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade da desburocratização da Administração Pública,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das normas regimentais e administrativas à legislação vigente, no que tange ao regime disciplinar dos seus servidores;

CONSIDERANDO que a Administração precisa responder aos incidentes disciplinares com presteza e segurança jurídica;

CONSIDERANDO que a doutrina do Direito Disciplinar recepciona o princípio da oportunidade, pelo qual o gestor pode encontrar soluções alternativas que atendam ao fim do controle disciplinar, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar no âmbito dos Procedimentos Administrativos instaurados nesta Subsecretaria, o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Administrativo - TAC, como medida alternativa aos incidentes disciplinares em situações de infimo ou menor potencial ofensivo, de modo a evitar gastos desnecessários com a instauração de processo investigatório e/ou acusatório.

Parágrafo único. Considera-se alternativa a incidentes disciplinares em situações de infração leve, aquela passível de penalidade de advertência.

Art. 2º Por meio do TAC o agente público interessado assume a responsabilidade pela irregularidade a que deu causa e compromete-se a ajustar sua conduta e a observar os deveres e proibições previstos na legislação vigente.

Art. 3º A proposta para celebração de TAC poderá ser feita de ofício ou a pedido do interessado.

§ 1º Em procedimentos disciplinares em curso, o pedido de TAC poderá ser feito pelo interessado à autoridade instauradora até 10 (dez) dias após a data do recebimento da citação de sua condição de acusado/processado, nos Feitos de caráter acusatório.

§ 2º O pedido de celebração de TAC feito pelo interessado poderá ser indeferido com base em juízo de admissibilidade anterior que tenha concluído pelo não cabimento de TAC em relação à irregularidade a ser apurada.

Art. 4º O formulário de celebração do TAC (anexo I) deverá conter:

- I - A qualificação do agente público envolvido;
- II - Os fundamentos de fato e de direito para sua celebração;
- III - A descrição das obrigações assumidas; e
- IV - O prazo e o modo para o cumprimento das obrigações.

Parágrafo Único. O prazo de cumprimento do TAC não poderá ser superior a 3 (três) anos.

Art. 5º A celebração do TAC será comunicada à chefia imediata do agente público, com o envio de cópia do termo, para acompanhamento do seu efetivo cumprimento.

Art. 6º O TAC não se aplicará aos servidores reincidentes em transgressões disciplinares de qualquer natureza.

Art. 7º O servidor que tenha firmado o TAC não fará jus a nova medida se, no período de 3 (três) anos, após a respectiva homologação, cometer nova infração disciplinar.

§ 1º Declarado o cumprimento das condições do TAC pela chefia imediata do agente público, não será instaurado procedimento disciplinar pelos mesmos fatos objeto do ajuste.

§ 2º No caso de descumprimento do TAC, a chefia adotará imediatamente as providências necessárias à instauração ou continuidade do respectivo procedimento disciplinar, sem prejuízo da apuração relativa à inobservância das obrigações previstas no ajustamento de conduta.

§ 3º A pretensão punitiva do Estado ficará suspensa no período de vigência do TAC. Em caso de descumprimento do acordo, o servidor voltará a responder pelo procedimento que deu causa à assinatura do Termo de Ajustamento, bem como, a nova infração cometida.

§ 4º A celebração do TAC, por si só, não autoriza a aplicação da punição de advertência por parte da Administração, em caso de seu descumprimento, sem que haja o devido processo legal.

Art. 8º O TAC firmado sem os requisitos do presente normativo será declarado nulo.

Art. 9º Os casos omissos serão tratados na forma da Instrução Normativa nº 03, de 23 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 182, de 26 de setembro de 2016, pág.19/20, e, subsidiariamente, a legislação federal, desde já recepcionadas por esta SESIPE.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

Q DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 816, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XX, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o disposto nas Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN inerentes à matéria, e considerando o que dispõe a Instrução nº 124, de 03 de fevereiro de 2016, deste Departamento, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao Centro de Formação de Condutores AB PRÁTICA a penalidade de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias prevista no Artigo 104, inciso IV c/c Artigo 109, alínea b, da Instrução 124/2016-Detran/DF, fundamentada no processo 055.027988/2017, apurado pela Gerfad.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 99, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 214, §2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 110.000.057/2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 82, de 12 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 176, de 13 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de outubro 2017.

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

SECRETARIA-ADJUNTA DAS CIDADES SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DA SECRETARIA-ADJUNTA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016 em atendimento a Lei nº 4.257/2008, de 02 de dezembro de 2008 e Decreto nº 30.090, de 20 de fevereiro de 2009. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a emissão do Termo de Permissão de Uso Não-Qualificada nº 39/2017 de Ocupação de Área Pública, de Quiosque, situada na QNB 08 Lote 40, Taguatinga/DF, para exercício de atividade de Lanchonete, de Segunda à Domingo, no horário de 16:00h as 00:00h, com área total de 60,00 m², concedida à permissionária Francisca Martins Nepomuceno, CPF nº 617.221.033-53, Processo nº 364.004.511/2009.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA DOS SANTOS F. NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DA SECRETARIA-ADJUNTA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016 em atendimento a Lei nº 4.257/2008, de 02 de dezembro de 2008 e Decreto nº 30.090, de 20 de fevereiro de 2009. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a emissão de Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso Não-Qualificada de Ocupação de Área Pública, de Quiosque, situado na SQS 409/410 - Brasília/DF, conforme abaixo:

| Processo | Permissionário | Termo Aditivo | Termo de Permissão | Alteração |
|------------------|----------------------------------|---------------|--------------------|--|
| 364-004.475/2009 | Paulo Roberto Pinheiro de Moraes | 02/2017 | 2958/2009 | - Atividade: Lanches para Lanches, Alimentação e Refeições. - Horário de Funcionamento: 18:00h as 00:00h para 10:00h às 00:00h. |

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA DOS SANTOS F. NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DA SECRETARIA-ADJUNTA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016 em atendimento a Lei nº 4.954/2012, de 29 de outubro de 2012 e Decreto nº 34.573, de 15 de agosto de 2013. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a emissão de Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso Não-Qualificada de Ocupação de Área Pública, do Parque Dona Sarah Kubitschek, situado no Estacionamento 4 - Brasília/DF, conforme abaixo:

| Processo | Permissionário | Termo Aditivo | Termo de Permissão | Alteração |
|------------------|----------------------------------|---------------|--------------------|---|
| 362-005.034/2013 | Maria de Fátima Bandeira Bezerra | 01/2017 | 001/2013 | - Metragem: 317,21m ² para 1.250m ² . - Local: Estacionamento 07 para Estacionamento 04. |

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA DOS SANTOS F. NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às nove horas, no Ed. Sede da SEMA/DF - sala de reuniões, 4º andar, ocorreu à décima primeira reunião ordinária do Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - CAF/FUNAM-DF, sob a seguinte pauta: Item 1: Apresentação do relatório acerca da viabilidade do projeto: "Controle Reprodutivo de Animais Domésticos". Conselheiro Relator: Carcius Azevedo dos Santos. Item 2: Apresentação do 1º Termo Aditivo e novo plano de trabalho do Convênio CAR; Item 3: Apreciação da Prestação de Contas Final do Processo nº 393.000.126/2013. Fizeram-se presentes o Senhor CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, Conselheiro Titular da SEMA/DF e Vice Presidente do CAF/FUNAM, que presidiu a reunião e os demais conselheiros: Sr. IVENS DO AMARAL DRUMOND, Conselheiro Suplente da SEMA/DF; Sr. LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA, Conselheiro Titular do GDF; Sra. TÂNIA APARECIDA SILVA BRITO, Conselheira Suplente do IBRAM/DF, Sra. MARA CRISTINA MOSCOSO, Conselheira Suplente da SEMA/DF, Sr. DOUGLAS JOSÉ DA SILVA Conselheiro Suplente da Universidade Católica de Brasília - UCB, Sr. LUIZ FERNANDO FERREIRA, Conselheiro Titular do Instituto de Educação Superior de Brasília - IESB, Sr. PEDRO HENRIQUE ZUCHI DA CONCEIÇÃO, Conselheiro Suplente da Universidade de Brasília - UNB e Sr. JOCIVANE DE SOUZA BRITO, Secretário Executivo do FUNAM/DF. Os demais conselheiros(as) não justificaram a ausência. Procedendo-se a convocação e constatado o quórum o Sr. CARCIUS AZEVEDO deu início à reunião expondo que essa convocação ordinária visa tratar da pauta enviada aos conselheiros. A seguir passou a ler os pontos: Item 1: Apresentação do relatório sobre o projeto denominado "Controle Populacional de Animais Domésticos" pelo conselheiro Sr. CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS. O Sr. CARCIUS leu o relatório e concluiu favoravelmente pela sua aprovação. O conselheiro CARCIUS sugeriu que, em se aprovando o projeto, sejam repassados à Assessoria de Comunicação da SEMA - ASCOM os dados das clínicas cadastradas, bem como informações sobre os procedimentos cirúrgicos, inclusive relatórios fotográficos, para inserção futura no sítio eletrônico da SEMA, com objetivo de dar publicidade ao projeto e transparência na aplicação de recursos financeiros pela Administração Pública. Em seguida colocou a aprovação do projeto em votação, que foi aprovado por unanimidade. Item 2: Apresentação dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do programa Cadastro Ambiental Rural - CAR. Inicialmente o Sr. Marcos de Lara Maia, representante da EMATER/DF e executor do convênio, informou que o Convênio nº. 01/2016 - SEMA/SEAGRI/EMATER foi aditado, tendo como novo prazo de encerramento Abril/2018. Em seguida apresentou slides contendo dados sobre a execução do convênio, destacando a existência de saldos credores remanescentes relativos à Despesa Corrente - Natureza de Despesa nº. 3.3.90.30, referente a material de consumo - aquisição de combustível, no valor de R\$ 24.911,21 (vinte e quatro mil, novecentos e onze reais e vinte e um centavos) e Despesa Corrente - Natureza de Despesa nº. 3.3.90.36, referente à contratação de estagiários de nível superior (TI e/ou analista de sistema), no valor de R\$ 36.576,00 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais), totalizando um montante de R\$ 61.487,21 (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos). Em seguida solicitou aos conselheiros o remanejamento desse montante para a Despesa Corrente - contratação de estagiários de nível superior (Natureza nº. 3.390.36) para que estes trabalhem no cadastramento até o final da vigência do convênio. O Sr. CARCIUS sugeriu que, caso o remanejamento seja aprovado, que se estabeleçam critérios para seleção de propriedades rurais situadas em áreas com maior sensibilidade ambiental e onde haja maior aceitação por parte dos proprietários, visando a potencialização dos resultados almejados. Em seguida o Sr. CARCIUS abriu a votação para autorizar o remanejamento do saldo credor para pagamento dos estagiários, até o final do Convênio, que foi aprovado por unanimidade. Item 3: Prestação de Contas do Processo nº. 393.000.126/2013, referente à aquisição de divisórias para a Secretaria do Meio Ambiente. O Secretário Executivo do FUNAM/DF pediu a palavra para tratar desse item, informando que o Relatório da Prestação de Contas elaborado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF somente foi recebido pelo FUNAM/DF em setembro/2017 e ressaltando a prestação foi aprovada com ressalvas, em função do não cumprimento de alguns prazos. Em seguida solicitou que os conselheiros optassem em ler o relatório na presente reunião ou recebê-lo, via e-mail, para ciência e manifestação na próxima reunião do FUNAM. Os conselheiros decidiram por unanimidade receber o relatório para manifestarem-se na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Vice Presidente deu por encerrada a Décima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - CAF/FUNAM. A presente ATA foi lida, aprovada e assinada nesta reunião, e a mesma será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal. CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, Vice Presidente do CAF/FUNAM. TÂNIA APARECIDA SILVA BRITO, Conselheira Suplente (IBRAM). IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND, Conselheiro Suplente (SEMA). LEONEL GRAÇA G. PEREIRA, Conselheiro Titular (GDF). MARA CRIS-

TINA MOSCOSO, Conselheira Suplente (SEMA). DOUGLAS JOSÉ DA SILVA, Conselheiro Suplente (UCB). LUIZ FERNANDO FERREIRA, Conselheiro Titular (IESB). PEDRO HENRIQUE ZUCHI, Conselheiro Suplente (UNB).

FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNAM ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às nove horas, no Ed. Sede da SEMA/DF - sala de reuniões, 4º andar, realizou-se a décima sétima reunião extraordinária do Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - CAF. Estavam presentes à reunião os Conselheiros: ANDRÉ LIMA, Presidente do CAF, que abriu a reunião, os conselheiros Sr. CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, Vice-Presidente do CAF, Sra. MARA CRISTINA MOSCOSO, Conselheira Suplente do GDF, Sr. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND, Conselheiro Suplente da SEMA/DF, PATRÍCIA MAZONI, Conselheira Suplente (ONG), Sra. TÂNIA APARECIDA SILVA BRITO, Conselheira Suplente do IBRAM/DF, Sr. LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA, Conselheiro Titular do GDF e o Sr. DOUGLAS JOSÉ DA SILVA como Conselheiro Suplente da Universidade Católica de Brasília - UCB. O Sr. Presidente, ANDRÉ LIMA, agradeceu a presença de todos na 17ª Reunião Extraordinária do CAF e constatado o quórum regimental, iniciou a sessão discorrendo o Item 01 da pauta que trata da posse dos Conselheiros dando boas vindas aos membros reconduzidos do CAF: Sr. DILNEI GISELI LORENZI, como Conselheiro da Universidade Católica de Brasília - UCB, Sr. DOUGLAS JOSÉ DA SILVA como Conselheiro Suplente da Universidade Católica de Brasília - UCB, Sr. ANTÔNIO CÉSAR PINHO BRASIL JÚNIOR, como Conselheiro da Universidade de Brasília - UNB, Sra. DORIS ALEIDA SAYAGO, como Conselheira Suplente da Universidade de Brasília - UNB, Sra. PATRÍCIA MAZONI, como Conselheira da Eco Atitude Ações Ambientais (ONG), Sr. JOÃO BOSCO COSTA DIAS, como Conselheiro Suplente da Eco Atitude Ações Ambientais (ONG), O Sr. LUIZ FERNANDO FERREIRA, Conselheiro do Instituto de Educação Superior de Brasília - IESB e a Sra. ROBERTA MARIA COSTA E SILVA, Conselheira Suplente do Instituto de Educação Superior de Brasília - IESB não tomaram posse. Em seguida, o Sr. Presidente deu prosseguimento a reunião, discorrendo sobre o Item 2 - Prestação de Contas dos projetos aprovados pelo CAF/FUNAM. A Sra. NAZARÉ SOARES, Subsecretária de Administração Geral - SUAG/SEMA/DF, apresentou a prestação de contas que teve início com o projeto Cadastro Ambiental Rural - CAR, convênio Nº 001/2016 com a EMATER/DF, SEMA e IBRAM/DF, com um repasse inicial de R\$ 999.554,72 (novecentos noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), com uma contratação e capacitação de 53 estagiários e com um cadastramento de 1.200 produtores rurais até o momento. Serão também adquiridos equipamentos e veículos para o projeto, ademais de realização de campanhas de mobilização das comunidades. Em seguida, foi apresentado o projeto Fábrica Social: Formação e Qualificação Profissional em Sistemas Fotovoltaicos (Processo Nº 393.000.037/2016), que teve início no dia 04/10/2016 com a aula inaugural em dependências da própria Fábrica Social para as Turmas 01 e 02, com o calendário de início para as Turmas 03 e 04 para o dia 13/01/2017 e das Turmas 05 e 06 para o dia 02/03/2017. O repasse total para o projeto é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A Virada do Cerrado 2016 foi o 3º projeto apresentado com um repasse de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que foi realizada nos dias 07 a 11 de setembro de 2016. As atividades do mencionado projeto foram realizadas em 25 Regiões Administrativas, com um público beneficiado de 35.000 (trinta e cinco mil) pessoas envolvidas diretamente e 320.000 (trezentos e vinte mil) pessoas envolvidas indiretamente. Para a Corrida pelo Clima (projeto paralelo da Virada do Cerrado 2016), o repasse foi de R\$ 101.525,00 (cento e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais) pela própria SEMA/DF. A prestação de contas foi interrompida para que os conselheiros pudessem propor novas ideias de projetos para o FUNAM em seguida será retomada no final da reunião. Antes de novas ideias de projetos serem propostas o Item 3- Informações gerais dos apoios financeiro aos projetos concedidos nos últimos 12 (doze) meses. Foi apresentado pelo Secretário Executivo do FUNAM para que os conselheiros soubessem o saldo orçamentário dos recursos do FUNAM com o intuito de que os projetos não excedam o saldo orçamentário existente o quadro do demonstrativo orçamentário/financeiro do FUNAM (período de 01.01.2016 a 31.10.2016) com um saldo disponível para projetos de R\$ 3.940.918,12 (três milhões, novecentos e quarenta mil, novecentos e dezoito reais e doze centavos). Os Conselheiros do CAF ouviram do Presidente do CAF/FUNAM, Sr. ANDRÉ LIMA, que propôs uma parceria entre a Secretaria Executiva do FUNAM juntamente com o Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente que fizessem uma revisão no Manual de Aplicação de Recursos do FUNAM de maneira que objetivasse a apresentação e aprovação de novos projetos no CAF/FUNAM de forma "transparente e dinâmica" sem deixar de cumprir o marco legal do regimento interno do FUNAM. Item 4 - Apresentação de ideias para projetos para o ano calendário de 2017. Os Conselheiros do CAF ouviram do Vice Presidente do CAF, Sr. CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, a apresentação de novas ideias para projetos com 5 (cinco) linhas de atuação; A primeira ideia - Iniciativas Urbanas Sustentáveis, foi aprovada por unanimidade e teve designada como provável relator o Sr. Luís Fernando Ferreira. A segunda ideia - Iniciativas Rurais Sustentáveis foi aprovada por unanimidade e teve designada como provável relatora a conselheira Sra. Tânia Aparecida Silva Brito. A terceira ideia - Iniciativas Educacionais Sustentáveis foi aprovada por unanimidade e teve designada como provável relator, o conselheiro Sr. Douglas José da Silva. A quarta ideia - Iniciativas Empresariais Sustentáveis foi aprovada por unanimidade e teve designada como provável relatora, a conselheira Sra. Patrícia Mazoni. A quinta e última ideia - Financiamento de Novas Tecnologias Sustentáveis foi aprovada por unanimidade e teve designada como provável relator, o Vice-Presidente do CAF, o conselheiro, Sr. Carcius Azevedo dos Santos. Decidiu-se também optar pela contratação de empresa de comunicação que desenvolva as atividades finalísticas dos projetos (comunicação, publicidade e divulgação) com a apresentação de estimativa de custos destes serviços. Foi apresentada a ideia de projeto "Controle Reprodutivo de Animais Domésticos", pela Conselheira e chefe da Unidade Estratégica de Direitos Animais da SEMA/DF, Sra. Mara Cristina Moscoso, que foi proposta sua inclusão na pauta de votação da próxima reunião do CAF. Foram solicitados alguns ajustes e ressalvas para a ideia de projeto, quanto à quantidade e a acessibilidade às famílias inscritas no CADÚnico, em seguida foi aberta a palavra aos conselheiros para que fizesse suas sugestões de novos projetos. A conselheira do

IBRAM Tania Brito apresentou as seguintes ideias de projetos para Campanhas de Sensibilização pelo IBRAM/DF: a) Preservação do Cerrado e do Lobo Guarará; b) Estação Ecológica de Águas Emendadas (ESECAE) e o Fórum Mundial das Águas: criação de um museu virtual comemorativo dos 50 anos da ESECAE. Item 5 - Outros. O Secretário Executivo do FUNAM, Sr. Jocivane de Souza Brito expôs também o projeto de 2014 - Regularização urbanística de áreas para a criação de unidades imobiliárias destinadas a recebimento, triagem e reciclagem de resíduos de construção e demolição civil - ATTRs (Processo Nº 393.000.174/2014), anteriormente encaminhado para análise para a Subsecretaria de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental - SURSA/SEMA/DF (Ata da 8ª Reunião Ordinária do CAF, em 04/12/2015), o qual foi solicitado também por despacho da SURSA/SEMA/DF o arquivamento do mesmo por perda de objeto. O arquivamento do referido projeto, foi aprovado por unanimidade do CAF. Foi proposto pelo Vice-Presidente do CAF, Sr. CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, o calendário de reuniões do CAF para o ano 2017: dias 17 de fevereiro e 18 de agosto de 2017. Foi marcada a última reunião anual do CAF para o dia 09 de dezembro de 2016, foi também informado ao CAF/FUNAM que o Fundo Único do Meio Ambiente vai receber recursos de ações penais que serão aplicados exclusivamente para recuperar as áreas degradadas do Lago Paranóá. Após essa ciência a presente ATA foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros, e a mesma será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal. ANDRÉ LIMA, Presidente do CAF/FUNAM. CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, Vice Presidente do CAF/FUNAM. PATRICIA MAZONI, Conselheira Suplente (OSCIPI). LUÍS FERNANDO FERREIRA, Conselheiro Titular (IESB). TÂNIA APARECIDA SILVA BRITO, Conselheira Suplente (IBRAM). LEONEL GRAÇA G. PEREIRA, Conselheiro Titular (SEMA). DOUGLAS JOSÉ DA SILVA, Conselheiro Suplente (UCB). IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND, Conselheiro Suplente (SEMA). MARA CRISTINA MOSCOSO, Conselheira Suplente (SEMA).

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às nove horas, no Ed. Sede da SEMA/DF - sala de reuniões, 4º andar, realizou-se a décima oitava reunião extraordinária do Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - CAF. Estavam presentes à reunião os Conselheiros: ANDRÉ LIMA, Presidente do CAF, os conselheiros Sr. CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, Vice-Presidente do CAF, que abriu a reunião, Sr. IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND, Conselheiro Suplente da SEMA/DF, PATRICIA MAZONI, Conselheira Suplente (ONG), Sra. JANE MARIA VILAS BÔAS, Conselheira Titular do IBRAM/DF, Sra. TÂNIA APARECIDA SILVA BRITO, Conselheira Suplente do IBRAM/DF, Sr. LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA, Conselheiro Titular do GDF e o Sr. DILNEI GISELI LORENZI, como Conselheiro da Universidade Católica de Brasília - UCB. O Sr. Vice-Presidente, CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, agradeceu a presença de todos na 18ª Reunião Extraordinária do CAF e constatado o quórum regimental, iniciou a sessão discorrendo o Item 01 da pauta que trata da Apresentação de projetos para o ano calendário 2017 - Antes O Secretário-Executivo do FUNAM, Sr. JOCIIVANE DE SOUZA BRITO, apresentou uma proposta de alteração do Manual de Aplicação do FUNAM a proposta surgiu em razão da sobrecarga de trabalho que recebem os relatores de projetos ao CAF. Inicialmente foi apresentado fluxograma de seleção de projetos, onde informou que a recepção das demandas é feita pela Secretária Executiva do FUNAM nesse sentido apresentou uma nova proposta de fluxograma para seleção de projetos, onde a figura do relator fosse retirada, ficando a cargo de um membro da Comissão de Avaliação dos Projetos a responsabilidade de apresentar a análise de viabilidade ou inviabilidade dos projetos diante do conselho para uma aprovação final do CAF/FUNAM. A conselheira Sra. TÂNIA APARECIDA SILVA BRITO perguntou como era feita a escolha do relator das comissões. A Sra. NAZARÉ SOARES, Subsecretária de Administração Geral - SUAG/SEMA/DF, respondeu que essa escolha é realizada de acordo com a área especializada (do relator). Em seguida, Sr. DILNEI GISELI LORENZI, opinou pela não retirada do "relator" do fluxograma de seleção de projetos. Para a conselheira, Sra. TÂNIA APARECIDA SILVA BRITO, se poderia optar por pareceres técnicos de áreas concomitantes e citou como exemplo o que é feito no Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). O conselheiro, Sr. LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA, sugeriu que fossem específicos o papel da análise técnica do projeto versus o papel do conselheiro-relator. Para a Sra. NAZARÉ SOARES, Subsecretária de Administração Geral - SUAG/SEMA/DF, o parecer do relator deveria ser de mérito da proposta de projeto. A conselheira, Sra. JANE MARIA VILAS BÔAS, citou que a principal função do conselheiro-relator era a legitimação de uma comissão e também citou a natureza dos pareceres de méritos de relatores da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal e do CONPLAN pertencentes ao IBRAM/DF. O Vice-Presidente, Sr. CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS propôs esperar conclusão da contratação da consultoria responsável pelo redesenho institucional do Fundo para proceder à análise da retirada do relator de novos projetos por parte do CAF posto em votação a proposta foi acatada por unanimidade do conselho. Dando prosseguimento a pauta da Reunião 1) Apresentação de projetos para o ano calendário de 2017, o vice Presidente do CAF/FUNAM Sr. Carcius Azevedo apresentou as seguintes propostas; a) Concurso de Espaços Educadores Sustentáveis: 1) item: onde o projeto tem por objeto criar mecanismo de incentivo às boas práticas em educação para a sustentabilidade no âmbito da educação formal e não-formal por meio de premiação anual, reconhecendo iniciativas sustentáveis, social e ambientalmente comprovadas, que inovem, promovam, incentivem e que sejam replicáveis em contextos semelhantes, o valor anual do Projeto é de R\$ 200.000,00 (anual) dividido em 10 prêmios de R\$ 20.000,00; 2) a proposta é que esse prêmio seja para os próximos três anos 2017, 2018 e 2019 onde o valor total do Projeto monta a quantia de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), foi sugerido pelos conselheiros do CAF/FUNAM que o item: Metas seja substituir por Eixos Temáticos posto em votação o projeto foi aprovado com as alterações propostas e teve como designado com relator na 17ª Reunião Extraordinária do CAF/FUNAM o Sr. Douglas José da Silva; b) Concurso de Iniciativas Urbanas Sustentáveis: tem por objeto criar mecanismo de incentivo às boas práticas sustentáveis urbanas por meio de premiação anual, reconhecendo iniciativas sustentáveis, social e ambientalmente comprovadas, que inovem, promovam, incentivem e que sejam replicáveis em contextos semelhantes. Essas práticas devem acontecer sempre em espaços comunitários ou de uso coletivo, tais como condomínios, prédios comerciais, áreas comunitárias valor anual do Projeto: R\$ 150.000,00 (anual) dividido em 5

prêmios de R\$ 30.000,00, a proposta é que esse prêmio seja para os próximos três anos 2017, 2018 e 2019 onde o valor total do Projeto monta a quantia de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), foi sugerido pelos conselheiros do CAF/FUNAM que sejam feitas os seguintes ajustes 1) item: Resumo da Proposta, substituir condomínios urbanos por áreas urbanas; 2) item: Metas: substituir por Eixos Temáticos; 3) Incluir Tabela de Critérios de Análise (Avaliação do Projetos); posto em votação o projeto foi aprovado com as alterações propostas, e teve designado na 17ª Reunião Extraordinária do CAF/FUNAM como relator o conselheiro Sr. Luís Fernando Ferreira; c) Concurso de Iniciativas Rurais Sustentáveis: tem por objeto criar mecanismo de incentivo às boas práticas sustentáveis em áreas rurais do DF por meio de premiação anual, em um período de 3 anos. Visa reconhecer as iniciativas sustentáveis, em termos da manutenção e recuperação da qualidade ambiental, da equidade social e do uso sustentável da sociobiodiversidade e da agregação de valor e renda, com resultados positivos comprovados que inovem, promovam, incentivem e que sejam replicáveis em contextos semelhantes o valor anual do Projeto é de R\$ 150.000,00 (anual) dividido em 10 prêmios de R\$ 15.000,00; a proposta é que esse prêmio seja para os próximos três anos 2017, 2018 e 2019 onde o valor total do Projeto monta a quantia de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), foi sugerido pelos conselheiros do CAF/FUNAM que sejam feitas os seguintes ajustes 1) Item: Metas: substituir por Eixos Temáticos; 2) Incluir Tabela de Critérios de Análise (Avaliação dos Projetos) posto em votação o projeto foi aprovado com as alterações propostas, foi designado na 17ª Reunião Extraordinária do CAF/FUNAM como relatora do projeto a conselheira Sra. Tânia Aparecida Silva Brito ; d) Concurso de Iniciativas Empresariais Sustentáveis: tem por objeto criar mecanismo de incentivo às boas práticas empresariais sustentáveis por meio de premiação anual, reconhecendo iniciativas empresariais sustentáveis, social e ambientalmente comprovadas, que inovem, promovam, incentivem e que sejam replicáveis em contextos semelhantes o valor anual do Projeto é de R\$ 200.000,00 (anual) dividido em 10 prêmios de R\$ 20.000,00; a proposta é que esse prêmio seja para os próximos três anos 2017, 2018 e 2019 onde o valor total do Projeto monta a quantia de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), foi sugerido pelos conselheiros do CAF/FUNAM que sejam feitas os seguintes ajustes 1) Item: Metas: substituir por Eixos Temáticos; 2) Incluir Tabela de Critérios de Análise (Avaliação dos Projetos); posto em votação o projeto foi aprovado com as alterações propostas, foi designada na 17ª Reunião Extraordinária do CAF/FUNAM como conselheira relatora a Sra. Patricia Mazoni; e) Projeto para a Contratação de Empresa Especializada em Publicidade e Comunicação: o objetivo é a contratação de empresa especializada em Comunicação e Publicidade com experiência em temas socioambientais para desenvolver e executar estratégias de comunicação para o processo de premiação de práticas sustentáveis a ser promovido pelo FUNAM nos anos de 2017, 2018 e 2019, integrando o relacionamento com a imprensa local, nacional e internacional, as mídias sociais e a produção de materiais eletrônicos e impressos que apoiem esta finalidade, sempre em conformidade com o planejamento deste Fundo Único de Meio Ambiente do DF o valor Geral do Projeto é de R\$ 150.000,00 duração de 01 (um) ano; foi sugerido pelos conselheiros que fosse separado recursos para cerimônia de premiação no valor de até R\$ 30.000,00, posto em votação o projeto foi aprovado, foi designado na 17ª Reunião Extraordinária do CAF/FUNAM como conselheiro relator o Sr. Carcius Azevedo dos Santos. Foram apresentados também pelo IBRAM os seguintes projetos: 1) Projeto Salve o Lobo: apresentado pela Sra. MARINA MOTTA DE CARVALHO, da Coordenação de Fauna o IBRAM/DF, a proposta do projeto prevê o Monitoramento do Lobo Guarará por meio de armadilha fotográfica e com a colocação de GPS em indivíduos de lobo-guará de modo que possibilite o conhecimento do uso da paisagem por esses indivíduos, a fim de estabelecer os corredores ecológicos e áreas prioritárias para a conservação do Distrito Federal, o CAF realizou algumas observações: a) Inclusão da área núcleo da Reserva da Biosfera; b) Inclusão da Planilha Orçamentária para o projeto; c) Inclusão do Plano de Divulgação. Posto em votação o projeto foi aprovado com ressalva para que a área técnica do IBRAM - DF faça as correções; A conselheira Sra. TÂNIA APARECIDA SILVA BRITO apresentou o projeto Estação Ecológica de Águas Emendadas (ESECAE), o projeto visa a criação de um museu virtual comemorativo dos 50 anos da ESECAE. O projeto ainda carece de alguns ajustes segundo o Vice-Presidente, Sr. CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS; será realizada uma nova apresentação do projeto para a próxima reunião ordinária do CAF. A proposta de projeto "Controle Reprodutivo de Animais Domésticos", que tem como relatora a conselheira e chefe da Unidade Estratégica de Direitos Animais da SEMA/DF, Sra. Mara Cristina Moscoco, foi incluído na pauta de votação da próxima reunião ordinária do CAF. Continuou mantido pelo Vice-Presidente do CAF, Sr. CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, o calendário de reuniões do CAF para o ano 2017: dias 17 de fevereiro e 18 de agosto de 2017. Após anunciada às datas das reuniões ordinárias do FUNAM a presente ATA foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros, e a mesma será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal. ANDRÉ LIMA, Presidente do CAF/FUNAM. CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, Vice Presidente do CAF/FUNAM. PATRICIA MAZONI, Conselheira Suplente (OSCIPI). DILNEI GISELI LORENZI, Conselheiro Titular (UCB). JANE MARIA VILAS BÔAS, Conselheira Titular (IBRAM). TÂNIA APARECIDA SILVA BRITO, Conselheira Suplente (IBRAM). LEONEL GRAÇA G. PEREIRA, Conselheiro Titular (SEMA). IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND, Conselheiro Suplente (SEMA).

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o início da execução da obra de construção das edificações e arquibancadas que abrangem as instalações de apoio ao Anfiteatro do Jardim Botânico de Brasília, conforme processo nº 195.000.033/2017, tendo contratado a Empresa LA DART INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELLI - EPP, CNPJ nº 01.251.610/0001-20, Contrato de Execução de Obra nº 03/2017-JBB.

Art. 2º O prazo e execução dos serviços será de 140 (cento e quarenta) dias corridos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais e

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde na forma dos blocos de financiamento, com respectivo financiamento e controle;

Considerando as Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde da Série A - Normas e Manuais Técnicos - 2010;

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do SUS;

Considerando a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional;

Considerando a Portaria nº 1.082 de 23 de maio de 2014, que redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), incluindo-se o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e fechado, e estabelece novos critérios e fluxos para adesão e operacionalização da atenção integral à saúde de adolescentes em situação de privação de liberdade, em unidades de internação, de internação provisória e de semiliberdade;

Considerando a Portaria nº 1.083, de 23 de maio de 2014, que institui o incentivo financeiro de custeio para o ente federativo responsável pela gestão das ações de atenção integral à saúde dos adolescentes em situação de privação de liberdade, de que trata o art. 24 e parágrafo único da Portaria nº 1.082/GM/MS, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria GM/MS nº 344 de 12 de maio de 1998 e a Portaria nº 250 de 17 de dezembro de 2014 que trata da Assistência Farmacêutica no SUS;

Considerando os princípios e as diretrizes do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo e do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Distrito Federal;

Considerando a Portaria nº 77 de 14 de fevereiro de 2017 da Secretaria de Estado de Saúde do DF que estabelece a Política de Atenção Primária à Saúde do DF;

Considerando a necessidade de redefinir o Plano Operativo Distrital de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas do DF (POD), de acordo com as novas diretrizes e critérios da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI), resolvem:

Art. 1º Regular as relações entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal - SECRIANÇA e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES, a fim de promover a intersetorialidade, co-gestão e co-responsabilidade na atenção à saúde dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e de internação provisória no Distrito Federal.

Art. 2º Definir as competências comuns e de ambas as Secretarias para a execução da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei - PNAISARI, por meio do Plano Operativo Distrital de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas do DF - POD.

Art. 3º Estabelecer que os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e de internação provisória serão assistidos pela rede do Sistema Único de Saúde - SUS, de acordo com o que está disposto nesta Portaria, obedecendo ao critério de prioridade absoluta de crianças e adolescentes estabelecido pelo art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente e nas normativas de saúde vigentes.

Art. 4º Estabelecer como ações conjuntas da SECRIANÇA e da SES:

Incluir as ações do POD em seus Planos Plurianuais e Anuais de Execução das ações, Plano Distrital de Saúde e Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do DF;

Elaborar o planejamento e a programação anual das ações do POD de forma conjunta;

Elaborar projetos básicos para a utilização dos recursos financeiros provenientes do Ministério da Saúde pela SES e concorrer aos editais da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos;

Apoiar as Regiões Administrativas na implementação do POD;

Implementar o Grupo Gestor (GGPOD) responsável pela implementação do POD no DF,

composto por representantes da SES e da Secretaria que coordena o sistema socioeducativo, Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude, Vara da Infância e Juventude, Defensoria Pública, Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente;

Apoiar e incentivar a inserção dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas nas políticas e nos programas promovidos pelo DF;

Garantir que as equipes de saúde das unidades socioeducativas de internação e internação provisória e as atividades de saúde realizadas nessas unidades sejam desenvolvidas por profissionais habilitados com formação na área de saúde;

Capacitar as equipes de saúde de referência e as equipes multiprofissionais das unidades socioeducativas em temas relacionados à PNAISARI, SUS e SINASE;

Assegurar que os servidores sejam beneficiados pelas qualificações, atualizações e treinamentos em temas de saúde, promovidos ou apoiados pela SES e pelo MS;

Participar da elaboração de normas, protocolos, diretrizes e fluxos assistenciais, com descrição das ações, atribuições, serviços e procedimentos a serem realizados pelas unidades socioeducativas e pelos serviços de referência, vinculados à SES;

Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas, tendo como base o POD e seus Planos de Ação Anuais;

Cumprir com as normas, rotinas, protocolos, fluxos e diretrizes de atenção à saúde de adolescentes da SES, MS e SINASE;

Viabilizar as condições mínimas necessárias para a operacionalização do POD, considerando também as dotações orçamentárias destinadas à sua cobertura.

Art. 5º Estabelecer como ações da Secretaria de Estado de Políticas Para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal:

Destinar servidor para apoio administrativo às atividades das equipes de saúde das unidades de internação e internação provisória;

Destinar servidor especialista com formação na área de saúde, preferencialmente da carreira socioeducativa, para atuar nas equipes de saúde das unidades de internação e internação provisória;

Destinar e adequar, nas unidades de internação e internação provisória, espaço físico destinado ao atendimento em saúde, de acordo com a RDC da ANVISA nº 50 de 21/10/2002, realizando construções e/ou reformas, quando necessárias;

Adquirir os equipamentos permanentes necessários para a estruturação do atendimento de saúde dos adolescentes nas unidades de internação e internação provisória;

Cumprir as normas, rotinas e protocolos de atendimento à saúde dos adolescentes, estabelecidos pela SES e pelo MS, principalmente àqueles específicos à saúde dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (PNAISARI e POD);

Garantir o transporte dos adolescentes das unidades de internação e internação provisória para a rede de saúde, sempre que necessário e solicitado pela equipe de saúde da unidade;

Assegurar que as unidades de internação e internação provisória disponibilizem os dados dos profissionais de saúde responsáveis pela atenção à saúde dos adolescentes para alimentação do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - SCNES;

Disponibilizar os servidores das unidades socioeducativas para que sejam beneficiados das qualificações, atualizações e treinamentos em temas de saúde, promovidos ou apoiados pela SES e pelo MS;

Controlar a frequência dos profissionais da SES que cumprem carga horária parcial ou total nas unidades de internação e internação provisória;

Garantir que as equipes de saúde das unidades de internação e internação provisória sejam habilitadas, por meio do apoio matricial oferecido pela SES, para atender e acompanhar caso a caso os adolescentes com sofrimento psíquico que cumprem medida socioeducativa, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental;

Assegurar que sejam encaminhadas, até o último dia útil do mês, as informações dos atendimentos de promoção à saúde, prevenção de agravos e assistência, realizados pelas equipes de saúde das unidades de internação e internação provisória, para as Regiões de Saúde de referência;

Assegurar o cadastro dos atendimentos de promoção à saúde, prevenção de agravos e assistência, realizados pelas equipes de saúde das unidades socioeducativas, no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA SINASE);

Fornecer semestralmente para o Ministério da Saúde os indicadores de saúde das unidades de internação e internação provisória, assim como os indicadores de gestão de saúde do sistema socioeducativo;

Garantir que todas as intervenções relacionadas à atenção à saúde e encaminhamentos para a rede de saúde e saúde mental sejam avaliados e acompanhados pelas equipes de saúde das unidades de internação e internação provisória;

Favorecer o atendimento em saúde dos adolescentes nas unidades socioeducativas de meio aberto e semiliberdade, de acordo com a PNAISARI;

Garantir que as ações de saúde sejam incluídas no Plano Individual de Atendimento (PIA) dos adolescentes das unidades socioeducativas.

Art. 6º Estabelecer como ações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal:

Elaborar normas, diretrizes, fluxos e protocolos para atenção à saúde de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;

Designar equipe de atenção primária à saúde como referência para cada unidade socioeducativa de semiliberdade, internação e internação provisória, a fim de realizar ações de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela SES e pela Política Nacional de Atenção Básica;

Garantir o atendimento em saúde dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto por meio das equipes de atenção primária à saúde do território de domicílio dos adolescentes;

Disponibilizar acompanhamento e tratamento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa com indicativo de transtornos mentais e/ou abuso/dependência de drogas, nos

Centros de Atenção Psicossocial - CAPS ou em outros equipamentos da rede de atenção à saúde mental indicados;

Designar profissionais dos CAPS como referências para a atenção à saúde mental dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas e apoio matricial das equipes de saúde das unidades de internação e internação provisória, em conformidade com o art. 13 da Portaria nº 1.082 de 2014, do MS;

Assegurar as marcações das consultas, os procedimentos e os exames dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, considerando os fluxos estabelecidos pela SES;

Disponibilizar diagnóstico, tratamento e acompanhamento na atenção primária, secundária e terciária da SES aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa, estabelecendo referência e contra-referência nos atendimentos;

Garantir a busca ativa, pelas equipes da atenção primária à saúde, dos adolescentes com necessidades prementes em saúde, identificados pela equipe da SES na Unidade de Atendimento Inicial (UAI) e aos quais não foram aplicadas medidas socioeducativas;

Ofertar ações de educação permanente aos profissionais da SES e do sistema socioeducativo envolvidos na atenção à saúde dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;

Cadastrar e atualizar os dados dos profissionais de saúde das unidades de internação e internação provisória no SCNES (Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde);

Disponibilizar equipe de saúde composta por médico/a, enfermeiro/a e técnico/a de enfermagem para atuar no Núcleo de Atendimento Integrado - NAI da Unidade de Atendimento Inicial - UAI, que deverá ser lotada na Unidade Básica de Saúde de referência. Esta equipe realizará ações específicas determinadas pelo POD, com indicadores de avaliação e monitoramento;

Disponibilizar, se necessário, e a critério das Regiões de Saúde, carga horária de profissionais médicos, odontólogos e enfermeiros da SES para atuarem nas unidades de internação e internação provisória;

Fornecer, mensalmente, à Secretaria que coordena o sistema socioeducativo do DF, as folhas de frequência dos profissionais da SES com carga horária disponibilizada para as unidades de internação e internação provisória;

Fornecer os medicamentos constantes na Relação de Medicamentos Padronizados na SES (REME) e produtos de saúde, conforme as normas e diretrizes estabelecidas pela Assistência Farmacêutica Central e a disponibilidade de estoque na Rede SUS;

Disponibilizar cartões SUS, cadernetas de saúde de adolescentes, preservativos, insumos, materiais de consumo, testes rápidos, vacinas e os formulários de atendimento e exames da SES às unidades socioeducativas;

Cadastrar as informações dos atendimentos de promoção à saúde, prevenção de agravos e assistência nos sistemas de informação utilizados pela SES para estatística de cada unidade de internação e internação provisória;

Disponibilizar vagas para os adolescentes das unidades de atendimento em meio aberto em cumprimento de medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC nos estabelecimentos da rede SUS;

Supervisionar, por meio da Vigilância Sanitária da SES, a adequação dos espaços destinados às ações de saúde nas unidades de internação e internação provisória, de acordo com a RDC da ANVISA nº 50 de 21/10/2002.

Art. 7º O acompanhamento, avaliação e monitoramento das ações e indicadores do POD serão realizados pelo Grupo Gestor Distrital - GGPOD.

Art. 8º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Conjunta nº 01, de 30 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 192, de 03 de outubro de 2011.

AURÉLIO ARAÚJO

Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

Secretário de Estado de Saúde

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 285, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, mantendo a mesma denominação, alterando os símbolos para DFG-13, mantendo seus atuais ocupantes, os Cargos em Comissão, Símbolo DFG-14, de Coordenador, dos Núcleos de Assistência Jurídica de Brasília, de Brazlândia, da Ceilândia, de Defesa da Mulher e do Fórum Júlio Leal Fagundes, de Defesa do Idoso, de Execução de Medidas Sócio-Educativas, de Execução Penal, do Fórum Júlio Mirabete, do Gama, do Guará, da Infância e Juventude, de Iniciais de Brasília, do Paranoá, do Núcleo Bandeirante, de Planaltina, de Plantão, de Samambaia, de Santa Maria, de São Sebastião, da Saúde, do Segundo Grau e Tribunais Superiores, de Sobradinho, de

Taguatinga, do Recanto das Emas, do Riacho Fundo, de Fazenda Pública.

Art. 2º Fica extinto na estrutura administrativa da Defensoria Pública Geral do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 05, de Assessor Técnico, da Coordenação de Planejamento, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º Ficam criados, sem aumento de despesa, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador do Núcleo de Assistência Jurídica de Águas Claras, 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador do Núcleo de Assistência Jurídica do Recanto das Emas, 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor do Núcleo de Assistência Jurídica do Riacho Fundo, 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º O saldo financeiro necessário para a criação dos cargos é proveniente do saldo remanescente da transformação de cargos e funções constantes das Portarias nº 264 de 19 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 182 de 21 de setembro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO BATISTA SOUSA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº135, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 176, de 13 de julho de 2016, do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 216, §4º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, reconduzida pela Portaria nº 124, de 08 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 175, de 12 de setembro de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000492/2014, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 137, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 176, de 13 de julho de 2016, do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 214, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos das Comissões de Sindicância: § 1º do Processo nº 480.000221/2015, reconduzidos por força da Portaria nº 125, de 08 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 175, de 12 de setembro de 2017; § 2º do Processo nº 480.000738/2015, reconduzidos por força da Portaria nº 129, de 08 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 175, de 12 de setembro de 2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 139, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 176, de 13 de julho de 2016, do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar:

§ 1º do Processo nº 480.000250/2016, reconduzidos por força da Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 155, de 14 de agosto de 2017;

§ 2º do Processo nº 480.000524/2016, reconduzidos por força da Portaria nº 106, de 10 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 155, de 14 de agosto de 2017.

§ 3º do Processo nº 480.000163/2015, reconduzidos por força da Portaria nº 105, de 10 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 155, de 14 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR RAIANNE PAIVA LAMOUNIER, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IZAIAS DA SILVA ROCHA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 02 de outubro de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LARISSA CAMPOS COSTA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Liquidação e Pagamento, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA CAMPOS COSTA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR GILMAR JESUS DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Liquidação e Pagamento, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR TIAGO BEZERRA MONTE MOR, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Registro Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTIANE ANDREA DE MELO LEITE CALDAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Registro Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR CLARISSA REGINA LIMA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Orçamento, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativo-Financeira, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

NOMEAR RICARDO REGINO SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Orçamento, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativo-Financeira, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

EXONERAR RAIMUNDO FERNANDES CARNEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Terminais Rodoviários BRT, da Gerência de Administração e Segurança dos Terminais Rodoviários, da Diretoria de Terminais, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, a contar de 14 de setembro de 2017.

NOMEAR LAURA MENDES PIMENTEL PINTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Terminais Rodoviários BRT, da Gerência de Administração e Segurança dos Terminais Rodoviários, da Diretoria de Terminais, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

EXONERAR LAERCIO EUSTAQUIO RUBATO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Diretoria de Administração Geral, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

NOMEAR DEUSENIR MARTINS DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.407-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Diretoria de Administração Geral, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JAIDENILDE FERREIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração Geral, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARA OLIVEIRA SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Pagamento ao Sentenciado, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração Geral, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

NOMEAR JAIDENILDE FERREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Pagamento ao Sentenciado, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração Geral, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

NOMEAR MARA OLIVEIRA SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração Geral, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

EXONERAR WASHINGTON DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria de Programas e Projetos Especiais, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

NOMEAR LUIS FELIPE FONSECA AFFONSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria de Programas e Projetos Especiais, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

EXONERAR GUSTAVO DO CARMO SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Educação e Cultura, da Diretoria Social e Educacional, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Diretoria Social e Educacional, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

NOMEAR EDUARDO PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Educação e Cultura, da Diretoria Social e Educacional, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

NOMEAR DELIA APARECIDA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Diretoria Social e Educacional, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 09 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, página 33, o ato que exonerou, ADRIANO ARRUDA BARBOSA LEAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXANDRE LIMA FERREIRA, matrícula 1.681.625-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUCILENE URSULA LORIATO MORELO, Enfermeiro, matrícula 183.790-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL CÂMARA BARRETO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL CAMARA BARRETO, matrícula 1.680.995-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR HELVECIO FERREIRA DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 121.898-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SEVERINO FERREIRA DA SILVA NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA FERREIRA CARNEIRO, Técnico Administrativo, matrícula 1.442.666-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Secretário Executivo, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1.990, Lei 4.604, de 15 de julho de 2011, resolve:

DISPENSAR HELVECIO FERREIRA DA SILVA da Função de Conselheiro Gestor, Membro Titular do Conselho de Saúde do Distrito Federal, por ter sido exonerado da função de Assessor Especial do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DISPENSAR DANIELLE SOARES CAVALCANTE da Função de Conselheiro Gestor, Membro Suplente do Conselho de Saúde do Distrito Federal, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Participativa e Relações Institucionais - ARINS/SES/DF.

DESIGNAR DANIELLE SOARES CAVALCANTE para exercer a Função de Membro Titular, de Conselheiro Gestor, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Participativa e Relações Institucionais - ARINS/SES/DF.

DESIGNAR ALEXANDRA GOUVEIA DE OLIVEIRA MIRANDA MOURA para exercer a Função de Membro Suplente, de Conselheiro Gestor, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, Coordenadora da Atenção Primária à Saúde - COAPS/SAIS/SES/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, e em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 7.652 de 22 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER a servidora ANA PAULA MOTA THOMAZ, Delegado de Polícia, matrículas SGRH/SAPE, 894729/ 1581597, integrante da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, progressão funcional para Classe Especial, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2017.

CONCEDER a servidora DENISE OLIVEIRA DE CAMARGO BARROSO, Agente de Polícia, matrículas SGRH/SAPE, 782254/ 1537899, integrante da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para Classe Especial, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2017.

CONCEDER ao servidor LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO, Escrivão de Polícia, matrículas SGRH/SAPE, 1817809/ 1719067, integrante da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para 1ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017.

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SGRH/SAPE), integrantes da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para 1ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2017.

CARLOS ROBERTO MENEZES VIEIRA, Agente Policial de Custódia, 2208938/1966007; ERUDITH MENDES ROCHA CURADO, Perito Médico-Legista, 1822187/1547779; EVANDRO MIRANDA DA SILVA, Agente Policial de Custódia, 220892X/1965163; MARINA RAMTHUM DO AMARAL, Perito Médico-Legista, 1825453/1609325;

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SGRH/SAPE), integrantes da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para 2ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2017.

ALESSANDRA MONICA PERES COSTA MIGUEL, Agente de Polícia, 231441X/ 1068220; ALLAN BRASIL DE CARVALHO, Agente de Polícia, 2314037/ 2161369; ANDERSON DE SOUZA FARIA, Agente de Polícia, 2315203/ 2164589; ANIEL HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, Agente de Polícia, 2315017/ 1103033; ARTUR FELIX DE MELO, Agente de Polícia, 2314460, 2161779; BRUNA DE OLIVEIRA PAULINO, Agente de Polícia, 231469X/ 2161855; BRUNO AZEVEDO MOURA, Escrivão de Polícia, 234632X/ 1829191; BRUNO CESAR MOTTA TEIXEIRA, Agente de Polícia, 2314940, 2162288; BRUNO RIBEIRO FAGUNDES, Agente de Polícia, 2313278/ 2160186; BRUNO TAVARES DE CASTRO COELHO, Escrivão de Polícia, 231407X/ 2162944; CARINA GALLI LEYSER, Escrivão de Polícia, 2314932/ 2162308; CARLOS HENRIQUE GOMES QUINTAO, Agente de Polícia, 2314339/ 2815662; CESAR RAMALHO, Agente de Polícia, 2314509/ 2398430; CHRISTIAN ZILMON MATA DOS SANTOS, Agente de Polícia, 2315513/ 2165648; CIBELE AMANCIO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, 2314061/ 2161509; CLEBER EMANUEL NEVES, Agente de Polícia, 2313944/ 1739468; CLEIDE ABADIA DE OLIVEIRA MISAEL, Agente de Polícia, 231410X/ 2161497; DANILLO LOPES NOVAIS, Agente de Polícia, 2314711/ 2414711; DARIO LIRA NUNES, Escrivão de Polícia, 2314126/ 1102798; DIEGO VINICIOS DE ARAUJO FAGUNDES, Agente de Polícia, 2314967/ 1717195; EDUARDO EVARISTO BORGES, Agente de Polícia, 2314215/ 2161582; EDUARDO LEMOS ARANTES, Escrivão de Polícia, 2314231/ 2161495; ELAZIR DIAMANTINO OLIVEIRA, Agente de Polícia, 2314495/ 2161874; EMANOEL DA NATIVIDADE FERREIRA CAMARA, Escrivão de Polícia, 2314991/ 2162375; FERNAN-

DA VIEIRA ROCHA, Agente de Polícia, 2314630/ 2161757; FERNANDO BOTELHO PEREZ GARCIA, Agente de Polícia, 2311461/ 1103082; FLAVIO DA SILVA CARVALHO, Agente de Polícia, 2314304/ 2399139; FLAVIO SOARES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, 231455X/ 2161909; FRANCO OLIVEIRA CARDOSO LIMA, Escrivão de Polícia, 2311348/ 2155171; GABRIEL LAUAR SILVA PINTO, Agente de Polícia, 2314266/ 2161662; GABRIEL LAVORATTI GUEDES, Agente de Polícia, 2314525/ 2161833; GABRIELA SOARES UBER, Agente de Polícia, 2313987/ 2161360; GEIEL NUNES DA SILVA, Agente de Polícia, 231438X/ 2399116; GLEIDSON OLIVEIRA CASTRO, Escrivão de Polícia, 2314223/ 2161486; GUILHERME SERRA SANTANA, Escrivão de Polícia, 2314975/ 2162340; GUSTAVO RAVIZZINI COELHO, Agente de Polícia, 2313960/ 1085292; HARLEY SOUZA SARDINHA, Agente de Polícia, 2314118/ 2161572; HELLDER PINTO DE OLIVEIRA SOUSA, Agente de Polícia, 2314401/ 1666803; HENRIQUE PIRES DE FARIAS, Escrivão de Polícia, 2314185/ 1678911; HIGOR MEDEIROS ROCHA, Agente de Polícia, 2315181/ 2164575; IGOR SOARES DE AGUIAR, Escrivão de Polícia, 2314207/ 2161417; ITALO DO NASCIMENTO CAMPOS, Agente de Polícia, 2313871/ 2160943; JANUARIA ANGELA NUNES DOURADO DO NASCIMENTO, Agente de Polícia, 2314762/ 2161902; JOSE DE MELO FALCAO NETO, Agente de Polícia, 2311356/ 2155191; JULIANA COELHO CARVALHO, Agente de Polícia, 2315009/ 2162381; JULYANE RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, Agente de Polícia, 2314797/ 1719745; KELEN SAVIO SANTAREM ALVES, Agente de Polícia, 2314592/ 2161754; KHLISNEY KESSER LEMES DA COSTA CAMPOS, Agente de Polícia, 2313901/ 2161332; LARISSA MUNIZ PESSOA, Escrivão de Polícia, 2314142/ 2161401; LARISSA SVETLANE SOARES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, 2315025/ 2162392; LEANDRO GOMES MACHADO, Escrivão de Polícia, 2314622/ 2161468; LEONARDO FREITAS GARCIA FILHO, Agente de Polícia, 2314150, 2161570; LEONARDO HENRIQUE ALVES DE ALENCAR DOS SANTOS, Escrivão de Polícia, 2313995/ 1104063; LILIANA ROCHA VAEZ, Agente de Polícia, 2314045/ 2161487; LUANA DE AVILA E SILVA OLIVEIRA, Agente de Polícia, 2311119/ 1616995; LUCAS DE MORAES CARDOSO, Agente de Polícia, 2314355/ 2161722; LUCAS MOURA SILVA, Agente de Polícia, 2314541/ 2161895; MARCELO FERREIRA DA SILVA, Agente de Polícia, 2314371/ 2795710; MARCELO VICTOR DE MENEZES TEMOTE, Agente de Polícia, 2314134/ 2161571; MARCOS TEIXEIRA GOMES, Agente de Polícia, 2314533/ 2161877; MARCOS VINICIUS JESUS BELCHIOR, Agente de Polícia, 2313979/ 2398614; MARCUS VINICIUS FERREIRA DA MATA, Agente de Polícia, 2314177/ 2161580; MARIA CLARA RAMOS DANTAS, Agente de Polícia, 2312131/ 2156837; MARIANA DE ALCANTARA NAZARIO, Agente de Polícia, 2314312/ 1151149; MARINA TAGLIARI, Agente de Polícia, 2314479/ 2161788; MARINA VILAS BOAS PACHECO, Escrivão de Polícia, 2315076/ 2162932; MAURICIO VICTOR CASSIS, Agente de Polícia, 2314436/ 2161736; MAX ROBERTO FERRAZ SANTOS, Escrivão de Polícia, 2314746/ 2161859; MILENE PIMENTA DOS SANTOS, Agente de Polícia, 2314606/ 2162923; MUCIÓ NOGUEIRA DE SOUSA, Agente de Polícia, 2314290, 2398356; PALOMA OLIVEIRA NUNES, Agente de Polícia, 2314517/ 2161811; PATRICK RICHARD MASSUNAGA, Agente de Polícia, 2314029/ 1812127; PAULA GOMEZ RABELLO, Agente de Polícia, 2315041/ 1034400; PAULO VITOR DE SOUSA TAVARES, Agente de Polícia, 2312123/ 1737611; PEDRO ARTHUR NUNES MAIA, Agente de Polícia, 231326X/ 2157715; PEDRO DA COSTA RAPOSO JUNIOR, Agente de Polícia, 2314002/ 2161534; PEDRO PAULO MOREIRA BELO, Agente de Polícia, 2314347/ 2161716; RAFAEL CAMARA TRINDADE, Agente de Polícia, 2314576/ 1351196; RAFAEL PEREIRA DO VALLE, Agente de Polícia, 2314169/ 2161575; RAPHAEL DO NASCIMENTO PINTO, Agente de Polícia, 2314800, 1656015; RAUNY SARAIVA DE SALLES, Agente de Polícia, 2314703/ 2161837; RENATA CRISTINA FIGUEIREDO TORRES, Agente de Polícia, 233612X/ 2230507; RICARDO MUNIZ DA SILVA, Agente de Polícia, 2313936/ 2161352; ROBSON PINHEIRO DA SILVA JUNIOR, Agente de Polícia, 2314088/ 2819427; RODRIGO AUGUSTO MARQUES DE LIMA, Escrivão de Polícia, 2314738/ 1155574; RODRIGO AVILA DE PAULA, Agente de Polícia, 2314398/ 2689843; RODRIGO BERNARDO DOS SANTOS, Escrivão de Polícia, 2314258/ 2161564; RONALDO MARQUES DE ARAUJO, Agente de Polícia, 2314657/ 2161568; SAMARA RIBEIRO FERNANDES, Agente de Polícia, 2314649/ 1672369; SIMONE NUNES CARVALHO, Escrivão de Polícia, 2314053/ 1511523; STEPHANIE MOIRA BRAUNA DA ROCHA, Agente de Polícia, 2314673/ 1835004; SUIA MACIEL, Escrivão de Polícia, 2314096/ 2161428; TAYNA NASCIUTTI REZENDE, Agente de Polícia, 231391X/ 2161340; THIAGO CAMPOS MORAIS, Escrivão de Polícia, 2314983/ 1151190; THIAGO DE FREITAS SILVEIRA NETO, Escrivão de Polícia, 2313251/ 2157778; VALDECI CARDOSO DA MATA FILHO, Agente de Polícia, 2314614/ 2161756; VANESSA RAYANNE ALVES PINTO, Agente de Polícia, 2314584/ 2726798; VICTOR DE FARIAS MARTINS, Agente de Polícia, 231424X/ 2792480; VINICIUS RODRIGUES REZENDE DOS SANTOS, Agente de Polícia, 2314363/ 1627763; WAGNER LUIZ DOURADO DA CRUZ, Agente de Polícia, 2314428/ 2415702; WALKIRIA APARECIDA VARGAS LIMA, Escrivão de Polícia, 231505X/ 2164540; WALLACE LEITE LOPES, Agente de Polícia, 2314681/ 1579611; WASHINGTON SANTOS DA CRUZ, Agente de Polícia, 2311321/ 2395984; WELLINGTON VASCONCELOS LOPES, Agente de Polícia, 2314010, 2414675; WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, 231133X/ 2155148; YURI SANTOS LIMA, Agente de Polícia, 231472X/ 2689016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1.990, Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1.990, Lei 4.604, de 15 de julho de 2011, resolve:
DISPENSAR LÁSARO PEREIRA DE MELO da Função de Conselheiro Gestor, Membro Titular do Conselho de Saúde do Distrito Federal-CSDF, Representante do Hospital das Forças Armadas HFA.
DESIGNAR FELIPE MAZONI LOPES para exercer Função de Conselheiro Gestor, Membro Titular do Conselho de Saúde do Distrito Federal-CSDF, Representante do Hospital das Forças Armadas HFA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:
DECLARAR a perda da função pública do ex-servidor JUVENAL DELFINO NERY, demitido do cargo de Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme Decreto publicado no DODF nº 95, de 18 de maio de 2001, em cumprimento à sentença judicial transitada em julgado prolatada pelo juízo da Primeira Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, nos autos da Ação de Improbidade Administrativa nº 2006.01.1.028742-2.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 15, inciso I, do Decreto nº 37.304, de 29 de abril de 2016, e considerando o que consta dos autos do Processo nº 220.000.719/2016, RESOLVE:
DESIGNAR LUCIANO BARBOSA RAMOS, em substituição à TATIANA CARVALHO ALVIM, para exercer a função de Coordenador Nacional do Projeto de Acordo de Cooperação Técnica Internacional 914BRZ3032, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público realizado pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, a que refere o Edital Normativo nº 01, de 04/09/2013, publicado no DODF nº 185, de 05 de setembro de 2013 e Edital de Resultado Final nº 13/2014 - SEAP/SEE, publicado no DODF nº 113, de 03 de junho de 2014, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (nome e classificação):
Componente curricular: ARTES CÊNICAS /TEATRO - 20 HORAS
EDUARDO FERNANDES BATISTA, 1º; ANAHI CLARA SANTOS NOGUEIRA, 2º.
Componente curricular: ARTES MÚSICA - 20 HORAS
GABRIEL DIAS RIBEIRO, 1º; TIAGO EUGENIO, 2º.
Componente curricular: EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HORAS
RONDINELE DA SILVA FERREIRA, 58º; MARCELO BARRETO RORIZ, 59º.
Componente curricular: EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HORAS
EVA KAMILA PINTO SILVA, 485º; JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA, 486º.
Componente curricular: MÚSICA/BATERIA - 20 HORAS
BRUNO JOSE VILHENA DE SOUZA, 1º.
Componente curricular: MÚSICA/PERCUSSÃO - 40 HORAS
CLENIO GUIMARAES RODRIGUES, 2º.
Componente curricular: MÚSICA/SAXOFONE - 20 HORAS
THIAGO OMAR ALVES FERREIRA, 1º.
Componente curricular: MÚSICA/VIOLA CAPIRA - 40 HORAS
PEDRO AUGUSTO COELHO VAZ, 1º.
Componente curricular: TELECOMUNICAÇÕES - 40 HORAS
JUSSARA COSTA DE OLIVEIRA, 2º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o artigo 13, § 2º da Lei Complementar nº 840/11, resolve:
TORNAR SEM EFEITO, em decorrência do pedido de final de fila, as nomeações publicadas no DODF nº 91, de 15/05/2017, dos candidatos aprovados no concurso público a que refere o Edital Normativo nº 01, de 04/09/2013, publicado no DODF nº 185, de 05/09/2013 e Edital de Resultado Final nº 13/2014 - SEAP/SEE, publicado no DODF nº 113, de 03/06/2014, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir (componente curricular, carga horária, nome e classificação):
Componente curricular: MÚSICA / PIANO ERUDITO - 40 HORAS
PABLO VICTOR MARQUINA DA FONSECA, 4º;
Componente curricular: MÚSICA / VIOLÃO 7 CORDAS - 40 HORAS
LUCIANO FLEMING BATALHA DA SILVEIRA, 3º.
Componente curricular: ARTES VISUAIS - 40 HORAS
LUCIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO, 21º;
Componente curricular: ENFERMAGEM - 20 HORAS
ELIANA DE ALMEIDA IVO, 7º.
Componente curricular: INFORMÁTICA - 40 HORAS
IDEMILSON DE SOUSA JUNIOR, 9º;

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista na Lei Complementar nº 840/11, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação abaixo, publicada no DODF nº 91, de 15/05/2017, dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que refere o Edital Normativo nº 01, de 04/09/2013, publicado no DODF nº 185, de 05 de setembro de 2013 e Edital de Resultado Final nº 13/2014 - SEAP/SEE, publicado no DODF nº 113, de 03/06/2014, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por não terem tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (componente curricular, carga horária, nome e classificação):
Componente curricular: ARTES PLÁSTICAS - 20 HORAS
DARANA MORAES TAVEIRA, 34º; KAREN CASTRO PEDROSO, 39º; CAMILA RIBEIRO MARCATTI, 42º;
Componente curricular: EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HORAS
SEBASTIAO LOBO DA SILVA, 470º.
Componente curricular: HISTÓRIA - 20 HORAS
ELAINE DE MEIRELES FERREIRA, 61º.
Componente curricular: MÚSICA / GAITA CROMÁTICA - 40 HORAS
HUDSON COUTO E SILVA, 1º.
Componente curricular: MÚSICA / PIANO ERUDITO - 40 HORAS
JANICE SILVA GENNARI, 3º.
Componente curricular: ARTES VISUAIS - 20 HORAS
MÁRIA CARLA MORAES DE AGUIAR, 5º.
Componente curricular: ARTES VISUAIS - 40 HORAS
MICHELINY DOS SANTOS B. DA SILVEIRA, 4º.
Componente curricular: ENFERMAGEM - 20 HORAS
LÍDIA ESTER LOPES DA SILVA, 10º; LARIANNE RAMOS LACERDA, 11º.
Candidatos PcD (Pessoa com Deficiência):
Componente curricular: LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HORAS
SIMONE DE CAMPOS N. B. DO N. COSTA, 13º.
RODRIGO RÖLLEMBERG

RETIFICAÇÃO
No Decreto de 30 de agosto de 2017, publicado no DODF nº 168 - Suplemento, de 30 de agosto de 2017, página 13, o ato que nomeou LEONARDO KELLER GONÇALVES, ONDE SE LÊ: "...LEONARDO KELLER GONÇALVES...", LEIA-SE: "...LEONARDO LIMA KELLER GONÇALVES ...".

No Decreto de 03 de abril de 2017, publicado no DODF nº 65, de 04 de abril de 2017, página 26, o caput do ato que nomeou candidatos em substituição às exonerações e vacâncias ocorridas no período de 15/12/2016 a 16/03/2017, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, ONDE SE LÊ: "...para exercerem o cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE, da Carreira de Cirurgião-Dentista...", LEIA-SE: "...para exercerem o cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE, da Carreira Assistência Pública à Saúde...".
No Decreto de 03 de abril de 2017, publicado no DODF nº 65, de 04 de abril de 2017, página 25, o ato que nomeou RAFAEL GOMES, da Secretaria de Estado de Saúde, especialidade TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ONDE SE LÊ: "...RAFAEL GOMES...", LEIA-SE: "...RAFAEL GOMES MATOS...".

No Decreto de 03 de abril de 2017, publicado no DODF nº 65, de 04 de abril de 2017, página 26, o ato que nomeou JULIANA CASTRO ALVES para o cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE, especialidade PSICÓLOGO, ONDE SE LÊ: "... JULIANA CASTRO ALVES...", LEIA-SE: "...JULIANA DE CASTRO NAVES..."

No Decreto de 04 de maio de 2017, publicado no DODF nº 85, de 05 de maio de 2017, página 44, o ato que nomeou ANALCIA ARAGAO GUIMARAES, da Secretaria de Estado de Saúde, especialidade TÉCNICO ADMINISTRATIVO, ONDE SE LÊ: "... ANALCIA ARAGAO GUIMARAES...", LEIA-SE: "...ANALUCIA ARAGAO GUIMARAES..."

No Decreto de 04 de maio de 2017, publicado no DODF nº 85, de 05 de maio de 2017, página 45, o ato que nomeou TATIANE CRISTINA SORES, da Secretaria de Estado de Saúde, especialidade FISIOTERAPEUTA, ONDE SE LÊ: "...TATIANE CRISTINA SORES...", LEIA-SE: "...TATIANE CRISTINA SOARES..."

No Decreto de 04 de maio de 2017, publicado no DODF nº 85, de 05 de maio de 2017, página 44, o ato que nomeou CLDIANE CRISTINA DOS ANJOS TEIXEIRA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, especialidade TÉCNICO ADMINISTRATIVO, ONDE SE LÊ: "... CLDIANE CRISTINA DOS ANJOS TEIXEIRA...", LEIA-SE: "...CLECIANE CRISTINA DOS ANJOS TEIXEIRA..."

No Decreto de 04 de maio de 2017, publicado no DODF nº 85, de 05 de maio de 2017, página 44, o ato que nomeou FABRÍCIO FERNANDES, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, especialidade TÉCNICO ADMINISTRATIVO, ONDE SE LÊ: "... FABRÍCIO FERNANDES DIAS...", LEIA-SE: "...FABRÍCIO FERNANDES DIAS..."

No Decreto de 04 de maio de 2017, publicado no DODF nº 85, de 05 de maio de 2017, página 45 o ato que nomeou DANIEL SABINO, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, especialidade FAMÍLIA E COMUNIDADE, ONDE SE LÊ: "... DANIEL SABINO...", LEIA-SE: "...DANIEL SABINO DOS SANTOS VASCONCELOS..."

VICE-GOVERNADORIA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 2º, inciso IX da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015, combinado com o disposto no Regimento Interno da Vice-Governadoria, aprovado pelo Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA, matrícula nº 268.379-2 e RENATA CÔELHO LAMOUNIER CAMPELO, matrícula nº 268.595-7, como executor e suplente respectivamente do Contrato nº 05/2017, celebrado entre a Vice-Governadoria x MAM Ribeiro Comércio de Alimentos - ME, cujo objeto é fornecimento de gêneros alimentícios para atender residência oficial do Vice-Governador;

Art. 2º Designar MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA, matrícula nº 268.379-2 e RENATA CÔELHO LAMOUNIER CAMPELO, matrícula nº 268.595-7, como executor e suplente respectivamente do Contrato nº 06/2017, celebrado entre a Vice-Governadoria x CDV Comercial Ltda, cujo objeto é fornecimento de gêneros alimentícios para atender a residência oficial do Vice-Governador.

Art. 3º O executor e o suplente deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010; os parágrafos 1º e 2º do art. 67, da Lei 8.666/93; e as Portarias nº 29 e 125-2004/SEPLAG;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 264, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 238, §4º e 249, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar GILENO MOYSES SANTOS JUNIOR, matrícula 175.452-1, para atuar como DEFENSOR DATIVO no Processo nº 002.000.107/2017, visando acompanhar os trabalhos apuratórios iniciados pela Portaria nº 47, de 28/06/2017, publicada no DODF nº 123, de 29/06/2017, bem como apresentar defesa escrita se necessário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 160 de 29 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 189, de 02 de outubro de 2017, página 12, que designou JAQUELINE ROCHA FERRAZ, matrícula nº 175.474-2, para substituir ELISANGELA CANDIDA DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 174.755-X, ONDE SE LÊ: "...02 a 10 de outubro de 2017...". LEIA-SE: "...02 a 11 de outubro de 2017..."

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 141, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150/2008 e no Decreto nº 31.861/2010, RESOLVE: ATRIBUIR Indenização de Atividades Externas ao Auditor Fiscal de Atividades Urbanas ALAN GONÇALVES BARBOSA, matrícula nº 41.056-X, em efetivo exercício de suas atribuições nesta autarquia, a contar de 1º de setembro de 2017, para fins de regularização funcional e financeira

WAGNER MARTINS RAMOS

INSTRUÇÃO Nº 142, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução nº 20, de 12/8/2010, combinada com o inciso III do art. 5º do Regimento Interno, aprovado pela Instrução nº 98, de 30/7/2016, com fundamento no inciso II do § 1º do art. 255 e art. 258 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Receber o Recurso interposto pelo servidor CARLOS JOAQUIM DE ALMEIDA, matrícula 91.664-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, no bojo do Processo nº 0361-005959/2016, como Pedido de Reconsideração e dele NÃO CONHECER, em razão da intempestividade, nos termos do art. 172 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

INSTRUÇÃO Nº 143, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150/2008 e no inciso VI do artigo 7º, do Decreto nº 21.816/2000, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria a FATIMA ALVES TORRES, matrícula 43.248-2, no cargo de Inspetor Fiscal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769/2008. Processo nº 361.006155/2017

CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840/2011: 510 (quinhentos e dez) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora ANTONIA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 37.808-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentado, conforme Instrução nº 128/2017 - AGEFIS, publicada no DODF nº 173, de 08/09/2017, p.37, Processo nº 361.003305/2017; 450 (quatrocentos e cinquenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora EUNICE DE SANTANA ARAUJO, matrícula 26.138-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentado, conforme Instrução nº 128/2017 - AGEFIS, publicada no DODF nº 173, de 08/09/2017, p.37, Processo nº 361.004416/2017; 390 (trezentos e noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor JOSE WILSON DO NASCIMENTO, matrícula 21.928-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentado, conforme Instrução nº 128/2017 - AGEFIS, publicada no DODF nº 173, de 08/09/2017, p.37, Processo nº 361.003785/2017; 390 (trezentos e noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor RANDOLPHO GONÇALVES DIAS NETO, matrícula 24.624-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Instrução nº 128/2017 - AGEFIS, publicada no DODF nº 173, de 08/09/2017, p.37, Processo SEI nº 00361.00051680/2017-03.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 145, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 98, de 29/07/2016, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processo Disciplinar para concluir a apuração das supostas irregularidades descritas no Processo nº 361.001.374/2015.

Art. 2º Designar os servidores relacionados na Instrução nº 9, de 26/01/2017, publicada no DODF de 30/01/2017, para comporem a Comissão, mantendo-se as funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.

Art. 3º Fixar o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

INSTRUÇÃO Nº 146, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 98, de 29/07/2016, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processo Disciplinar para concluir a apuração das supostas irregularidades descritas no Processo nº 361.001.375/2015.

Art. 2º Designar os servidores relacionados na Instrução nº 18, de 26/01/2017, publicada no DODF de 30/01/2017, para comporem a comissão, mantendo-se as funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.

Art. 3º Fixar o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

INSTRUÇÃO Nº 147, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução nº 20, de 12/8/2010, combinada com o inciso III do art. 5º do Regimento Interno, aprovado pela Instrução nº 98, de 30/7/2016, com fundamento no inciso II do § 1º do art. 255 e art. 258 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Receber o Recurso interposto pelo servidor ALDRIN SANTANA DE ANDRADE, matrícula 92.114-9, Auditor de Atividades Urbanas, no bojo do Processo nº 0361-001500/2016, como Pedido de Reconsideração e lhe dar PARCIAL PROVIMENTO, no sentido de CONVERTER em MULTA a penalidade de suspensão por 2 (dois) dias, nos termos do § 3º, incisos I e II, do art. 200 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 264, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 757/2017 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 19/2013, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos

próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital, Lote 2 Pregão Eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, conforme Processo nº 410.000.628/2013, vigente por força do 9º Termo Aditivo celebrado em 24/05/2017, a saber: 1. AGDA SABINO DE CARVALHO REIS, Técnico do Atividades de Meio Ambiente, matrícula nº 1.660.448-2, e RUY CARLOS COELHO, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 215.182-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Parque Ecológico Aguas Claras/IBRAM; 2. RICARDO DE FRANCO CÍPRIANO ARAÚJO, Técnico Ass. Soc-Ag. Administrativo, matrícula nº 103.978-4, e DANILO MEDRADO BRANDÃO, Técnico Ass. Soc-Ag. Administrativo, matrícula nº 197.671-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Gerência de Material/SEDESTMIDH; 3. RIVELINO VICENTE DA SILVA, Auxiliar Assistência Social, matrícula nº 103.910-5, para atuar como Executor Suplente, no âmbito do CRAS P Sul/SEDESTMIDH; 4. EDNALDO SANTOS MATOS, Técnico de Manutenção, matrícula nº 264.052-X, para atuar como Executor Titular, no âmbito do Centro Olímpico de Planaltina/SETUL.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 265, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 21/2017 - SEPLAG/SUCORP/COGEF/CEM, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 13/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, a disponibilização de equipe especializada, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva, consoante especificações e condições estabelecidas do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2017-SCG/SEPLAG, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9001/2017, retificada pelo Termo de Apostilamento, e da Proposta da empresa, todos constantes do Processo SEI-GDF nº 00410-00012804/2017-95, a saber: 1. PAULO RODRIGO BESERRA SILVA, Gerente de Administração Geral, matrícula nº 1680674-3 e ALEXANDRE FERNANDES DE LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 352950, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional de Santa Maria.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 266, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 758/2017 - SEPLAG/SUCORP/COACCC, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores do Contrato nº 20/2013, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., que tem por objeto a contratação de prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital, lote 02; pregão eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, conforme processo nº 410.000.630/2013, vigente por força do 9º Termo Aditivo, celebrado em 24/05/2017, a saber: 1. RÊMULO SOFOLIS ORNELAS, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 194.789-3 e KETE LEAL SERRA, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 191.749-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Parque de Uso Múltiplo do Lago Norte/IBRAM; 2. ALISSON GUEDES DE SANTANA, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 195.357-5 e GUILHERME PERPÉTUO GUMARÃES, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 183.970-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Parque Ecológico dos Jequitibás/IBRAM; 3. LEONARDO SOARES DE SANTANA, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana, matrícula nº 1.680.868-1 e VALDIR ALVES PESSOA, Professor de Educação Básica, matrícula nº 1.676.229-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional do Varjão.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 431, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRÉ LUIS GOMES CLAUDINO, Matrícula nº 46.199-7, para substituir ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER, matrícula nº 46.206-3, como Executor Titular do Contrato nº 40/2017, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e a empresa CODEX ATLANTICUS TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA LTDA, nos autos do processo SEI nº 040.000.54492/2017-61.

Art. 2º Permanece inalterado o Executor Suplente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 432, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRÉ LUIS GOMES CLAUDINO, Matrícula nº 46.199-7, para substituir ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER, matrícula nº 46.206-3, como Executor Titular do Contrato nº 42/2014, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e a empresa INTELIGENCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA, nos autos do processo nº 040.004.074/2014.

Art. 2º Permanece inalterado o Executor Suplente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a conclusão constante do Laudo Médico nº 394/2017-GPSS/DISPSS/Subsaúde/SEPLAG, no qual restou caracterizada a ocorrência de acidente em serviço, no dia 24 de novembro de 2016, em que foi vítima a servidora DJOVANE DUPIM VIÓTTI, matrícula nº 42.954-6, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 040.003.918/2016.

ANDERSON DE MELO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO: 1) Percentual de 15% (quinze por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0703315-76.2017.8.07.0018 a servidora GEIZE REZENDE, matrícula 1673493-9, Enfermeira, lotada na ADMC/SES; 2) Percentual de 15% (quinze por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0711418-78.2017.8.07.0016 ao servidor GLACIO COELHO GRIJO, matrícula 1675227-9, Enfermeiro, lotado na SRS-SUDOESTE/SES; 3) Percentual de 23% (vinte por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0701727-34.2017.8.07.0018 a servidora DANIELE GOUVEA HOSSAKA, matrícula 1673587-0, Fisioterapeuta, lotada na SRS-CENTRO SUL/SES.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 521, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar SARA MARQUES BRAGA, matrícula 163.298-1, para atuar como Defensora Dativo na Defesa do PAD 049/2016, nos termos do art. 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, por se encontrar em lugar incerto e não sabido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 61/2009 - SES, Publicado no DODF nº 63 de 1º de abril de 2009 página 15. RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos Servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos Artigos 139 a 143 da Lei Complementar nº 840, publicado no DODF de 26 de dezembro de 2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração. Deduzidos os meses por ventura usufruídos. Nome: RAQUEL TRENTA, matrícula: 0.179.745-X, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 05 de setembro de 2014; CIBELE ALENCAR SANTOS, matrícula:

0.179.759-X, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 05 de julho de 2014; MARINHA TEREZA ALVES NASCIMENTO, matrícula: 0.179.766-2, quinquênio: 1º: 09 de julho de 2009 a 08 de julho de 2014; GABRIELA NOVAIS SOARES VELOSO, matrícula: 0.179.839-1, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 05 de julho de 2014; MARIANA GOMES SOARES, matrícula: 0.179.840-5, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 06 de outubro de 2014; ERIKA WILMA LUCIANA LEITE FORTES RODRIGUES, matrícula: 0.179.842-1, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 05 de julho de 2014; RAQUEL MARINHO DE ARAUJO, matrícula: 0.179.845-6, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 05 de julho de 2014; ANDREA MEIRELES SEABRA GOMES, matrícula: 0.179.853-7, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 05 de julho de 2014; ROSEANE DO SOCORRO TAVARES URSULINO CALMON, matrícula: 0.179.882-0, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 05 de julho de 2014; RUBENS PRASER, matrícula: 0.179.888-X, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 11 de maio de 2015; ELAINE ARAUJO ROCHA SILVA, matrícula: 0.179.978-9, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 05 de julho de 2014; FERNANDA CORREIA DA MATA MENEZES, matrícula: 0.180.012-4, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 05 de julho de 2014; ELIZETE CRISTINA DA COSTA, matrícula: 0.180.015-9, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 05 de julho de 2014; WANDERLEY CANDIDO DA FONSECA, matrícula: 0.180.019-1, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 12 de julho de 2015; NAZARE SILVA BARBOSA, matrícula: 0.180.179-1, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 06 de novembro de 2014; FRANCISCO EDSON BISPO DE MIRANDA, matrícula: 0.180.191-0, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 06 de outubro de 2014; LIANE LOURDES SILVA DE MENEZES, matrícula: 0.180.217-8, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 05 de julho de 2014; JOSE GERALDO GOMES, matrícula: 0.180.224-0, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 10 de abril de 2015; LISIANE APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula: 0.180.226-7, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 05 de julho de 2014; LENILCE GONCALVES DA SILVA, matrícula: 0.180.228-3, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 05 de agosto de 2014; ALINE MARIA BONFIM HOLANDA, matrícula: 0.180.232-1, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 05 de agosto de 2014; MARIA TEREZA RODRIGUES LOPES, matrícula: 0.180.237-2, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 05 de julho de 2014; NADIA TORRES FERREIRA ALVES, matrícula: 0.180.239-9, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 05 de agosto de 2014; BRUNA DE ABREU TOSCANO SOUZA, matrícula: 0.180.256-9, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 05 de julho de 2014; JULIANA FROSSARD RIBEIRO MENDES, matrícula: 0.180.321-2, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 05 de julho de 2014; SIRLEI MORAIS FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula: 0.180.325-5, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 05 de agosto de 2014; PATRICIA ROSA SARDEIRO, matrícula: 0.180.329-8, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 12 de setembro de 2015; IRACEMA OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula: 0.180.345-X, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 05 de julho de 2014; ATEILZA ARRAES DE CARVALHO BENTMULLER, matrícula: 0.180.354-9, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 05 de julho de 2014; JUVELINA ABADIA DE OLIVEIRA, matrícula: 0.180.356-5, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 05 de agosto de 2014; HUMBERTO HONORIO DA SILVA, matrícula: 0.180.379-4, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 05 de julho de 2014; ALINE CARVALHO BOAVENTURA, matrícula: 0.180.408-1, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 05 de julho de 2014; RAMERSON RAPHAEL RODRIGUES, matrícula: 0.180.456-1, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 06 de novembro de 2014; EDLA REGINA DE MELO BEZERRA, matrícula: 0.180.494-4, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 05 de julho de 2014; ROSIVANIA DE FATIMA AUGUSTO, matrícula: 0.180.499-5, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 06 de novembro de 2014; COLOMBINA DA SILVEIRA, matrícula: 0.180.536-3, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 05 de julho de 2014; VERONICA MARIA ABIORANA CAMPOS FONSECA, matrícula: 0.180.559-2, quinquênio: 1º: 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015; GERALDE SILVA DE MACEDO, matrícula: 0.180.563-0, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 05 de agosto de 2014; ARIADINI DA SILVA BORGES, matrícula: 0.180.579-7, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 05 de setembro de 2014; DANIELLA VALENCA DAHER DE ALMEIDA, matrícula: 0.180.585-1, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 05 de julho de 2014; DELMON GUEDES DOURADO, matrícula: 0.180.629-7, quinquênio: 1º: 06 de julho de 2009 a 20 de dezembro de 2016; MARIA ONICE DE LACERDA DOS SANTOS, matrícula: 0.180.905-9, quinquênio: 1º: 15 de julho de 2009 a 14 de julho de 2014; VALMIR FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula: 0.181.450-8, quinquênio: 1º: 18 de agosto de 2009 a 17 de agosto de 2014; NILSON MANOEL GREGORIO, matrícula: 0.181.643-8, quinquênio: 1º: 18 de agosto de 2009 a 17 de agosto de 2014; DANIEL SARAIWA DE PAULA, matrícula: 0.181.940-2, quinquênio: 1º: 11 de setembro de 2009 a 10 de setembro de 2014; ALESSANDRA DE LIMA SOARES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula: 0.182.844-4, quinquênio: 1º: 03 de novembro de 2009 a 02 de novembro de 2014; RAIMUNDA MOREIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula: 0.183.166-6, quinquênio: 1º: 16 de novembro de 2009 a 15 de novembro de 2014; PETRONIO RAPOSO DE ANDRADE, matrícula: 0.183.211-5, quinquênio: 1º: 16 de novembro de 2009 a 15 de novembro de 2014; MARCIA MARIA CARVALHO DE FARIA, matrícula: 0.183.242-5, quinquênio: 1º: 16 de novembro de 2009 a 15 de novembro de 2014; YEDDA ANDRADE, matrícula: 0.183.253-0, quinquênio: 1º: 16 de novembro de 2009 a 15 de novembro de 2014; ROGERIA KELLY ARAUJO LIMA, matrícula: 0.183.270-0, quinquênio: 1º: 16 de novembro de 2009 a 15 de novembro de 2014; CINTIA SILVA COSTA, matrícula: 0.183.311-1, quinquênio: 1º: 16 de novembro de 2009 a 27 de setembro de 2016; MARIA JOSE PINHEIRO, matrícula: 0.183.380-4, quinquênio: 1º: 16 de novembro de 2009 a 15 de novembro de 2014; RENATA FLORENTINO DA SILVA, matrícula: 0.183.453-3, quinquênio: 1º: 16 de novembro de 2009 a 16 de dezembro de 2014; LEILA DE ASSIS OLIVEIRA ORNELLAS, matrícula: 0.183.488-6, quinquênio: 1º: 16 de novembro de 2009 a 15 de novembro de 2014; ADRIANA CRISTINA DAVID, matrícula: 0.183.492-4, quinquênio: 1º: 16 de novembro de 2009 a 15 de novembro de 2014; TATYANA TORRES CAVALCANTE, matrícula: 0.183.493-2, quinquênio: 1º: 16 de novembro de 2009 a 21 de julho de 2015; LEILA BORBA MACIEL, matrícula: 0.183.499-1, quinquênio: 1º: 16 de novembro de 2009 a 16 de dezembro de 2014; PRISCILLA NARA DOS REIS DA SILVA, matrícula: 0.183.507-6, quinquênio: 1º: 16 de novembro de 2009 a 16 de fevereiro de 2015; PATRICIA PAULO DA SILVA CARVALHO, matrícula: 0.183.539-4, quinquênio: 1º: 16 de novembro de 2009 a 16 de janeiro de 2015; ELAINE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula: 0.183.554-8, quinquênio: 1º: 16 de novembro de 2009 a 15 de novembro de 2014; RAQUEL GOMES SANTANA, matrícula: 0.183.621-8, quinquênio: 1º: 16 de novembro de 2009 a 15 de novembro de 2014; JANETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO, matrícula: 0.183.669-2, quinquênio: 1º: 16 de novembro de 2009 a 15 de novembro de 2014; KENNIE IDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula: 0.183.677-3, quinquênio: 1º: 16 de novembro de 2009 a 16 de dezembro de 2014; CELIA SERAFIM SABINO, matrícula: 0.183.703-6, quinquênio: 1º: 16 de novembro de 2009 a 15 de novembro de 2014; EDNA MARIA DE FREITAS, matrícula: 0.183.730-3, quinquênio: 1º: 16 de novembro de 2009 a 16 de dezembro de 2014; GERMANA CERQUEIRA DE AZEVEDO, matrícula: 0.183.781-8, quinquênio: 1º: 16 de novembro de 2009 a 16 de dezembro de 2014; LUCIENE CASTELLO BRANCO PENA, matrícula: 0.183.835-0, quinquênio: 1º: 16 de novembro de 2009 a 15 de novembro de 2014; DIANA FERREIRA SOARES, matrícula: 0.183.842-3, quinquênio: 1º: 16 de novembro de 2009 a 15 de novembro de 2014; TATIANA LIDIA LIRA DE ALMEIDA, matrícula: 0.183.844-X, quinquênio: 1º: 16 de novembro de 2009 a 15 de novembro de 2014; EDELZUITA LOPES CAVALCANTE, matrícula: 0.183.846-6, quinquênio: 1º: 16 de novembro de 2009 a 15 de novembro de 2014;

SILVIA DIOCLECIANA CARVALHO OLIVEIRA, matrícula: 0.183.868-7, quinquênio: 1º: 16 de novembro de 2009 a 19 de março de 2015; JEAN PIERRE DA SILVA, matrícula: 0.183.868-7, quinquênio: 1º: 13 de março de 2006 a 12 de março de 2011; NYTIANANDA LUIZA DOS SANTOS E SILVA, matrícula: 0.183.958-6, quinquênio: 1º: 16 de novembro de 2009 a 16 de dezembro de 2014; APARECIDA ROSA DA SILVA, matrícula: 0.184.022-3, quinquênio: 1º: 16 de novembro de 2009 a 19 de abril de 2015; AMALIA MARIA VITORIANO ALVES, matrícula: 0.184.067-3, quinquênio: 1º: 16 de novembro de 2009 a 15 de novembro de 2014; ROMEU DE MELLO NETO, matrícula: 0.185.829-7, quinquênio: 1º: 10 de fevereiro de 2006 a 09 de fevereiro de 2011; 2º: 10 de fevereiro de 2011 a 09 de fevereiro de 2016; VINICIUS DE ARAUJO GOMES, matrícula: 0.186.006-2, quinquênio: 1º: 08 de março de 2010 a 07 de março de 2015; LIVIA VANESSA RIBEIRO GOMES PANSERA, matrícula: 0.186.146-8, quinquênio: 1º: 08 de março de 2010 a 07 de março de 2015; RONALDO ABDALLA DE VASCONCELOS, matrícula: 0.186.147-6, quinquênio: 1º: 08 de março de 2010 a 07 de março de 2015; ALESSANDRA ANDRADE CHAGAS CARRIJO, matrícula: 0.188.586-3, quinquênio: 1º: 20 de maio de 2010 a 19 de maio de 2015; ANDREIA CRISTINA RODRIGUES CARVALHO, matrícula: 0.188.646-0, quinquênio: 1º: 17 de maio de 2010 a 16 de maio de 2015; ERENÍ DA SILVA ALVES, matrícula: 0.188.703-3, quinquênio: 1º: 17 de maio de 2010 a 16 de maio de 2015; EMANUELLE FERREIRA LUSTOSA PEREIRA LUSTOSA, matrícula: 0.188.727-0, quinquênio: 1º: 20 de maio de 2010 a 19 de maio de 2015; CIBELLE ANTUNES FERNANDES, matrícula: 0.188.751-3, quinquênio: 1º: 19 de maio de 2010 a 18 de maio de 2015; MARIA DA CONSOLACAO ANDRE, matrícula: 0.188.756-4, quinquênio: 1º: 19 de maio de 2010 a 18 de maio de 2015; RAFAELA CRISTINA NOGUEIRA RAMOS, matrícula: 0.188.771-8, quinquênio: 1º: 20 de maio de 2010 a 19 de maio de 2015; SILVIA CRISTINA LOPES BENZI, matrícula: 0.188.893-5, quinquênio: 1º: 19 de maio de 2010 a 18 de maio de 2015; YSDAY CUSTODIO DE SOUZA, matrícula: 0.188.910-9, quinquênio: 1º: 19 de maio de 2010 a 18 de maio de 2015; RONIE MOREIRA DE SOUZA, matrícula: 0.188.920-6, quinquênio: 1º: 20 de maio de 2010 a 19 de maio de 2015; CHRISTIANE GONCALVES SILVA MATEUS, matrícula: 0.188.936-2, quinquênio: 1º: 17 de maio de 2010 a 16 de junho de 2015; VIVIANE MENDES JACINTO, matrícula: 0.188.937-0, quinquênio: 1º: 17 de maio de 2010 a 17 de julho de 2015; SEBASTIANA COELHO COSTA CONDE, matrícula: 0.188.981-8, quinquênio: 1º: 19 de maio de 2010 a 18 de maio de 2015; LUCIA LILIANE GONTIJO AMARAL, matrícula: 0.188.995-8, quinquênio: 1º: 17 de maio de 2010 a 16 de maio de 2015; ELIANA DA COSTA PEIXOTO CASSIMIRO, matrícula: 0.189.004-2, quinquênio: 1º: 17 de maio de 2010 a 16 de maio de 2015; MARLI TEREZA CUNHA, matrícula: 0.189.014-X, quinquênio: 1º: 17 de maio de 2010 a 16 de maio de 2015; JANETE ALVES BRANDAO, matrícula: 0.189.101-4, quinquênio: 1º: 17 de maio de 2010 a 16 de maio de 2015; SOLANGE BARBOSA DE SOUSA, matrícula: 0.189.115-4, quinquênio: 1º: 17 de maio de 2010 a 16 de maio de 2015; LUCIANA DE ARAUJO SOUZA, matrícula: 0.189.132-4, quinquênio: 1º: 19 de maio de 2010 a 18 de maio de 2015; LUCIANO COELHO DE FREITAS, matrícula: 0.189.137-5, quinquênio: 1º: 20 de maio de 2010 a 19 de maio de 2015; RANDERSON NEVES BARBOSA, matrícula: 0.189.234-7, quinquênio: 1º: 19 de maio de 2010 a 18 de maio de 2015; LINDELICIA BORGES DE SOUSA, matrícula: 0.189.253-3, quinquênio: 1º: 17 de maio de 2010 a 16 de maio de 2015; EDILEIDE FERNANDA COSTA CUMARU, matrícula: 0.189.301-7, quinquênio: 1º: 17 de maio de 2010 a 29 de maio de 2017; WANESA JAQUELINE DOS SANTOS MORAIS, matrícula: 0.189.317-3, quinquênio: 1º: 17 de maio de 2010 a 17 de julho de 2015; VALMIRA ALVES DE CASTRO, matrícula: 0.189.342-4, quinquênio: 1º: 17 de maio de 2010 a 19 de fevereiro de 2016; THIAGO GUIMARAES FONSECA, matrícula: 0.189.345-9, quinquênio: 1º: 17 de maio de 2010 a 17 de agosto de 2015; MIRIAM DIVINA DE SOUSA, matrícula: 0.189.353-X, quinquênio: 1º: 20 de maio de 2010 a 19 de maio de 2015; FABIOLA DE ALMEIDA LOPES, matrícula: 0.189.356-4, quinquênio: 1º: 20 de maio de 2010 a 19 de maio de 2015; HERLEI RIBEIRO DA SILVA, matrícula: 0.189.446-3, quinquênio: 1º: 20 de maio de 2010 a 19 de maio de 2015; JANDUIRA PEREIRA DA SILVA RAMOS, matrícula: 0.189.491-9, quinquênio: 1º: 17 de maio de 2010 a 18 de outubro de 2015; DAVID ALVES COSTA, matrícula: 0.189.501-X, quinquênio: 1º: 17 de maio de 2010 a 16 de maio de 2015; MICHELL QUEIROZ GONCALVES, matrícula: 0.189.551-6, quinquênio: 1º: 17 de maio de 2010 a 16 de maio de 2015; MONIQUE NAZARE LIMA ALBUQUERQUE, matrícula: 0.189.730-6, quinquênio: 1º: 20 de maio de 2010 a 19 de maio de 2015; MILENE LACERDA MACEDO FALCAO HORA, matrícula: 0.189.920-1, quinquênio: 1º: 10 de junho de 2010 a 09 de junho de 2015; TIAGO DA SILVA FREITAS, matrícula: 0.190.054-4, quinquênio: 1º: 10 de junho de 2010 a 09 de junho de 2015; MARCOS DE VASCONCELOS CARNEIRO, matrícula: 0.190.294-6, quinquênio: 1º: 10 de junho de 2010 a 09 de junho de 2015; TELMA CARVALHO PEREIRA, matrícula: 0.190.362-4, quinquênio: 1º: 10 de junho de 2010 a 09 de junho de 2015; RONDINELY ROSA RIBEIRO, matrícula: 0.190.634-8, quinquênio: 1º: 10 de junho de 2010 a 09 de junho de 2015; AMANDA AMBROSIO DA SILVA, matrícula: 0.190.657-7, quinquênio: 1º: 02 de junho de 2010 a 01 de junho de 2015; VERONICA RODRIGUES DE SOUZA MORAES, matrícula: 0.192.254-8, quinquênio: 1º: 30 de julho de 2010 a 29 de julho de 2015; THAIS GONCALVES PINHEIRO VILELA, matrícula: 0.192.693-4, quinquênio: 1º: 30 de julho de 2010 a 29 de julho de 2015; ALESSANDRA LOPES FRANCO, matrícula: 0.192.729-9, quinquênio: 1º: 30 de julho de 2010 a 29 de julho de 2015; ROSEANE MARIA DE SOUSA, matrícula: 0.192.733-7, quinquênio: 1º: 30 de julho de 2010 a 29 de julho de 2015; JOAQUIM DA SILVEIRA MELLO, matrícula: 1.400.843-2, quinquênio: 5º: 28 de setembro de 2005 a 27 de setembro de 2010; 6º: 28 de setembro de 2010 a 07 de março de 2017. ISMAEL ALEXANDRINO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 06 de julho de 1992, publicado no DODF nº 141 de 14 de julho de 1992, página 03, de JOAQUIM DA SILVEIRA MELLO, Matrícula: 1.400.843-2, ONDE SE LÊ "...quinquênio: 1º 11 de setembro de 1985 a 09 de outubro de 1990...", LEIA-SE "...quinquênio: 1º 11 de setembro de 1985 a 27 de setembro de 1990..."

Na Ordem de Serviço de 27 de outubro de 1995, publicado no DODF nº 209 de 30 de outubro de 1995, página 17, de JOAQUIM DA SILVEIRA MELLO, Matrícula: 1.400.843-2, ONDE SE LÊ "...quinquênio: 2º 10 de outubro de 1990 a 08 de outubro de 1995...", LEIA-SE "... quinquênio: 2º 28 de setembro de 1990 a 27 de setembro de 1995..."

Na Ordem de Serviço de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 114 de 16 de junho de 2006, página 25, de JOAQUIM DA SILVEIRA MELLO, Matrícula: 1.400.843-2, ONDE SE LÊ "...quinquênio: 3º 09 de outubro de 1995 a 08 de outubro de 2000...", LEIA-SE "... quinquênio: 3º 28 de setembro de 1995 a 27 de setembro de 2000..."

Na Ordem de Serviço de 25 de maio de 2009, publicado no DODF nº 107 de 04 de junho de 2009, página 35, de JOAQUIM DA SILVEIRA MELLO, Matrícula: 1.400.843-2, ONDE SE LÊ "...quinquênio: 4º 09 de outubro de 2000 a 08 de outubro de 2005...", LEIA-SE "... quinquênio: 3º 28 de setembro de 2000 a 27 de setembro de 2005..."

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço no 56, de 13 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 178, de 15 de setembro de 2017, página 39, que autorizou a dispensa de ponto da servidora: CRISTINA MARIA DA CRUZ GONÇALVES, matrícula 1.441.518-6, terapeuta ocupacional, processo SEI 00060-00106118/2017-83 para participar da "Curso de Formação em Deep Memory Process", em Goiânia - GO, Brasil, no período de 04/10/2017 a 11/10/2017, já incluído o período de trânsito.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN"

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de novembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER auxílio natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei nº 840/11, a MATEUS DE ANDRADE ARAUJO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 150.965-9. Dependente: Tiago Corrêa de Andrade; ANDREA GOMES MARINHO DE SOUZA, Terapeuta Ocupacional, matrícula 173.935-2. Dependente: Alice Gomes Carvalho;

AUTORIZAR a dispensa de ponto de LEONARDO RAFAEL DE OLIVEIRA ROSA, Médico - Clínica Médica, matrícula 159.640-3, para participar do evento "14º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade", a ser realizado em Curitiba/PR, no período de 31.10 a 06.10.2017. Processo 00060-00071624/2017-44;

CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840 de 26 de Dezembro de 2011, a: CARLA MACHADO DA SILVA LEMOS, Técnico Higiene Dental - THD, matrícula 1.439.584-3, 1º quinquênio, período de 02.08.2012 a 31.07.2017; IVONE VOINASKI GARCIA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.436.207-4, 1º quinquênio, período de 24.11.2011 a 21.11.2016; RAIGANNA SANTOS DE OLIVEIRA, Psicólogo, matrícula 1.434.698-2, 1º quinquênio, período de 14.07.2011 a 11.07.2016; LUIZ FERNANDO TAVARES, Enfermeiro, matrícula 1.440.007-3, 1º quinquênio, período de 29.08.2012 a 27.08.2017; CRISTINA DE SOUZA MARTINS, Agente de Saúde Pública, matrícula 165.034-3, 2º quinquênio, período de 23.08.2012 a 21.08.2017;

MARIANA FANSTONE FERRARESI PASSOS, Enfermeiro, matrícula 1.439.899-0, 1º quinquênio, período de 31.08.2012 a 29.08.2017; RAFAEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Médico da Família e Comunidade, matrícula 1.439.578-9, 1º quinquênio, período de 14.08.2012 a 12.08.2017; NEIVA ALVES FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 174.015-6, 1º quinquênio, período de 12.01.2009 a 11.03.2014; FAUSTO TADEU QUE-SADA PIAZZALUNGA, Médico - Clínica Médica, matrícula 143.807-7, 3º quinquênio, período de 17.06.2010 a 15.06.2015;

FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, art. 1.º, publicada no DODF de 01/04/2009, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CLAUDIA MARIA FERREIRA DE MACEDO, Médico - Gastroenterologia, matrícula: 128.868-7, lotada na Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do IV Congresso de Medicina do Trabalho e Perícias Médicas, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 24 a 29 de outubro de 2017, conforme Processo SEI 00060-00100688/2017-60.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ROBERTA PAIVA DUARTE, Médico - Proctologia, matrícula: 134.104-9, lotada na Unidade de Cirurgia Geral, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Fórum Internacional de Câncer do Reto - FICARE, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 15 a 19 de novembro de 2017, conforme Processo SEI 00060-00097243/2017-95.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARCIO VELLOSO FONTES, Médico - Gastroenterologia, matrícula: 172.749-4, lotado na Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da XVI Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, a realizar-se em Brasília/DF, no período de: 10 a 15 de novembro de 2017, conforme Processo SEI 00060-000 87151/2017-05.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ROSALICE MIECZNIKOWSKI, Médico - Anestesiologia, matrícula: 1.442.209-3, lotada na Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 64º Congresso de Anestesiologia, a realizar-se em Curitiba/PA, no período de: 09 a 15 de novembro de 2017, conforme Processo SEI 00060-00075812/2017-41.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de JOSE MIGUEL NETO, Médico - Psiquiatria, matrícula: 142.512-9, lotado na Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXXV Congresso Brasileiro de Psiquiatria, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 23 a 29 de outubro de 2017, conforme Processo SEI 00060-00130494 /2017-99.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CARLA ANDREA TEIXEIRA DE HOLANDA, Médico - Gastroenterologia, matrícula: 1.436.783-1, lotado na Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da XVI Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, a realizar-se em Brasília/DF, no período de: 10 a 15 de novembro de 2017, conforme Processo SEI 00060-00127977/2017-14.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de JORGE SAMUEL DIAS LIMA, Médico da Família e Comunidade, matrícula: 190.085-4, lotado na Unidade Básica de Saúde 1 - Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 14º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, a realizar-se em Brasília/DF, no período de: 01 a 06 de novembro de 2017, conforme Processo SEI 00060-00142871/2017-32.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MICHELE DELARMELINA REIS BORBA, Médico - Endocrinologia, matrícula: 1.434.637-0, lotada na Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXI Congresso da Sociedade Brasileira de Diabetes, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 14 a 19 de novembro de 2017, conforme Processo SEI 00060-00108721/2017-08.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ITALA NEVES BARBOSA, Médico - Clínica Médica, matrícula: 1.657.836-8, lotada na Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da XVI Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, a realizar-se em Brasília/DF, no período de: 11 a 15 de novembro de 2017, conforme Processo SEI 00060-00133820/2017-10.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MONIQUE GUERREIRO DE MOURA, ES - Psicólogo, matrícula: 1.434.662-1, lotada no Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 2º Encontro Presencial do Curso de Especialização Impactos da Violência na Saúde, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, no período de: 30 de janeiro a 02 fevereiro de 2018, conforme Processo SEI 00060-00061109/2017-56.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARIA DOS SANTOS BARCELOS, Médico - Clínica Médica Queimados, matrícula: 186.105-0, lotada na Unidade de Queimados, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 72º Congresso Brasileiro de Cardiologia, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 02 a 05 de novembro de 2017, conforme Processo SEI 00060-00145804/2017-70.

ANA PATRICIA DE PAULA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seqüência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: MARY JANNE REGO GOMES, 1438583-X, TS/Técnico Administrativo, 1º quinquênio, 25/06/2012 a 23/06/2017, proc. SEI 00060-00160760/2017-16;

FABIO ALAURI JACOB SABINO, 132.019-X, CD/Odontólogo, 5º quinquênio, 17/08/2012 a 15/08/2017, proc. 061.033.594/1997; SANDRA BARBOSA SOARES, 142.096-8, AS/AOSD Serviços Gerais, 3º quinquênio, 16/03/2012 a 14/03/2017, proc. 282.000159/2011; ZILDA LOPES DOS SANTOS, 143.228-1, TS/Auxiliar de Enfermagem, 3º quinquênio, 16/04/2012 a 14/04/2017, proc. 288.000053/2007; LOURDES DE SOUSA RODRIGUES, 127.571-2, TS/Técnico Administrativo, 6º quinquênio, 10/08/2012 a 07/09/2017, proc. 061.012.159/1992; LENI ALVES CARVALHO, 111.928-1, TS/Auxiliar de Enfermagem, 7º quinquênio, 11/09/2012 a 09/09/2017, proc. 061.027.407/1989; IRANY DE CASTRO REIS, 131.595-1, TS/Auxiliar de Enfermagem, 5º quinquênio, 02/05/2012 a 30/04/2017, proc. 061.030.795/1997; MARIA DO SOCORRO BRITO SILVA MARQUES, 140.901-8, AS/AOSD - Patologia Clínica, 3º quinquênio, 05/07/2011 a 02/07/2016, proc. 0277.001.609/2015; JOSÉLIA LIMA NUNES CARVALHAES, 161.441-X, CM/Médico - Ginecologia e Obstetrícia, 2º quinquênio, 25/03/2012 a 23/03/2017, proc. 0285.000.315/2012; TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA, 143.216-8, TS/Auxiliar de Enfermagem, 3º quinquênio, 15/04/2012 a 13/04/2017, proc. 0277.000.637/2007; MARIA FELICIA SOARES BARBOSA, 136.650-5, AS/AOSD - Patologia Clínica, 4º quinquênio, 20/06/2012 a 18/06/2017, proc. 0277.000.401/2002; MARIA DA GLORIA SAMPAIO RIBEIRO, 136.616-5, AS/AOSD - Patologia Clínica, 4º quinquênio, 27/07/2012 A 25/07/2017, SEI 00060-00076591/2017-29; LUCIA MARIA DA SILVA BENTES, 14401630, TS/Tec. Higiene Dental-THD, 1º quinquênio, 31/08/2012 a 29/08/2017, proc. SEI 00060-00119492/2017-49; CLAUDIA REGINA MARTINES PEREIRA CABRAL, 144301-1, CE/Enfermeira, 3º quinquênio, 15/09/2012 a 13/09/2017, proc. 284.000.076/2011; FABIANA FURTADO DE AZEVEDO MILANIO, 1.439.632-7, TS/Téc. Higiene Dental-THD, 1º quinquênio, 08/08/2012 a 06/08/2017, proc. SEI 060.00083948/2017-25; ISABEL FRANCISCA GOMES, 132.212-5, TS/Auxiliar de Enfermagem, 5º quinquênio, 17/09/2012 a 15/09/2017, proc. 061.030.914/1997; JOSÉ GOIS DE PINHO, 119.879-3, AS/AOSD - Patologia Clínica, 5º quinquênio, 17/11/2010 a 15/11/2015, proc. 061.031.338/1992; BARBARA LILIAN ARAUJO CORDEIRO, 1438.524-4, TS/ Técnico de Higiene Dental, 1º quinquênio, 25/06/2012 a 23/06/2017, proc. SEI:00060-00128172/2017-80; ANA FLAVIA ALVES BITTAR, 1439.491-X, CM/Médico da Família e Comunidade, 1º quinquênio, 25/06/2012 a 23/06/2017, proc. SEI 00060-00109351/2017-18; SARA ALVES FERREIRA, 1436.673-8, TS/Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 28/11/2011 a 25/11/2016, proc. SEI 00060-00128191/2017-14; ALCY PEREIRA SANTOS, 1.436.686-X, TS/Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 28/11/2011 a 25/11/2016, proc. SEI 00060-00128200/2017-69; JOANA D'ARC PAZ DE ALMEIDA, TS/Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 28/11/2011 a 25/11/2016, proc. SEI 00060-00128215/2017-27; MIRIAM ROSALY DOS SANTOS, 1436.999-0, TS/Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 28/11/2011 a 25/11/2016, proc. SEI 00060-00128131/2017-93; SUSANNE DE OLIVEIRA MARTINS, 1439.537-1, CM/Médico da Família e Comunidade, 1º quinquênio, 17/08/2012 a 15/08/2017, proc. SEI 00060-00128929/2017-35; CRISTIANI DE ALENCAR MENDES, 1.439.567-3, TS/Técnico Administrativo, 1º quinquênio, 08/08/2012 a 06/08/2017, proc. SEI 0060-00124242/2017-21; CRISTINA DANTAS NASCIMENTO DOS SANTOS, 1.438.796-4, CE/Enfermeiro, 1º quinquênio, 11/06/2012 a 09/06/2017, proc. SEI 00060-00127051/2017-11; DANIELLE DA SILVA GOIS ARAUJO, 1.440.029-4, CE/Enfermeiro, 1º quinquênio, 31/08/2012 a 29/08/2017, proc. SEI 00060-00054184/2017-61 ; ELIDA DINIZ VAZ DE OLIVEIRA, 1.438.689-5, CE/Enfermeiro, 1º quinquênio, 12/06/2012 a 10/06/2017, proc. SEI 00060-00127121/2017-31; MARCIA SILVA LIMA MEDEIROS, 1.438.751-4, TS/Técnico Higiene Dental - THD, 1º quinquênio, 25/06/2012 a 23/06/2017; proc. SEI 00060-00127197/2017-66; MARCIO TULIO RODRIGUES COURA, 1.438.872-3, CM/Médico da Família e Comunidade, 1º quinquênio, 25/06/2012 a 23/06/2017, proc. SEI 00060-00116882/2017-67; RAFAEL CARDINALI RO-

DRIGUES, 162.919-0, ES/Farmacêutico Bioq. Farmácia, 2º quinquênio, 05/05/2017 a 03/05/2017, proc. SEI 00060-00127270/2017-08; JOSIANE IGINO DOS REIS, 143.101-3, TS/Auxiliar de Enfermagem, 3º quinquênio, 09/04/2012 a 07/04/2017, proc. SEI 00060-00127308/2017-34; FRANCIRLEIDE RODRIGUES DA CRUZ, 1.436.830-7, TS/Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 28/11/2011 a 25/11/2016, proc. 00060.00113263/2017-11; CLAUDIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 143.233-8, TS/Auxiliar de Enfermagem, 3º quinquênio, 10/08/2012 a 08/08/2017, proc. 0271-000682/2007; LEOPOLDO SIQUEIRA RIBEIRO, 119.504-2, TS/Técnico Administrativo, 7º quinquênio, 20/08/2012 a 18/08/2017, proc. 061.046.203/1992; MARIA HELENA DE CARVALHO LEITE, 143.274-5, TS/Técnico de Enfermagem, 3º quinquênio, 16/04/2012 a 14/04/2017, proc. 0277-000621/2007; MARILEIA JOSÉ DA SILVA, 1.438.756-5, TS/Técnico de Higiene Dental-THD, 1º quinquênio, 25/06/2012 a 23/06/2017, proc. 00060-00142290/2017-09; LEUDA SIQUEIRA RODRIGUES, 173516-0, CE/Enfermeiro, 1º quinquênio, 12/01/2009 a 10/01/2014, proc. 00060-00083318/2017-51.

AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora DANIELA PINHEIRO CURADO, matrícula nº 173.483-0, CM/Médico da Família e Comunidade, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária 09 de Taguatinga/DIRAPS/SRSSO, para participar do 72º Congresso da Sociedade Brasileira de Dermatologia, a realizar-se na Costa do Saupe - BA, no período de 06/09/2017 a 11/09/2017, conforme processo 277.000.922/2017.

AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora BRENDA ARAUJO MARTINS GUIMARÃES, matrícula nº 1.436.365-8, CD/ODONTOLOGO, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária 09 de Taguatinga/DIRAPS/SRSSO, para participar do VI Curso de Aprimoramento do SODF, a realizar-se em Brasília - DF, nos períodos de 02 e 03/10/2017; 16 e 17/10/2017; 30 e 31/10/2017; 06 e 07/11/2017 e 20 e 21/11/2017 conforme processo SEI 00060-00053033/2017-95.

AUTORIZAR o afastamento mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado, da servidora PAULA GARCIA DE ARAUJO, matrícula nº 173.539-X, CM/Médica - Médica da Família e Comunidade, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária 04 de Samambaia/DIRAPS/SRSSO, para participar do "14º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade", no período de 01 a 06/11/2017, a realizar-se em Curitiba-PR, conforme processo 284.000.055/2014.

AUTORIZAR o afastamento mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado, da servidora MORGANA CEDRIM PITUBA, matrícula nº 137.252-1, CM/Médico-Pediatra, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária 04 de Samambaia/DIRAPS/SRSSO, para participar do "38º Congresso Brasileiro de Pediatria", no período de 09 a 15/10/2017, a realizar-se no Ceará-CE, conforme processo: 284.000.438/2011.

AUTORIZAR o afastamento mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado, da servidora ARIANE SILVEIRA LOPES TEIXEIRA, matrícula nº 180.576-2, CM/ Médico da Família e Comunidade, lotada na GSAD/DIRAPS/SRSSO, para participar do "curso VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA DOMICILIAR, a ser realizado Hospital alemão Oswaldo Cruz - São Paulo", no período 13/09/17 a 15/9/17, conforme processo: 00060-00081853/2017-77.

AUTORIZAR o afastamento mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado, do servidor FÁBIO ALAURI JACOB SABINO, matrícula nº 132019-X, Odontólogo, lotada na GSAP8-TAG/DIRAPS/SRSSO, para participar do "VI CURSO DE APRIMORAMENTO PROFISIONAL DO SODF, a ser realizado no Auditório do SODF - SCS Quadra 2 Ed. Serra Dourada Sala 101 - Asa Sul - DF", nos períodos de 02 e 03 de outubro de 2017, 16 e 17 de outubro de 2017, 30 e 31 de outubro de 2017, 06 e 07 de novembro de 2017, 20 e 21 de novembro de 2017, conforme processo: 00060-00038130/2017-58.

AUTORIZAR o afastamento mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado, da servidora SUELI TERUMI KAWABATA?, matrícula 146.143-5, Médico da Família e Comunidade, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Taguatinga/DIRAPS/SRSSO, para participar do "4º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, em Curitiba-PR", no período de 02 a 05 de novembro de 2017, conforme processo: 00060-00038130/2017-58.

AUTORIZAR o afastamento mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado, do servidor RODRIGO LUCIANO BANDEIRA DE LIMA, matrícula nº 1676.609-1, Médico da Família e Comunidade, lotada na GSAP7-SAM/DIRAPS/SRSSO, para participar do "14º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, a ser realizado em Curitiba/PR", no período 01/11/2017 a 05/11/2017, conforme processo: 00060-00038130/2017-58.

AUTORIZAR o afastamento mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado, do servidor JOSÉ ROBERTO FRANCISCON, matrícula nº 134.642-3, ODONTOLOGO, lotado na GSAP2-TAG/DIRAPS/SRSSO, para participar do "Curso VI CURSO DE APRIMORAMENTO PROFISIONAL DO SODF, a ser realizado no Auditório do SODF - SCS Quadra 2 Ed. Serra Dourada Sala 101 - Asa Sul - DF", nos períodos de: 02 e 03 de outubro de 2017, 16 e 17 de outubro de 2017, 30 e 31 de outubro de 2017, 06 e 07 de novembro de 2017, 20 e 21 de novembro de 2017, conforme processo: 00060-00073571/2017-04.

AUTORIZAR o afastamento mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado, do servidor VICTOR PAULO ASSIS D'ANTONIO?, matrícula nº 142.872-1, Médico da Família e Comunidade, lotado na GSAP5-TAG/DIRAPS/SRSSO, para participar "Curso 14º CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, a ser realizado em Curitiba - PR", 02/11/2017 a 05/11/17, com necessidade de afastamento para os dias 01/11/2017 a 06/11/2017, conforme processo: 00060-00069963/2017-61.

AUTORIZAR o afastamento mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado, do servidor MANOEL FERNANDO DE LIMA CORREA DIEGUEZ BARREIRO, matrícula nº 195.228-5, Médico da Família e Comunidade, lotado na GSAP2-SAM/DIRAPS/SRSSO, para participar do evento do "curso 14º CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, a ser realizado em Curitiba - PR, com necessidade de afastamento para os dias: 02/11/2017 a 05/11/17, conforme processo: 00060-00061696/2017-83.

AUTORIZAR o afastamento mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado, do servidor DANIEL SABINO DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula nº 1.680.331-0, Médico da Família e Comunidade, lotado na GSAP2-SAM/DIRAPS/SRSSO, para participar do "Curso 14º CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, a ser realizado em Curitiba - PR", com necessidade de afastamento para os dias: 02/11/2017 a 05/11/17, conforme processo: 00060-00087448/2017-62.

AUTORIZAR o afastamento mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado, da servidora RÉGIA NUBIA DOS SANTOS, matrícula de n.º: 131.206-5, MÉDICA GINECOLOGISTA, lotada na GSAP4-TAG/DIRAPS/SRSSO, para participar do "57º CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, promovido pela FENABRACO", a realizar-se Belém/Pará, com necessidade de afastamento para os dias: 14 a 19/11/2017, conforme processo: 00060-00090209/2017-90.

AUTORIZAR o afastamento mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado, do servidor Pedro Alexandre Barreto Coelho, matrícula de n.º: 1678.149-X, Médico de Família e Comunidade, lotado na GSAP7-SAM/DIRAPS/SRSSO, para participar do "14º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, em Curitiba/Paraná", com necessidade de afastamento para os dias: 31/10 a 06/11/2017, conforme processo: 00060-00085968/2017-31.

AUTORIZAR o afastamento mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado, da servidora VIRENE CARRILHO NEPOMUCENO, matrícula nº 1434.509-9, CIRURGIÁ DENTISTA, lotado na Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, para participar do "do VI CURSO DE APRIMORAMENTO PROFISIONAL DO SODF, promovido pelo Sindicato dos Odontologistas do DF", com necessidade de afastamento para os dias: 02 e 03/10/2017 - 16 e 17/10/2017 - 30 e 31/10/2017 - 06 e 07/11/2017 - 20 e 21/11/2017, conforme processo: 00060-00090170/2017-19.

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Art. 96 da Lei Complementar nº 840/2011, conforme respectiva certidão de nascimento, aos servidores (com respectiva identificação: nome, matrícula, cargo, nome do (a) dependente e data de seu nascimento): VALDENIA DOS ANJOS BARROS, 155348-8, TQ/Ag. Comunitário de Saúde, pelo nascimento de Lunna dos Anjos Tavares de Sousa, em 11/06/2017; PATRICIA DA CRUZ RAMOS, 198659-7, TS/Técnico em Enfermagem, pelo nascimento de Rafael Ramos Porto, em 12/09/2017.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 27 de março de 2007, publicada no DODF 063, 30/03/2007, pag. 29, o ato que concedeu licença prêmio a servidora SANDRA BARBOSA SOARES, 142.096-8, 282.000.159/2007, Onde se lê: "1º) 19 de março de 2002 a 18 de março de 2007; " LEIA-SE: "1º) 19 de março de 2002 a 17 de março de 2007" e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 06 de julho de 2012, publicada no DODF 136, 11/07/2012, pag. 25, o ato que concedeu licença prêmio a servidora SANDRA BARBOSA SOARES, 142.096-8, 282.000.159/2007, Onde se lê: "2º) 19 de março de 2007 a 18 de março de 2012;" LEIA-SE: "2º) 18 de março de 2007 a 15 de março de 2012", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 12 de setembro de 1997, publicada no DODF nº179 de 17 de setembro de 1997, o ato que concedeu licença prêmio à servidora LOURDES DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 1273.571-2, processo nº 061.012.159/1992; ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio 17 de agosto/1992 a 16 de agosto/1997...", LEIA-SE: "...2º quinquênio 15 de agosto/1992 a 13 de agosto/1997...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 16 de setembro de 2002, publicada no DODF nº 184 de 25 de setembro de 2002, o ato que concedeu licença prêmio à servidora LOURDES DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 1273.571-2, processo nº 061.012.159/1992; ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio 17 de agosto/1997 a 17 de agosto/2002...", LEIA-SE: "...3º quinquênio 14 de agosto/1997 a 12 de agosto/2002...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 10 de dezembro de 2007, publicada no DODF nº248 de 31 de dezembro de 2007, o ato que concedeu licença prêmio à servidora LOURDES DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 1273.571-2, processo nº 061.012.159/1992; ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio 18 de agosto/2002 a 17 de agosto/2007...", LEIA-SE: "...4º quinquênio 13 de agosto/2002 a 11 de agosto/2007...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 19 de outubro de 2012, publicada no DODF nº 214 de 22 de outubro de 2012, o ato que concedeu licença prêmio à servidora LOURDES DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 1273.571-2, processo nº 061.012.159/1992; ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio 18 de agosto/2007 a 17 de agosto/2012...", LEIA-SE: "...5º quinquênio 12 de agosto/2007 a 09 de agosto/2007...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 10 de fevereiro de 2004, publicada no DODF nº 35 de 19 de fevereiro de 2004, o ato que concedeu licença prêmio à servidora BELQUIZ DE SOUSA OVIDIO, matrícula 133.464-6, processo nº 061.030.120/1999; ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio 14 de janeiro/1999 a 13 de janeiro/2004...", LEIA-SE: "...13 de janeiro/1999 a 11 de janeiro/2004...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 06 de abril de 2009, publicada no DODF nº 73 de 16 de abril de 2009, o ato que concedeu licença prêmio à servidora BELQUIZ DE SOUSA OVIDIO, matrícula 133.464-6, processo nº 061.030.120/1999; ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio 14 de janeiro/2004 a 13 de janeiro/2009...", LEIA-SE: "...12 de janeiro/2004 a 09 de janeiro/2009...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 21 de março de 2014, publicada no DODF nº 59 de 24 de março de 2014, o ato que concedeu licença prêmio à servidora BELQUIZ DE SOUSA OVIDIO, matrícula 133.464-6, processo nº 061.030.120/1999; ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio 14 de janeiro/2009 a 13 de janeiro/2014...", LEIA-SE: "...10 de janeiro/2009 a 08 de janeiro/2014...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 30 de outubro/1997, publicada no DODF nº 216 de 10 de novembro de 1997, o ato que concedeu licença prêmio à servidora ISABEL FRANCISCA GOMES, matrícula 132.212-5, processo nº 061.030.914/1997; ONDE SE LÊ: "... ISABEL FRANCISCA DOURADO, 1º quinquênio 22 de setembro/1992 a 30 de setembro/1997...", LEIA-SE: "...ISABEL FRANCISCA GOMES, 1º quinquênio 22 de setembro/1992 a 20 de setembro/1997...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 02 de janeiro/2004, publicada no DODF nº 009 de 14 de janeiro de 2004, o ato que concedeu licença prêmio à servidora ISABEL FRANCISCA GOMES, matrícula 132.212-5, processo nº 061.030.914/1997; ONDE SE LÊ: "... ISABEL FRANCISCA DOURADO, 2º quinquênio 01 de outubro/1997 a 30 de setembro/2002...", LEIA-SE: "...ISABEL FRANCISCA GOMES, 2º quinquênio 21 de setembro/1997 a 19 de setembro/2002...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 05 de novembro/2007, publicada no DODF nº 238 de 14 de dezembro de 2007, o ato que concedeu licença prêmio à servidora ISABEL FRANCISCA GOMES, matrícula 132.212-5, processo nº 061.030.914/1997; ONDE SE LÊ: "... ISABEL FRANCISCA DOURADO, 3º quinquênio 01 de outubro/2002 a 30 de setembro/2007...", LEIA-SE: "...ISABEL FRANCISCA GOMES, 3º quinquênio 20 de setembro/2002 a 18 de setembro/2007...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 19 de outubro/2012, publicada no DODF nº 214 de 22 de outubro de 2012, o ato que concedeu licença prêmio à servidora ISABEL FRANCISCA GOMES, matrícula 132.212-5, processo nº 061.030.914/1997; ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio 01 de outubro/2007 a 30 de setembro/2012...", LEIA-SE: "... 4º quinquênio 19 de setembro/2007 a 16 de setembro/2012..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 06 de abril de 1998, publicada no DODF de 14 de abril de 1998, o ato que concedeu licença prêmio à servidora LENI ALVES CARVALHO, matrícula 111.928-1, processo nº 061.027.407/1989; ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio 05 de outubro/1992 a 14 de outubro/1997...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio, 16 de setembro/1987 a 14 de setembro/1997 ...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 20 de fevereiro de 2003, publicada no DODF de 10 de março de 2003, o ato que concedeu licença prêmio à servidora LENI ALVES CARVALHO, matrícula 111.928-1, processo nº 061.027.407/1989; ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio 15 de outubro/1997 a 19 de outubro/2002...", LEIA-SE: "... 4º quinquênio, 15 de setembro/1997 a 13 de setembro/2002 ...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 27 de dezembro de 2007, publicada no DODF de 15 de janeiro de 2008, o ato que concedeu licença prêmio à servidora LENI ALVES CARVALHO, matrícula 111.928-1, processo nº 061.027.407/1989; ONDE SE LÊ: "... 6º quinquênio 20 de outubro/2002 a 19 de outubro/2007...", LEIA-SE: "... 5º quinquênio 14 de setembro/2002 a 12 de setembro/2007 ...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 11 de janeiro de 2013, publicada no DODF de 14 de janeiro de 2013, o ato que retificou a licença prêmio da servidora LENI ALVES CARVALHO, matrícula 111.928-1, processo nº 061.027.407/1989; ONDE SE LÊ: "... 7º quinquênio 20 de setembro/2007 a 19 de outubro/2012...", LEIA-SE: "... 6º quinquênio, 13 de setembro/2007 a 10 de setembro/2012 ...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 03 de setembro de 2007, publicada no DODF nº 172, de 05 de setembro de 2007, página 16, o ato que concedeu Licença Prêmio à CLAUDIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 143.233-8, processo 271.000.682/2007, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 15 de abril de 2002 a 14 de abril de 2007...", LEIA-SE: "...1º) 15 de abril de 2002 a 13 de abril de 2007...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 19 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, página 27, o ato que concedeu Licença Prêmio à CLAUDIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 143.233-8, processo 271.000.682/2007, ONDE SE LÊ: "...2º) 15 de abril de 2007 a 14 de abril de 2012...", LEIA-SE: "...2º) 14 de abril de 2007 a 09 de agosto de 2012...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 09 de maio de 2002, publicada no DODF nº 88 de 10 de maio de 2002, o ato que concedeu licença prêmio à servidora KELLEN PATRICIA FERREIRA REGO NOGUEIRA, matrícula 138.442-2, processo nº 276.000253/2002; ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio 30 de maio/1996 a 29 de maio/2001 ...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio 30 de maio/1996 a 28 de maio/2001...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 27 de março de 2017, publicada no DODF nº 60 de 28 de março de 2017, o ato que republicou a licença prêmio à servidora KELLEN PATRICIA FERREIRA REGO NOGUEIRA, matrícula 138.442-2, processo nº 276.000253/2002; ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio 30 de maio/2001 a 28 de maio/2006 ...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio 29 de maio/2001 a 27 de maio/2006 ...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 27 de março de 2017, publicada no DODF nº 60 de 28 de março de 2017, o ato que republicou a licença prêmio à servidora KELLEN PATRICIA FERREIRA REGO NOGUEIRA, matrícula 138.442-2, processo nº 276.000253/2002; ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio 29 de maio/2006 a 27 de maio/2011 ...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio 28 de maio/2006 a 26 de maio/2011 ...", e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 27 de março de 2017, publicada no DODF nº 60 de 28 de março de 2017, o ato que republicou a licença prêmio à servidora KELLEN PATRICIA FERREIRA REGO NOGUEIRA, matrícula 138.442-2, processo nº 276.000253/2002; ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio 28 de maio/2011 a 26 de maio/2016 ...", LEIA-SE: "... 4º quinquênio 27 de maio/2011 a 24 de maio/2016 ...", e ratifique-se os demais dados.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ALLISSON RIBEIRO DOS SANTOS, Agente de Trânsito Rodoviário, matrícula nº 224.308-3, para substituir LUIS ANTÔNIO GUEDES, matrícula 218.801-5, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo de Programação e Demandas da Gerência de Controle Operacional, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, no período de 09/10/2017 a 07/11/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

MAURÍCIO MARQUES

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, artigo 78, RESOLVE:

Art. 1º Designar AFONSO GUILHERME DUTRA, matrícula nº 197.465-3, como executor, e como substituto LEANDRO FREITAS SILVA, matrícula nº 197.506-4, do Contrato nº 060/2014, objeto do processo 113.003563/2014, celebrado com a empresa LIG-MOBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, à servidora com deficiência abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem: servidor, matrícula, número do laudo, processo.

REDUÇÃO EM ATÉ 20% NA JORNADA DE TRABALHO:

DALVA CRISTINA DA SILVA, 36.761-3, 098/2017, 080.005317/2016.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, a fim de acompanhar cônjuge ou dependente com deficiência, observando-se a seguinte ordem: servidor, matrícula, número do laudo, processo.

REDUÇÃO EM ATÉ 10% NA JORNADA DE TRABALHO:

DENISE DE CARVALHO PIMENTEL, 32.656-9, 091/2017, 080.002567/2017; NAYARA LOIOLA DE ARAUJO, 210.939-5, 101/2017, 462.000779/2017.

REDUÇÃO EM ATÉ 20% NA JORNADA DE TRABALHO:

LUCIA MARIA MARINHO VIEIRA, 31.330-0, 095/2017, 080.000969/2017; PAULO CAMPOS DE OLIVEIRA, 213.370-9, 093/2017, 461.000074/2017; SANDRA GONCALO DE ALCANTARA, 21.480-9, 082/2017, 082.017778/1997; SOLANGE MARIA FERREIRA DE CASTRO GOES, 203.528-6, 088/2017, 465.000258/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do art. 2º do Decreto nº 36.496, de 12/05/2015, com redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, RESOLVE:

CONCEDER, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, para participar de congressos, seminários ou reuniões similares, com ônus limitado, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, combinado como art. 2º-A do Decreto nº 36.496, de 12/05/2015, com redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, à servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, evento, período, local, processo.207.778-7, YOKO NITAHARA SOUZA, XII Reunião Anual de Antropologia do Mercosul, 04 a 08/12/2017, Misiones/Argentina, 473.000282/2017.

CONCEDER, em caráter de homologação e para fins de regularização funcional, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, para Participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, com ônus limitado, nos termos do artigo 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, combinado como art. 2º-A do Decreto nº 36.496, de 12/05/2015, com redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, à servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula, período, local, processo.PRISCILLA PEREIRA ALMEIDA CRUZ, 205.082-X, 19 a 30/09/2016, Santarém/Portugal, 080.015055/2016 e 216.783-2, ANA BRUNA SOUZA BARROSO, 12 a 16/06/2017, Milão/Itália, 468.000425/2017; 219.481-3, CAROLINE BORGES DE AGUIAR, 25/06 a 22/07/2016, França, 468.000428/2016; 232.043-6, EVANDRO TSUFA LEPLETIER GUIMARAES, 23/05 a 27/05/2016, Guadalajara/México, 462.000428/2016; 231.312-X, MARINA PORTO RIBEIRO, 29/02 a 04/03/2016, Viena/Austria, 465.000054/2016.

CONCEDER, em caráter de homologação e para fins de regularização funcional, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, para estudo, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, combinado como art. 2º-A do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, evento, local, período, processo.200.386-4, CARLOS AUGUSTO CORBUCCI, Fig Level 2 Academy For Men's and Women's Artistic Gymnastics, 19 a 28/10/2013, Cali/Colômbia, 468.000917/2013; 31.338-6, SEBASTIAO IVALDO CARNEIRO PORTELA, curso da Escola de Física CERN, 30/08 a 02/09/2017, Lisboa/Portugal, 463.000462/2017 e 31.338-6, SEBASTIAO IVALDO CARNEIRO PORTELA, curso da Escola de Física CERN, 03 a 11/09/2017, Genebra/Suíça, 463.000462/2017.

CONCEDER, em caráter de homologação e para fins de regularização funcional, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, para participar de congressos, seminários ou reuniões similares, com ônus limitado, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, combinado como art. 2º-A do Decreto nº 36.496, de 12/05/2015, com redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, à servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, evento, período, local, processo.34.095-2, KATILEN MACHADO VICENTE SQUARISI, XIV Congresso Internacional Galego-Português de Psicopedagogia, 04 a 08/09/2017, Braga/Portugal, 080.007267/2017; 36.521-1, DANILO CECILIO SALOMÃO, 28/07 a 11/08/2017, Kromeriz/República Tcheca, 080.004596/2017; 26.828-3, JOAO BOSCO DE OLIVEIRA, 13 a 21/09/2012, Argel/Argélia, 080.005729/2012; 43.516-3, LOU-RIVAL FERREIRA DA SILVA FILHO, 01 a 05/08/2016, Chicago, Illinois/Estados Unidos, 084.000448/2016; 43.111-7, BIANCA REGINA DE LIMA SALOMÃO, XIV Congresso Internacional Galego-Português de Psicopedagogia, 04 a 08/09/2017, Braga/Portugal, 080.007303/2017; 43.389-6 e 204.115-4, GINA VIEIRA PONTE DE ALBUQUERQUE, South by Southwest Edu 2017, 04 a 11/03/2017, Texas/Estados Unidos, 462.000033/2017; 25.524-6, ILDENICE LIMA COSTA, VI Congresso Internacional de Educação e Aprendizagem, 13 a 14/06/2017, Milão/Itália, 474.000460/2017; 26.828-3, JOAO BOSCO DE OLIVEIRA, Projeto Alma Brasileira: Concertos, Encontros e Palestra, 05 a 11/10/2017, Cenon/França, 080.007613/2017; 38.698-7, PRISCILLA PETRUCCI ALABARSE, XVII Encontro Nacional de Educação em Ciências e I Seminário Internacional de Educação em Ciências: Educação em Ciências em Múltiplos Contextos, 13 a 17/09/2017, Viana do Castelo/Portugal, 080.007581/2017; 207.778-7, YOKO NITAHARA SOUZA, XII Reunião Anual de Antropologia do Mercosul, 04 a 08/12/2017, Misiones/Argentina, 473.000282/2017.

TORNAR SEM EFEITO no Despacho do Secretário de Estado de Governo de 25/09/2012, publicado no DODF nº 196, de 26/09/2012, página 42, que autorizou o afastamento do País do servidor JOAO BOSCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.828-3, no período de 4 a 7/10/2012, conforme o que consta no processo nº 080.005684/2012.

EXCLUIR na Portaria de 21 de julho de 2017, publicada no DODF 140, de 24 de julho de 2017, a concessão de afastamento à servidora MARIA SUSLEY PEREIRA, matrícula nº 68.892-4, para participar do VI Congresso Internacional de Educação e Aprendizagem, em Milão/Itália, no período de 12/06/2017 a 16/06/2017, conforme processo nº 080.003263/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, combinado com o art. 3º do Decreto nº 36.496, de 12/05/2015, RESOLVE:

CONCEDER, em caráter de homologação e para fins de regularização funcional, afastamento, mediante dispensa de ponto, para estudo, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, período, processo.204.132-4, JANAINA ARAUJO TEIXEIRA SANTOS, 29/02 a 02/03/2016, 462.000022/2016; 204.132-4, JANAINA ARAUJO TEIXEIRA SANTOS, 07/04 a 09/04/2016, 462.000023/2016; 204.132-4, JANAINA ARAUJO TEIXEIRA SANTOS, 07/07 a 08/07/2016, 462.000020/2016; 204.132-4, JANAINA ARAUJO TEIXEIRA SANTOS, 03/11 a 05/11/2016, 462.000021/2016; 29.965-0, MARISOL CRISTINA COSTA, 03/10 a 07/10/2016, 473.000438/2016; 39.431-9, OSEIAS GUIMARAES DE CASTRO, 29/02 a 02/03/2016, 474.001049/2015; 39.431-9, OSEIAS GUIMARAES DE CASTRO, 07 e 09/04/2016, 474.001049/2015; 39.431-9, OSEIAS GUIMARAES DE CASTRO, 08/07/2016, 474.001049/2015; 39.431-9, OSEIAS GUIMARAES DE CASTRO, 03 a 05/11/2016, 474.001049/2015.

CONCEDER, em caráter de homologação e para fins de regularização funcional, afastamento mediante dispensa de ponto, para participar de congressos, seminários ou reuniões similares, com ônus limitado, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, período, processo.212.442-4, ANA CAROLINA PINTO DE SOUZA SEIXAS, 23 a 27/05/2017, 080.002011/2017; 233.840-8, ANA CRISTINA SANTOS MOREIRA, 19 a 20/05/2016, 084.000281/2016; 220.571-8, APARECIDA AKEMI HATAKA KOYAMA, 06 a 07/06/2013, 460.000131/2013; 211.775-X, CLARISSA MOREIRA BARROS, 29/02 a 09/03/2016, 468.000102/2016; 23.091-X, DANIELE SANTOS SANTANA, 24 a 27/04/2017, 080.001917/2017; 23.091-X, DANIELE SANTOS SANTANA, 27/06 a 01/07/2017, 080.004629/2017; 212.998-1, DENISE FETTER MOLD, 28 a 31/08/2017, 465.000199/2017; 231.302-2, GILMARA PINHEIRO CARDOSO, 27 a 29/04/2017, 410.000396/2017; 173.514-4, GUSTAVO EMILIO ROMANHOLO FERREIRA, 21/11 a 25/11/2015, 414.001926/2015; 24.791-X, JOAO DE DEUS LOPES JUNIOR, 06 a 07/06/2013, 460.000131/2013; 23.294-7, KELLY CRISTINA DE ALMEIDA MOREIRA, 03/05 a

06/05/2016, 084.000246/2016.; 28.779-2, MAXCUNY ALVES NEVES DA SILVA, 28 a 29/09/2016, 474.001058/2016; 25.801-6, RENATA DE MELO MONTEIRO E SILVA, 06 a 07/06/2013, 460.000131/2013; 48.765-1, ROSANA DA SILVA PEGAS LUNARDI, 06 a 07/06/2013, 460.000131/2013; 61.885-3, SANDRA PATRÍCIA DE FARIA DO NASCIMENTO, 23 a 27/06/2014, 080.002993/2014 e ANA CRISTINA SANTOS MOREIRA, 233.840-8, 19 a 20/05/2016, 084.000281/2016; ÉIKA LÓBO JUNQUEIRA, 27.581-6, 30/05 a 03/06/2017, 080.005034/2017; KELLY CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA, 24.055-9, 27 a 31/10/2014, 462.001432/2014; REGINALDO BISPO DE OLIVEIRA, 29.362-8, 14 a 18/08/2017, 084.000451/2017; SANDRA PATRÍCIA DE FARIA DO NASCIMENTO, 61.885-3, 16 a 24/06/2017, 080.006682/2017; SANDRA PATRÍCIA DE FARIA DO NASCIMENTO, 61.885-3, 05 a 08/07/2017, 080.006681/2017; SANDRA PATRÍCIA DE FARIA DO NASCIMENTO, 61.885-3, 10 a 20/07/2017, 080.006680/2017; WALDEMAR OLIVEIRA DE ANDRADE JÚNIOR, 213.415-2, 11 a 15/09/2017, 462.000891/2017.

CONCEDER, em caráter de homologação e para fins de regularização funcional, afastamento, mediante dispensa de ponto, para participar de congressos, seminários ou reuniões similares, com ônus limitado, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, aos servidores abaixo relacionados, no dia 10 de abril de 2015, conforme processo nº 080.004807/2015, observando-se a seguinte ordem: matrícula e nome. 079.597-6, ALMERINDA DE OLIVEIRA LOPES; 049.805-X, AMELIA PEREIRA DA SILVA; 021.618-6, ANA MARIA LIMA CARVALHO; 058.415-0, ANA NUNES DE SANTANA; 029.398-9, ANGELA CRISTINA BANDEIRA DE OLIVEIRA; 066.788-9, ANGELA MARIA DA NATIVIDADE RIBEIRO; 028.464-5, ANGELA MENDES MADUREIRA; 079.475-9, ANTONIO BEZERRA PAZ; 064.028-X, ANTONIO ELLANE ALVES DA SILVA; 040.850-6, APARECIDA BARBOSA LEITE; 022.560-6, APARECIDA DE FATIMA FERREIRA; 029.305-9, APARECIDA DE FATIMA VIEIRA SILVA; 022.687-4, APARECIDA VICENTE FARIAS; 022.514-2, ANA LUCIA ARAUJO DE SOUSA; 063.476-X, BEATRIZ OLIVEIRA DE BARROS; 020.823-X, CACILDA GOMES RABELO; 025.741-9, CARMITA MACHADO GAMA; 055.245-3, CELIA REGINA DA SILVA MELO; 047.683-8, CICERA GUILHERME GRANJEIRO; 020.928-7, CIRLENE LUIZA LUZ SANTOS; 047.808-3, CLARICE MORAES LOPES; 049.194-2, CLEIDE DA PENHA LIMA MESSIAS; 041.940-0, CONCEIÇÃO PIRES DA SILVA; 021.324-1, CORINA NOGUEIRA ALVES; 021.427-2, CRISTINA BRAGA DE MENEZES; 040.933-2, CECILIA CLEMENTINA DA SILVA; 063.381-X, ANTONIA CASE DE JESUS; 021.941-X, DALVA MARIA DOS SANTOS; 021.651-8, DELZUIA DE SOUSA LIMA; 040.259-1, DENILZA MENDONÇA DE JESUS SILVA; 020.707-1, DULCINEIA EVANGELISTA DOS SANTOS; 022.376-X, ELVIRA CAMPOS DE SOUSA; 024.376-0, ELIANE DA SILVA; 025.474-6, ELIANE MARINHO BARROS; 048.799-6, ELIETE BARBOSA TORRES; 021.680-1, ELISABETE MARIA DE FARIAS SILVA; 049.351-1, ELIZABETE QUEIROZ MATOS; 040.569-8, ELIZETH DO CARMO NASCIMENTO; 063.254-6, ELZA MARIA DE JESUS OLIVEIRA; 041.776-9, ERONICE RODRIGUES DA SILVA; 059.596-9, EUGENIA LIMA DAS CHAGAS; 021.633-X, EVA MARIA DOS SANTOS; 060.943-9, EVANILDE AMBROSIO DE MAGALHAES; 022.004-3, FLORESMARES ALBERTO DE ALEXANDRA; 022.208-9, FRANCISCA ALVES BATISTA; 027.683-9, FRANCISCA MOURA GOMES DE LIMA; 024.315-9, FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA; 060.573-5, FRANCISCA RODRIGUES FERREIRA; 040.744-5, GONCALA PEREIRA DE SOUZA; 047.520-3, HELENA MENDES DUQUE; 069.489-4, HELENINHA LUZ COSTA; 047.068-6, INEZ MARTINS IRI-NEU; 044.448-0, IONE LUIZ TEODORO; 028.004-6, IRANICE DE OLIVEIRA BARBOSA; 049.099-7, IRMA RODRIGUES DOS SANTOS; 023.126-6, IVANIR DE SOUZA PEREIRA; 045.993-3, IVONETE DE ARAUJO SANTOS; 041.950-8, IZABEL CRISTINA DE SOUSA COSTA; 020.969-4, JANE KEIRE DANTAS DE MOTA; 029.179-X, JOANA DARCY FREITAS BACELAR MOURAO; 069.864-4, JOANA MARIA PEREIRA DA SILVA; 029.740-2, JOANA ROSA PIONTKOWSKI DE SOUZA; 049.263-9, JOCELINA DOMINGOS DA SILVA; 069.666-8, JOSEANY LACERDA DOS SANTOS; 021.849-9, JOSELI OLIVEIRA DE J. COUSSEAU; 068.331-0, JUCIRENE MARTINS; 047.734-6, KATIA EDVIGES DE OLIVEIRA; 210.184-X, KELLY CRISTINA BRAGA DE MENEZES; 059.568-3, LIDIA FRANCO MADEU; 047.710-9, LINDINALVA ROSA DA S. MACAMBIRA; 040.035-1, LUCIA DAS DORES M. ARAUJO; 066.786-2, LUCIANA LOURENCO RAMOS; 022.427-8, LUCINEIDE PAES LANDIM RIBEIRO; 051.569-8, LUIZA NUNES DOS SANTOS; 041.824-2, LUIZONETE DE LIRA GONÇALVES; 040.361-X, LUZINEIDE DIAS SILVA; 030.487-5, MARIA ALICE DE SOUSA SILVA; 079.763-4, MARIA ALVES DE FARIAS; 045.303-X, MARIA ALVES VIANA; 025.618-8, MARIA ANTONIA DA SILVA CUNHA; 046.153-9, MARIA CELIA DE MESQUITA; 041.223-6, MARIA DA CONCEIÇÃO GAIA FARIAS; 061.355-X, MARIA DA CUNHA OLIVEIRA; 049.889-0, MARIA DA GLORIA DIAS PADILHA; 022.267-4, MARIA DA GRAÇA PEREIRA GAMA; 047.082-1, MARIA DAS DORES NUNES COSTA; 021.674-7, MARIA DAS GRACAS CORREIA; 021.425-6, MARIA DAS GRACAS T. DE MIRANDA; 021.898-7, MARIA DAS NEVES DA SILVA; 040.988-X, MARIA DE FATIMA ALMEIDA; 020.933-3, MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA; 049.516-6, MARIA DE FATIMA DE SOUSA SANTOS; 068.257-8, MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO; 029.457-8, MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA; 040.606-6, MARIA DE FATIMA F. MOREIRA; 021.910-X, MARIA DE FATIMA LOPES; 217.340-9, MARIA DE FATIMA PEREIRA DE QUEIROZ; 043.176-1, MARIA DE JESUS FRANÇA DE SOUZA; 040.549-3, MARIA DE LOURDES N. LIMA; 060.833-5, MARIA DE LOURDES RODRIGUES LIMA; 219.543-7, MARIA DE MELO SANTOS; 040.847-6, MARIA DIOZEIA DE O. SILVA; 049.141-1, MARIA DO CARMO BATISTA DE SOUSA; 020.965-5, MARIA DO CARMO DE ASSIS; 047.380-4, MARIA DO CARMO ROCHA; 073.049-1, MARIA DO CARMO SOUSA; 055.048-5, MARIA DO LIVRAMENTO BEZERRA DOS SANTOS; 040.137-4, MARIA DO ROSARIO A. DE PAULA; 022.487-1, MARIA DO ROSARIO DA C. SILVA; 066.857-5, MARIA DO SOCORRO DA SILVA; 040.087-4, MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA; 058.511-4, MARIA DO SOCORRO DE S. LOPES; 069.963-2, MARIA ELENA BRITO DINIZ; 024.717-0, MARIA ELIETE RODRIGUES DOS REIS; 020.671-7, MARIA ELZA DE SOUSA COSTA; 064.014-X, MARIA FATIMA DIONISIO CARDOSO; 069.788-5, MARIA GORETE ALVES GOMES; 047.626-9, MARIA GORETH DA SILVA; 047.150-X, MARIA HELENA ALVES MIRANDA; 045.965-8, MARIA HELENA CHAGAS FERREIRA; 022.227-5, MARIA HELENA VASCO MIRANDA; 063.012-8, MARIA JOSE BARRÓS TORNICH; 028.271-5, MARIA JOSE MENDES DE SOUSA; 040.836-0, MARIA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS; 042.082-4, MARIA LUCIA DE AQUINO; 021.037-4, MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS; 040.662-7, MARIA LUIZA DE MATOS; 056.013-8, MARIA MAURA ANDRADE; 040.313-X, MARIA NAZARE C. DE ANDRADE; 041.479-4, MARIA NICE FERREIRA DA SILVA; 040.804-2, MARIA NILCE LOPES RODRIGUES; 022.299-2, MARIA PEREIRA DA SILVA; 047.552-1, MARIA RITA GOMES DE MORAES; 023.341-2, MARIA RODRIGUES DE FARIA; 040.858-1, MARIA VALDIVINA PEREIRA FONTENELE; 060.347-3, MARIA VIOLETA VIEIRA ALVES; 023.179-7, MARINEIDE AMERICO DE SOUSA; 049.849-1, MARINEIDE PEREIRA; 024.304-3, MARIUSA PEREIRA DA SILVA; 041.873-0, MARLANGE BARBOSA CAMPOS; 040.578-7, MARLENE DOS SANTOS XAVIER; 049.227-2, MARLENE PEREIRA DE S. SANTOS; 067.322-6, MARLENE R. DOS SANTOS QUEIROZ; 030.131-0, MARLENE TAVARES DA COSTA; 068.995-5, MARLY BARBOSA DE LIMA; 047.545-9, MARTA MARIA DA COSTA; 045.322-6, MARTA SOUZA ARAUJO; 045.292-0, MIRTA XAVIER DE CASTRO; 077.046-9, MARIA DE FATIMA OLIVEIRA; 069.742-7, NEIDE

AMBROSIO DA SILVA; 022.093-0, NEIDE MAGALHAES BATISTA; 022.280-1, NEU-ROZETE FREITAS ANDRADE; 068.269-1, NEUZA FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO; 049.262-0, NILZETE MARIA DOS SANTOS; 020.918-X, NUBIA DA CONCEIÇÃO PACHECO DA SILVA; 047.001-5, OCENIRA DOS SANTOS PENA; 063.300-3, ODETE JERONIMO DE OLIVEIRA; 046.026-5, ONEIDE SANTOS DA SILVA; 044.117-1, OSIMAR MARIA DE OLIVEIRA; 030.451-4, OSMARINA SILVA CAVALCANTE LOPES; 040.612-0, RAIMUNDA CICERA B. DE SOUSA; 020.363-7, RAQUEL DE FATIMA RIBEIRO DE CARVALHO; 023.216-5, REGINA HELENA PEREIRA DE SOUZA; 068.005-2, REGINA LUCIA MARQUES DE LISBOA ANDRADE; 040.793-3, REUMAR PEREIRA DA SILVA; 041.153-1, ROSANGELA MARIA ALVES DO AMARANTE; 049.105-5, ROSANGELA MARIA DOS VIGILATO; 068.355-8, ROSILENE BEZERRA FERRAZ; 027.780-0, ROSIVANIA VIEIRA FERNANDES; 029.255-9, ROZILDA DA SILVA SOARES; 069.128-3, SEBASTIANA LEANDRO DA S. COSTA; 059.847-X, SOFIA MOREIRA PRIMA; 048.851-8, SOLIANA PINHEIRO MARINHO; 023.091-X, SUELY PEREIRA DOS ANJOS PACHECO; 055.958-X, TANIA MARIA DOS SANTOS; 041.872-2, TELMA MARIA DOS SANTOS; 067.117-7, TERAZA ALVES BARBOSA SOUZA; 022.331-X, TEREZINHA MARTINS DE SOUZA; 040.872-7, MARIA DAS DORES N. SANTOS; 040.323-7, MARISA DE SOUZA A. SILVA; 078.247-5, TEREZINHA DE JESUS SOUSA NUNES GHAZAIEL; 208.988-2, MARIA CLEBIA PEREIRA MARTINS; 068.516-X, MIRIAM APARECIDA SOARES PORTUGAL; 095.426-8, MARIA VIRTUOSA ARAUJO LIMA; 209.110-0, URANDE RIBEIRO DE CARVALHO; 030.655-X, VALDENICE M. DOS SANTOS FIRMINO; 062.925-1, VANDA VILMA VIEIRA RODRIGUES; 020.838-8, VILDA DE ARAUJO COSTA SILVA; 061.647-8, VILMA FARIAS DE ALMEIDA CHAGA; 024.424-4, WALDICE ESTRELA DURAES; 021.990-8, ZELIA AUXILIADORA DA SILVA; 049.117-9, ZILMA RODRIGUES DE ARAUJO; 069.537-8, ZIL-NEIDE APARECIDA F. LINHARES.

CONCEDER, em caráter de homologação e para fins de regularização funcional, afastamento, mediante dispensa de ponto, para participar de congressos, seminários ou reuniões similares, com ônus limitado, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, aos servidores abaixo relacionados, nos dias 13 a 16 de setembro de 2012, conforme processo nº 080.006630/2012, observando-se a seguinte ordem: matrícula e nome. 041.959-1, ABGAIL APARECIDA DA SILVA; 203.990-7, ADILSON VIEIRA DE SOUSA; 026.804-6, ADRIANA LIMA MADUREIRA; 027.457-7, ADRIANA PIRES CORREA; 027.264-7, ADRIANE DE CARVALHO; 201.082-8, AILTON FERNANDO DE OLIVEIRA; 048.022-3, ALCIDEA VIEIRA COELHO; 032.818-9, ALESSANDRA MARIA DE CARVALHO ROCHA; 212.450-5, ALESSANDRA RIBEIRO FERREIRA; 208.371-X, ALEXANDRE TOLENTINO DE CARVALHO; 020.502-8, ALLAN ALVES FERREIRA; 202.789-5, ALTIMARIA DE SOUZA SANTOS; 214.448-4, ANA AMELIA NERI OLIVEIRA; 212.442-4, ANA CAROLINA PINTO DE SOUZA SEIXAS; 026.110-6, ANA CLAUDIA SILVA; 202.418-7, ANA CRISTINA DE SOUZA MACHADO; 219.855-X, ANA FLAVIA BORGES FERREIRA; 175.268-5, ANA KATIA DOS ANJOS PINHEIRO; 027.382-1, ANA LUCIA DOS SANTOS VIEIRA; 202.612-0, ANA LUCIA FERREIRA PAIVA; 046.805-3, ANA LUCIA WALKER; 175.661-3, ANDRE LUIS LIMA RODRIGUES; 036.470-3, ANDREA ALBUQUERQUE DE SENNA; 026.870-4, ANDREA LIMA MADUREIRA; 044.722-6, ANDREA MARIA DANTAS CALHEIROS; 205.507-4, ANDREIA CRISTIANE C. MUNIZ; 027.492-5, ANDREIA CRISTINA SOUZA GONÇALVES; 025.899-7, ANGELO BALBINO SOARES PEREIRA; 035.103-2, ANISIA DA SILVA GITIRANA UMETSU; 047.918-7, ANNE EWELLYN MENDES BOTAQ; 209.614-5, ANTONIA ALVES CARLOS VALENCA; 034.633-0, ANTONIA LENILDA SOCORRO MENDES; 039.755-5, ANTONIO ALCINO PEREIRA; 201.186-7, ANTONIO CARLOS TRINDADE XAVIER; 062.836-0, ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE; 038.538-7, ANTONIO JOSEVAL CARNEIRO DE OLIVEIRA; 300.548-8, ANTONIO MAURICIO BERNARDES; 066.200-3, ANTONIO RICARDO MARTINS GUILLEN; 035.760-X, ANTONIO VIEIRA PAIVA; 048.730-9, APARECIDA CRISTINA DOS REIS; 300.447-3, APARECIDA INACIA MAGALHAES; 035.397-3, APARECIDA ROSARIO MARINHO; 206.050-7, AREUDA INACIO MENEZES; M205.229-6, BEATRIZ ALVES CAMPOS; 066.637-8, BENEDITA BRAGA REIS; 037.533-0, BENEDITO VALADARES DE ABREU; 026.473-3, BERENICE DARC JACINTO; 300.571-2, CACIOS ROGERIO PEREIRA BORGES; 065.582-1, CARLOS CIRANE NASCIMENTO; 062.606-6, CARLOS EDMUNDO DA SILVA ARNT; 036.190-9, CARLOS JOSE LIMA VIANA; 026.168-8, CASSIO DE OLIVEIRA CAMPOS; 026.174-2, CATARINA MORAIS BRITO; 032.026-9, CATIA NUBIA DE PAULA; 045.610-1, CELSO SILVA DE ALCANTARA; 048.659-0, CESAR SANTOS FERREIRA; 074.490-5, CESARINA BARBOSA CALDAS FONSECA; 063.752-1, CLAUDIA CAIRES SILVA; 021.934-0, CLAUDIA CAVALCANTE DE CARVALHO WEBER; 029.198-6, CLAUDIA DE OLIVEIRA BULLOS; 043.498-1, CLAUDIA GOMES FERREIRA; 038.237-X, CLAUDIA HELENA PINTO BORGES; 201.606-0, CLAUDIA MARIA FRANCISCO FERREIRA; 024.001-6, CLAUDIO ANTUNES; 049.717-7, CLEBER RIBEIRO SOARES; 031.911-2, CLEIDE FRANCISCA DOS ANJOS; 035.751-0, CLEIDES MACHADO DE LIMA SOUSA; 017.571-3, CLEIDIANA CARDOSO NAZARENO FERREIRA; 064.958-9, CLEONICE MARTINS DOS REIS; 066.479-0, CLERTON OLIVEIRA EVARISTO; 035.270-5, CREUSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA; 034.964-X, CRISTINA MARIA DA SILVA; 022.955-5, DAIANE CAPRINE; 214.292-9, DANIEL DAMASCENO CREPALDI; 061.170-0, DANIEL LOUZADA DA SILVA; 063.994-X, DANIEL VIEIRA JUNIOR; 212.869-1, DANIELA NATALIA FARAGO ACOSTA; 208.453-8, DANIELLE MENDONÇA SOUSA FERREIRA; 200.233-7, DELIANE LEITE TEIXEIRA; 024.144-X, DELZAIR AMANCIO DA SILVA; 062.688-0, DENISE DE OLIVEIRA VIEIRA; 200.138-1, DIANA LEITE MARTINS; 028.136-0, DIMAS DA ROCHA SANTOS; 048.147-5, DORALICE SOUZA LIMA; 049.748-7, DULCINERIA MARIA DA SILVA; 039.406-8, EDERLANIA MORAIS RODRIGUES MACHADO; 200.354-6, EDILENE MARTINS LEMES; 181.094-4, EDILENE NUNES PEREIRA; 047.348-0, EDIMILSON ANTONIO DE OLIVEIRA; 033.848-6, EDMAR VIEIRA SILVA; 220.340-5, EGBERT AMORIM RODRIGUES; 038.583-2, ELAINE AMANCIO; 039.775-X, ELAINE FROIS BORGES; 047.833-4, ELAINE RODRIGUES DE AMORIM; 038.149-7, ELENY MARIA DE SOUZA; 024.074-5, ELIANA ARAUJO SANTOS; 063.658-4, ELICEUDA SILVA DE FRANCA; 046.199-7, ELIETE ALVES CHAGAS; 033.893-1, ELIÔNILDE GARCEZ DOS SANTOS SANTANA; 038.468-2, ELISANGELA ALVARENGA LIMA; 300.343-4, ELIZABETE JOSE MARQUES BARBOSA; 023.141-X, ENIO DE HOLANDA CAVALCANTE; 054.394-2, ENOQUIO SOUZA; 212.857-8, ENY DA LUZ LACERDA OLIVEIRA; 209.910-1, ERGINA DA SILVA LIMA; 205.988-6, ERICA CRISTINA FERREIRA DE ARAUJO SILVA; 035.301-9, ERIVALDO FRANCISCO DE SOUSA; 046.838-X, ESTHEL DUARTE DE FREITAS; 020.346-2, ETEL NUCIA OLIVEIRA MONTEIRO; 048.447-4, ETER CRISTINA SILVA BALESTIÉ PELUFFO; 026.311-7, EURIPEDES PEREIRA DA SILVA; 034.304-8, EURIPEDES RODRIGUES DAS NEVES; 045.526-1, EUTALIA DOS SANTOS; 053.124-3, EVANDRO BORGES; 030.931-1, FABIANA NEVES DA SILVA; 029.998-7, FABIANE DE SOUZA LOURES; 046.078-8, FERNANDO FERREIRA; 216.614-3, FLAVIA APARECIDA DE SOUZA LUIZ; 209.896-2, FLAVIA BEATRIZ VILLANOVA MACHADO LORETTI WERNECK; 211.764-9, FLAVIA DE SOUZA LACERDA OLIVEIRA; 210.852-6, FLAVIA RUBIA DE ALVARENGA; 300.876-2, FLAVIA SOUSA REIS; 067.285-8, FLAVIO RODRIGUES XAVIER; 066.669-6, FRANCIMAR VIEIRA DA SILVA; 221.661-3, FRANCISCA DAS CHAGAS TELES DO NASCIMENTO; 033.938-5, FRANCISCA IDANILDA R. MACIEL; 032.589-9, FRAN-

CISCA MENDES DE CARVALHO CARDOSO; 214.505-7, FRANCISCO HELIO DE BARROS; 050.562-5, FRANCISCO JOAQUIM ALVES; 037.422-3, FREDERICO ULISSES RAMOS COSTA; 034.358-7, FREDSON ROCHA RODRIGUES; 036.458-4, GARDENIA LOPES DOS SANTOS; 067.768-X, GEANE DE SOUZA CAVALCANTE; 045.143-6, GEANE PEDROSA DOS SANTOS; 060.344-9, GENI APARECIDA DA SILVA; 064.406-4, GICIA DE CASSIA MARTINICHEN FALCAO; 203.547-2, GILDA LOPIS ESBALTAR; 058.967-5, GILMAR DE SOUZA RIBEIRO; 069.405-3, GILVACI RODRIGUES AZEVEDO; 022.825-7, GILZA LUCIA CAMILO RICARDO; 038.158-6, GISLENE SIQUEIRA MARTINS RODRIGUES; M208.424-1, GISELLI ARAUJO RIBEIRO; 035.972-6, GLAUCO DE LIMA LUCIO; 216.769-7, GLÉICE ALINE MIRANDA DA PAIXÃO; 036.036-8, GRAÇA MARIA VIANA COIMBRA; 210.796-1, GRACIELLE DE SOUZA SILVA; 043.415-9, GRACILIANO MONTELO DE SOUSA; 205.135-4, GUTEMARA VALDIVINO FEITOSA; 038.453-4, HAMILTON DA SILVA CAIANA; 046.873-8, HEIDE SILVA DE FREITAS; 029.722-4, HELENICE MARIA ALVES; 206.741-X, IARA VIDAL ANDRADE; 046.566-6, IDALINA BONFIM NETA GOMES; 300.285-3, IDE MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO; 037.145-9, IEDA DE SOUZA MAGALHÃES; 025.188-7, ILSON VELOSO BERNARDO; 075.561-3, ILZE MARIA DIAS; 039.517-X, IOLANDA RODRIGUES ROCHA; 034.954-2, IRACEMA BANDEIRA DA SILVA; 034.096-0, IRACEMA CORREIA CESAR; 204.415-3, IRACILDA DANIEL DE ALMEIDA; 076.565-1, ISABEL VELOSO FERREIRA; 181.266-1, ISABELA DE LIMA GARCEZ MOREIRA; 038.323-6, ISAIAS JOAQUIM DE SOUSA; 208.546-1, IVALDE RAMOS NEVES; 066.646-7, IVANI LIMA DOS SANTOS; 212.344-4, IVANILDE MARIA PEREIRA DA SILVA; 020.245-6, IVETE ELIAS TARRAF JEMAIEL; 205.451-5, IVONETE EDITE DE BRITO; 031.981-3, JAILSON PEREIRA SOUSA; 021.334-9, JAMIL MAGARI; 208.368-X, JANE BRUNILDA LAMPERT BRAOSI; 061.547-1, JANE RUBIA MACHADO; 032.047-1, JANE SOARES SANTOS; 025.022-8, JARIO COSTA DA ROCHA; 031.898-1, JHONNY VIANA BORGES; 033.950-4, JOANA DARC BEZERRA LOBO DE BRITO; 210.362-1, JOANA DARC FERREIRA SOARES; 210.843-7, JOANITA RAMOS DA MOTA; 205.341-1, JOAO AMORIM COSTA NETO; 041.111-6, JOAO ROCHA DIAS FILHO; 045.117-7, JOAO RODRIGUES DE FREITAS; 066.094-9, JOECIO DE SOUZA BORGES; 037.043-6, JOEL FERREIRA DOS SANTOS MORENO; 038.108-X, JOELMA CARVALHO FONSECA DUARTE; 202.617-1, JOHANN JANZ ALVES; 175.703-2, JORGE ARTUR CAETANO LOPES DOS SANTOS; 038.641-3, JOSAPHAT JANUARIO PEREIRA; 038.257-4, JOSE CARLOS DOS SANTOS; 300.546-1, JOSE CONCEIÇÃO LOPES ALVES; 047.094-5, JOSE EUSTAQUIO ABADIA; 056.543-1, JOSE LUCIO PINHEIRO; 046.598-4, JOSE NILDO DE SOUZA; 038.057-1, JOSE ROBERTO PRIMO DE OLIVEIRA; 205.436-1, JOSELIA GONÇALVES DOS REIS; 065.985-1, JOVANDIR BOTELHO DE ANDRADE; 024.318-3, JOVELINO SOARES DA SILVA NETO; 207.958-5, JUCIELE SILVA ORTIZ ROSA; 033.913-X, JUCIMEIRE BARBOSA DA SILVA; 039.260-X, JUDA IUQUIRA BARBOSA PIRES; 214.443-3, JULIANA NAIOMI NUNES TORATANI; 044.800-1, JULIO CESAR BARROS DE FARIAS; 031.179-0, JUSSARA SOARES DE BRITO AZEVEDO; 046.037-0, KARLA VIEIRA DA SILVA; 208.460-0, KELLY NUNES DA SILVA; 205.362-4, KESIA RAQUEL SILVA SANTANA; 035.081-8, KEULA MARIA DE ANDRADE RODRIGUES; 206.754-4, KLESIA DE ANDRADE MATIAS; 028.882-9, LACONE PEREIRA DE ALMEIDA; 045.793-0, LANA LUCIA SAY BARBOSA; 046.137-7, LEDA ELAINE PESSOA; 208.509-7, LEILA CRISTINA DA S. BEZERRA; 216.791-3, LEILANE COSTA SANTOS ARAUJO; 039.552-8, LEONARDO PEIXOTO AREAS DA SILVA; 042.141-3, LEONORA DE MOURA; 300.282-9, LIDIA LOPES MIRANDA; 203.367-4, LILENE REGINA FREITAS; 175.065-8, LILIAN DOS SANTOS BRANDAO; 033.828-1, LILIANA CARDOSO SILVA; 026.080-0, LINDALVA ALIXANDRINA DA SILVA; 039.711-3, LUIZ CARLOS DA SILVA; 047.729-X, LIZAURA SOARES JARDIM; 212.839-5, LUCAS TENORIO; 200.461-5, LUCIA DE FATIMA PEREIRA LOPES; 045.655-1, LUCIA MARIA DE OLIVEIRA SANTIS; 206.743-9, LUCIANA BRITO SIMOES; 024.114-8, LUCIANA CUSTODIO DE CASTRO; 035.810-X, LUIS ALBERTO GOMES MIGUEL; 039.711-3, LUIZ CARLOS DA SILVA; 031.891-4, LUIZ GONZAGA MARCOLINO FEITOSA; 026.034-7, LUIZ HENRIQUE MARTINS VIEIRA; 053.762-4, LUIZ PEREIRA DE LUCENA; 067.215-7, LUIZA REGINA VIEIRA CAMARA; 042.510-9, MAGDA PAIXAO MARINHO; 212.701-6, MAGNA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO; 034.056-1, MAGNETE BARBOSA GUIMARAES; 026.714-7, MAÑOEL ALVES DA SILVA FILHO; 046.442-2, MARA BOTELHO PEREIRA; 212.588-9, MARA FRANCO DE SA; 041.782-3, MARCELA AKYKE MACHADO; 035.570-4, MARCELA VIETES DE MENDONÇA PEDROSA; 064.884-1, MARCIA APARECIDA DE JESUS; 058.690-0, MARCIA CASTILHO DE SALES; 033.712-9, MARCIA SIMONE DINIZ MACEDO CRUZ; 024.734-0, MARCIO DE OLIVEIRA FONTENELE; 066.893-1, MARCIO GUIMARAES FERREIRA; 204.086-7, MARCO ANTONIO DE CASTRO; 020.291-6, MARCO AURELIO GUIMARAES RODRIGUES; 048.497-0, MARCOS JOSE CARDOSO FARIA; 022.900-8, MARGARETH FRANCISCA DE OLIVEIRA; 036.451-7, MARIA ALICE PIRES DE OLIVEIRA; 035.178-4, MARIA ALVES ROLIM; 041.853-6, MARIA AMELIA CAIRES SILVA; 201.108-5; MARIA ANTONIA ALVES DE LIMA VIVACQUA; 211.102-0, MARIA APARECIDA BORGES DE SOUSA; 045.300-5, MARIA APARECIDA SATURNINA DO NASCIMENTO; 061.653-2, MARIA AUDECY NEVES RAMALHO FERREIRA; 061.653-2, MARIA AUDECY NEVES RAMALHO FERREIRA; 034.210-6, MARIA AUDEMIR ROSA LIMA GUEDES; 094.799-7, MARIA AUGUSTA RIBEIRO; 044.838-9, MARIA BERNADETE DINIZ DA SILVA; 216.767-0, MARIA CLARA RODRIGUES XAVIER; 300.649-2, MARIA CRISTINA OLIVEIRA; 030.071-3, MARIA CRISTINA SANTA CARDOSO; 043.156-7, MARIA DA CONSOLAÇÃO BARBOSA CALDAS; 024.213-6, MARIA DA GLORIA BONFIM YUNG; 202.167-6, MARIA DA GLORIA ROLIM; 201.157-3, MARIA DAS GRACAS SANTOS; 053.782-9, MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA; 038.531-X, MARIA DE FATIMA PACHECO BUFFON; 056.129-0, MARIA DE FATIMA RIBEIRO SILVA; 044.721-8, MARIA DE LOURDES DE MOURA LEAL; 205.872-3, MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS; 068.338-8, MARIA DO SOCORRO MADEIRA; 205.012-9, MARIA DOS REMÉDIOS RODRIGUES; 205.361-6, MARIA GORETTI OLIVEIRA CUNHA; 097.008-5, MARIA HOLANDA LOPES DE CARVALHO; 053.868-X, MARIA IRENI BARROS FARIAS; 029.612-0, MARIA IRENI LINO DE CARVALHO; 093.606-1, MARIA JOSE CORREIA BARRETO; 036.860-1, MARIA JOSE LIRA VIEIRA; 044.049-3, MARIA JOSIRENE VIEIRA; 042.702-0, MARIA LINDA TELMA PESSOA ANDRADE; 035.190-3, MARIA LUCIENE RIBEIRO AQUINO; 036.944-6, MARIA LUIZA ALVES DE MOURA; 038.113-6, MARIA LUSIMAR NOGUEIRA; 043.763-8, MARIA MARLENE DA COSTA; 032.220-2, MARIA RUBENI MIRANDA; 032.857-X, MARIA SALOME BEZERRA; 046.220-9, MARIA SOLANGE MELO DE SOUSA; 200.678-2, MARIA WANUSA MARQUES DA SILVA; 066.418-9, MARILIA VIEIRA MARQUES; 034.240-8, MARILUCIA DE OLIVEIRA CARDOSO DANTAS; 212.310-X, MARISTELA ALELUIA DOS ANJOS; 048.567-5, MARISTELA NEPUMUCENO SILVA; 038.232-9, MARISTELA ANDRADE DE AGUIAR; 029.647-3, MARLENE CRISTINA DOS REIS; 044.799-4, MARLI LEDO DA SILVA; 033.081-7, MARTA REGINA MARQUES CALDAS; 200.664-2, MARITANIA LINO DE OLIVEIRA; 024.703-0, MILENA PIMENTA DE SOUZA; 208.087-7, MONICA CALDEIRA SCHIMIDT; 212.295-2, NADIA LOPES DOS SANTOS; 214.454-9, NATALIA ACIOLY DE SIQUEIRA; 041.517-0, NEIRE DOS SANTOS S. NASCIMENTO; 065.421-3, NEUSA MARIA GUERRA RIBEIRO; 048.170-X, NILZA CRISTINA GOMES DOS SANTOS;

032.835-9, OLETISA DE AQUINO CARDOSO MAIA; 049.344-9, OLGA CRISTINA ROCHA DE FREITAS; 022.944-X, OLGA LUCIA DE OLIVEIRA DUARTE; 204.057-3, OTONIEL LINHARES JUNIOR; 201.827-6, PATRICIA ODYLES LEITE; 175.262-6, PATRICIA GOMES; 212.670-2, PATRICIA SARA RODRIGUES CALIXTO; 204.919-8, PAULA ANDREA SERPA CANABARO; 035.817-7, PAULO ROBERTO GOMES MIGUEL; 205.599-6, PAULO SANTOS PEREIRA; 220.413-4, PAULO TELES MARTINS; 033.380-3, PEDRO ALVES DE ANDRADE; 026.900-X, PEDRO DE OLIVEIRA SILVA; 047.512-2, PEDRO INACIO AMOR; 024.994-7, PEDRO JACKSON GUTHIER DA CRUZ FILHO; 211.334-1, PEDRO OSMAR FLORES DE NORONHA FIGUEIREDO; 223.689-3, PETERSON TRINDADE DOS SANTOS; 211.277-9, POLYELTON DE OLIVEIRA LIMA; 231.211-5, RAFAEL FERNANDES DE ALMEIDA; 049.488-7, REGINA CELIA INACIO LIMA TORRES; 039.720-2, REGINA CELIA TEIXEIRA PINHEIRO; 181.151-7, REGINA MARIA ALVES DOS SANTOS GONCALVES; 047.963-2, REGINALVA ARAUJO CARVALHO NEVES; 038.118-7, REGIVAN NOGUEIRA DA SILVA CORREA; 022.157-3, REIBE REINALDO ALBUQUERQUE DA SILVA; 034.507-5, REJANE CHAGAS AZEVEDO; 207.960-7, RENATA DA CAMARA TEIXEIRA; 208.145-8, RENATA GARCIA DOS SANTOS; 034.438-9, RICARDO GAMA; 029.753-4, RITA DE CASSIA DE ALMEIDA JORGE; 035.196-2, RITA LIMA DO NASCIMENTO; 064.772-1, ROBERTA CALLAÇA GABIOLI; 300.442-2, ROBERTA LORETTI WENECK; 067.118-5, ROBERTO LIAO JUNIOR; 400.070-6, ROBSON RAYMUNDO DA SILVA; 206.897-4, RODRIGO RODRIGUES COSTA E LIMA; 030.957-5, ROSALIA POLICARPO FAGUNDES DE CARVALHO; 212.833-0 ROSANA BUSNELLO GIACOMAZZI; 045.686-1, ROSANGELA DO NASCIMENTO LISBOA; 057.504-6, ROSILEIDE MARIA DE MORAIS SALIM; 048.281-1, ROSILENE CORREA LIMA; 033.900-8, ROSIMEIRE MARTINS DE SOUSA MARQUES; 065.373-X, RUTH CALVACANTE MARANHÃO; 212.252-9, SALMA REGIA S. CALDEIRA; 200.976-5, SALMA REGINA DE SOUSA; 219.324-8, SAMUEL FERNANDES DA SILVA; 033.608-4, SANDRA AMELIA CARDOSO; 201.327-4, SANDRA CRISTINA DE LUCENA LEITE; 062.013-0, SANDRA LEITE TEIXEIRA; 067.079-0, SATURNINO JOSE DA SILVA FILHO; 033.075-2, SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA; 045.790-6, SEBASTIAO HONORIO DOS REIS; 040.277-X, SELASSIE DAS VIRGENS JUNIOR; 210.667-1, SELMA SENHORA TEIXEIRA; 219.958-0, SERGIO LUIZ TEIXEIRA; 056.169-X, SERGIO PINTO RODRIGUES; 212.984-1, SHEILA PEREIRA SANTOS; 212.693-1, SHEILA SANTANA DA COSTA; 031.389-0, SHEILA SOARES DA SILVA; 200.837-8, SHEYLA DE CASTRO FELIX; 2101.965-4, SHIRLEY SILVA SANTIAGO; 026.366-4, SILVANA DA SILVA TEIXEIRA; 210.665-5, SILVANA FERNANDES F. DA COSTA; 062.491-8, SONIA APARECIDA ALVES RIBEIRO; 036.141-0, SONIA MARIA OLIVEIRA LEMOS; 034.640-3, SONIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS; 034.815-5, SONIA REGINA DOS SANTOS; 039.285-5, SUELIA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA; 034.494-X, SUELITA SOARES; 027.577-8, SUSI FRANCIS AMARAL PIVA; 023.513-X, TADEU FREIRE PONTES; 300.237-3, TANIA CRISTINA BRAGA REIS; 065.011-0, TANIA CRISTINA RIBEIRO DE VASCONCELOS; 209.5802-7, TANIA DE SOUZA LIMA; 202.340-7, TANIA MARIA DO NASCIMENTO; 176.217-6, TELMA FERREIRA DA CONCEIÇÃO; 023.672-1, TERESINHA MARIA DE JESUS PICOLI; 027.470-4, THAIS ROMANELLI LEITE; 175.514-5, THIAGO VASCONCELOS MARQUES; 219.510-0, TIAGO FELIPE DE OLIVEIRA ALVES; 064.544-3, UVERLANDO TEIXEIRA DA SILVA; 060.278-7, VALDECI SILVERIO MARQUES; 036.300-9, VALDISON ALVES RIBEIRO MORAIS; 212.948-5, VALERIA GARCIA ROSA DE SOUZA LAMOUNIER; 216.535-X, VALERIA SILVA NERI; 048.804-6, VANDIRA SILVA SANTOS; 212.321-5, VANESSA JANAINA RODRIGUES ALMEIDA; 203.996-6, VANIA ALVES MOREIRA DA SILVA; 205.502-3, VANILDA COSTA LOPES; 034.9755, VANUZA CELIA SALES SILVA; 300.804-5, VERA LUCIA BRAZ DE QUEIROZ MELO; 400.090-0, VERA MARIA DE JESUS RIBEIRO; 202.962-6, VERONICA DA SILVA DE OLIVEIRA; 067.040-5, VICENTINA DE PAULA ALMEIDA LOPES; 034.568-7, VILMA FRANCISCA DE CARVALHO; 024.102-4, VILMA KARDEC SOARES LACERDA; 063.167-1, VIRGINIO BELTRAME; 032.642-9, VITORIA MARQUES CANTANHEDE; 037.162-9, WASHINGTON LUIS DOURADO GOMES; 067.953-4, WELLINGTON FERREIRA DE JESUS; 207.910-0, WEUDES NERY DE SANTANA; 032.113-3, WIJAIRO JOSE DA COSTA MENDONÇA; 031.094-8, WIVIANE VINAGREIRO DE AQUINO FARKAS; 041.744-0, ZAMBIA RUFINO DE OLIVEIRA TRAVASSOS; 203.811-0, ZILDETE NEVES DE CARVALHO.

CONCEDER, em caráter de homologação e para fins de regularização funcional, afastamento, mediante dispensa de ponto, para participar de congressos, seminários ou reuniões similares, com ônus limitado, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, aos servidores abaixo relacionados, nos dias 03 a 07 de agosto de 2009, conforme processo nº 080.006164/2009, observando-se a seguinte ordem: nome e matrícula. ANTONIO LISBOA AMANCIO VALE, 062.836-0; CESAR SANTOS FERREIRA, 048.659-0; ELBIA PIRES DE ALMEIDA, 032.862-6; FRANCINEIA FRANCISCA G. SOARES, 046.126-1; JOSE LUIZ DOS NASCIMENTOS SOTER, 074.851-7; JULIO CEZAR BARROS DE FARIAS, 044.800-1; MAGNETE BARBOSA GUIMARAES RODRIGUES, 020.291-6; NELIANE MARIA DA CUNHA, 032.437-X; RICARDO GAMA, 034.438-9; ROSEMEIRE DO CARMO RODRIGUES, 047.235-2.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 24/09/2009 do Diretor de Administração de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, publicada no DODF nº 185, de 24/09/2009, o ato que concedeu afastamento a servidores para participarem do 10º Congresso Nacional da CUT-CONCUT, que se realizou em São Paulo-SP, de 03 a 07/08/2009, conforme processo nº 080.006164/2009.

CONCEDER, em caráter de homologação e para fins de regularização funcional, afastamento, mediante dispensa de ponto, para participar de congressos, seminários ou reuniões similares, com ônus limitado, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, evento, local, período, processo. 214.389-5, ABRAÃO LINCOLN FERREIRA COSTA, XXI Simpósio de Filosofia Moderna e Contemporânea da Unioeste, 07 a 11/11/2016, Toledo/PR, 470.000533/2016; 203.776-9, ANDREA DE QUEIROZ OLIVEIRA, Curso de Atualização Científica sobre Alfabetização Pós construtivista, 03 a 07/03/2017, Porto Alegre/RS, 470.000056/2017; 214.448-4, DANIELA DE LIMA CAMPOS, III Encontro Internacional de Psicomotricidade e I Seminário Interdisciplinar sobre o Corpo no Autismo, 25 a 27/08/2017, São Paulo/SP, 080.006711/2017; 06.797-4, FABIANI DE FRANCA SHIROSAKI, II Congresso Internacional e VII Congresso Nacional de Dificuldades de Ensino e Aprendizagem, 31/05 a 03/06/2017, São Paulo/SP, 474.000422/2017; 219.823-1, IVO ALBERTO DOS SANTOS, 1º Oficina Regional sobre Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - Centro Oeste, 25 a 28/04/2017, Cuiabá/MT, 080.005030/2017; 223.089-5, JOAQUIM LUCAS JUNIOR, 10º Conferência Internacional sobre Cryptococcus e Cryptococose, 26 a 30/03/2017, Foz-do-Iguaçu/PR, 080.002444/2017; 35.074-5, MÔNICA MARTINS DE ALMEIDA LIMA, II Congresso Internacional e VII Congresso Nacional de Dificuldades de Ensino e Aprendizagem, 31/05 a 03/06/2017, São Paulo/SP, 474.000423/2017; 223.391-6, TATIANA DA SILVA FIGUEREDO, XXI Congresso Brasileiro dos Professores de Francês, 11 a 14/09/2017, Aracaju/SE, 080.007618/2017; 206.887-7, VANIA LUCIA COSTA ALVES SOUZA, XIII Encontro Nacional de Prática de Ensino de Geografia, 10 a 14/09/2017, Belo Horizonte/MG, 471.000299/2017; 27.216-7, CLAUDIA CARDINALE SOUZA DE LACERDA, curso de Avaliação Funcional, 22 a 26/08/2017, São Paulo/SP, 080.006710/2017; 68.771-5, ADRIANA DIAS SAMBRANEL DE ARAUJO, Congresso SIGN8 - Internacional

Conference of Sign Language Users, Florianópolis/SC, 09 a 13/10/2017, 080.008278/2017; 39.188-3, LEIA DE MELO LOIOLA, I Congresso Internacional de Neurociência e Aprendizagem da Infância e Adolescência - Atuação Multidisciplinar, Belo Horizonte/MG, 31/08 a 02/08/2016, 080.011481/2016; 212.448-3, IZETE SANTOS DO NASCIMENTO, XI Congresso Brasileiro de Psicologia do Desenvolvimento, 21 a 24/11/2017, Aracaju/SE, 462.000915/2017; 181.086-3, CLAUDIA REGINA GURGEL DE VASCONCELOS RINCON, 38ª Reunião Nacional da ANPED, 01/10 a 05/10/2017, São Luís/MA, 080.008300/2017; 68.771-5, ADRIANA DIAS SAMBRANEL DE ARAUJO, Congresso SIGN8 - International Conference of Sign Language Users, Florianópolis/SC, 09 a 13/10/2017, 080.008278/2017 e 39.188-3, LEIA DE MELO LOIOLA, I Congresso Internacional de Neurociência e Aprendizagem da Infância e Adolescência - Atuação Multidisciplinar, Belo Horizonte/MG, 31/08 a 02/08/2016, 080.011481/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, RESOLVE: CONCEDER, em caráter de homologação e para fins de regularização funcional, afastamento, mediante dispensa de ponto, para participar de competição desportiva, com ônus limitado, para fins de regularização funcional, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo, observando a seguinte ordem: matrícula, nome, período, processo.

208.348-5, ADIEL DA SILVA CARVALHO, 02/09 a 07/09/2016, 468.000958/2016; 26.585-3, ANABEL CERVO LIMA, 20 a 23/04/2017, 468.000118/2017; 36.667-6, CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE, 21/11 a 26/11/2016, 080.000539/2017; 211.352-X, ITAMAR NEIVA BRAULIO, 19/05 a 22/05/2016, 084.000197/2016; 200.779-7, LUIZ ALBERTO FERREIRA LIMA, 10/05 a 14/5/2017, 464.000212/2017; 201.873-X, MARCIO GOMES DE OLIVEIRA, 28/05 a 01/06/2015, 462.000559/2015; 201.873-X, MARCIO GOMES DE OLIVEIRA, 02/07 a 06/07/2015, 462.000762/2015; 044.901-6, RENATA MARQUES TAVEIRA, 19/04 a 23/04/2017, 474.000094/2017 e 300.328-0, RODRIGO PEREGRINO BRAGA CORTES, 06 a 08/10/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, combinado com o art. 3º do Decreto nº 36.496, de 12/05/2015, com redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, RESOLVE: CONCEDER, em caráter de homologação, mediante dispensa de ponto, Afastamento para Participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, com ônus limitado, nos termos do artigo 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, às servidoras abaixo relacionadas, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, período, processo. 226.407-2, MARCIA DO AMARAL BOTELHO, 13/03 a 24/03/2014, 464.000544/2016; 205.082-X, PRISCILLA PEREIRA ALMEIDA CRUZ, 19/09 a 30/09/2016, 080.011546/2016.

CONCEDER, em caráter de homologação e para fins de regularização funcional, afastamento, mediante dispensa de ponto, para estudo, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, à servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, evento, local, período, processo. 26.069-X, BEATRIZ DE SOUZA GRIESINGER, Curso de Educação Precoce, 05 a 09/06/2017, Rio de Janeiro/RJ, 468.000440/2017; 31.192-8, ANA ELIZABETH ALBUQUERQUE BRASIL, Curso de Avaliação Funcional da Visão, São Paulo/SP, 22 a 25/08/2017, 080.006709/2017; 27.216-7, CLAUDIA CARDINALE SOUZA DE LACERDA, curso de Avaliação Funcional, 22 a 26/08/2017, São Paulo/SP, 080.006710/2017 e 300.766-9, TATIANA DUTRA VIEIRA, curso de Avaliação Funcional, 22 a 26/08/2017, São Paulo/SP, 080.006708/2017.

EXCLUIR na Portaria de 16/09/2016, publicada no DODF nº 179, de 21/09/2016, página 43, o afastamento concedido ao servidor ANDERSON BEZERRA SABINO, matrícula nº 216.735-2, no período de 03/07/2016 a 24/07/2016, conforme processo nº 080.004525/2016.

EXCLUIR na Portaria de 22 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 268, de 23 de dezembro de 2014, a concessão de afastamento à servidora LUIZA DA GLÓRIA JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 69.806-7, no período de 25 a 27/11/2014, conforme o que consta no processo nº 080.009869/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009 e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012 e no Parecer nº 183/2017-PRCON/PGDF, RESOLVE:

DESIGNAR HÉRICA WERBÊNIA DE SOUZA ALVES, matrícula 223.383-5, para substituir ELISÂNGELA ALVARENGA LIMA, matrícula 38.468-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14/07 a 31/07/2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR EDMAR SEVERO DA SILVA, matrícula 39.291-X, para substituir ANA MARIA RABELO, matrícula 48.302-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação, no período de 01/09 a 30/09/2017, por motivo de licença médica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR ELIZABETH FERREIRA GOMES DO MONTE, matrícula nº 204.279-7, para substituir FABIO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 38.772-X, Professor, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 27/11 a 26/12/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR JANE ROCHA DUARTE, matrícula 236.810-2 para substituir PATRICK SELVATTI NASCENTES, matrícula 232.247-1, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Comunicação e de Cerimonial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 23/10 a 01/11/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR GLACILENE CAIANA DA SILVA MACEDO, matrícula 35.431-7 para substituir ADRIANA MARCELA BRASIL, matrícula 47.573-4, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Instrução de Procedimentos Licitatórios, da Diretoria de Compras e Serviços, da Coordenação de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 09/10 a 18/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR EMÍLIA DE CASTRO LUNA, matrícula: 33.261-5, para substituir MÁRCIA REGINA MARQUES, matrícula: 29.155-2, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Avaliação, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 29/09 a 27/10/2017, por motivo de licença médica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO nas Portarias de 28 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 188, de 29 de setembro de 2017, página 39 o ato que suspendeu por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora EMÍLIA DE CASTRO LUNA, matrícula 33.261-5, referente ao exercício de 2017, marcadas para o período de 04/09/2017 a 23/09/2017, ficando assegurada a fruição no período de 23/10/2017 a 11/10/2017.

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora EMÍLIA DE CASTRO LUNA, matrícula 33.261-5, referente ao exercício de 2017, marcadas para o período de 04/09/2017 a 23/09/2017, ficando assegurada a fruição no período de 30/10 a 18/11/2017.

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora STEPHANIE CAROLINE SOARES GURGEL, matrícula 219.362-0, referente ao exercício de 2017, marcadas para o período de 07/08/2017 a 16/08/2017, ficando assegurada a fruição no período de 06/11/2017 a 15/11/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, KÁTIA SANTOS FERREIRA MALCHER, Professor, matrícula nº 35.535-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 SHI Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a conta de 28/09/2017.

DESIGNAR INGRID DEOLINDO CANDIDO, Professor, matrícula nº 175.398-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 SHI Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ERIKA SKOWRONSKI SATELES, Professor, matrícula nº 39.764-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Gisno, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a conta de 15/09/2017.

DESIGNAR FELIPE DA CRUZ DIAS, Professor, matrícula nº 212.145-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Gisno, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO, Professor, matrícula nº 38.974-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 02 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10/09/17.

DESIGNAR JOSE FERNANDES ROCHA, Professor, matrícula nº 27.573-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Educacional 02 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, ANA MARIA DE SOUZA, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 68.760-x, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Coperbras, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02/10/17.

DESIGNAR JULIO CESAR CARDONA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 63.505-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Coperbras, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR VALDEIR FERREIRA DA ROCHA, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 68.208-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 04 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JACILDA DA SILVA XAVIER, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 41.092-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 04 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, IRENE COLONA DOS SANTOS PASSOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 28.276-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01/10/2017.

DESIGNAR SIBELLE VERONICA BATISTA VIEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 215.257-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, MARIA ALICE SILVA RAMOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 64.104-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SILVANA OLIVEIRA BRITO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 209.421-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, JOSE LUIZ ALVES FIRMINO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 209.475-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA ALICE SILVA RAMOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 64.104-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR DAYSE KEYNE TAVARES R GOMES, Professor, matrícula nº 37.051-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR KARLLA VANESSA DO LAGO ARAGÃO, Orientador Educacional, matrícula nº 212.848-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, SUELI CRUZ DE ALMEIDA, matrícula nº 71.604-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, Centro Educacional 11 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, HELOISA ALVES DE SOUSA MOTTA, Técnico de Gestão Escolar, matrícula nº 225.552-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14/09/2017.
JULIO GREGORIO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANALUCIA ARAUJO DE SOUSA, matrícula 22.514-2, e ANTONIA DE SOUZA SOBRINHA, matrícula 28.405-X, lotadas na CRE SANTA MARIA, como gestoras financeiras titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 160/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA- ABE - CEPI ARARAUNA, objeto do processo nº 084.008465/2017.

Art. 2º Designar GISELLE MARTINS MOUZINHO, matrícula 220.625-0, e SILMARA CRUZ LEAL, matrícula 31.414-5, lotadas na CRE SANTA MARIA, como gestoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 160/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA- ABE - CEPI ARARAUNA, objeto do processo nº 084.008465/2017.

Art. 3º Designar ROSILENE BRITO, matrícula 68.336-1, e ANTONIA DE SOUZA SOBRINHA, matrícula 28.405-X, lotadas na CRE SANTA MARIA, como gestoras financeiras titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 171/2017, firmado entre a SEEDF e a CRECHE RENASCER TIO PEDRO- CEPI ANGELINS, objeto do processo nº 080.008473/2017.

Art. 4º Designar SILMARA CRUZ LEAL, matrícula 31.414-5, e GISELLE MARTINS MOUZINHO, matrícula 220.625-0, lotadas na CRE SANTA MARIA, como gestoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 171/2017, firmado entre a SEEDF e a CRECHE RENASCER TIO PEDRO - CEPI ANGELINS, objeto do processo nº 080.008473/2017.

Art. 5º Designar ROSILENE BRITO, matrícula 68.336-1, e ANTONIA DE SOUZA SOBRINHA, matrícula 28.405-X, lotadas na CRE SANTA MARIA, como gestoras financeiras titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 172/2017, firmado entre a SEEDF e a CRECHE RENASCER TIO PEDRO - CEPI CORUJINHA DO CERRADO, objeto do processo nº 080.008472/2017.

Art. 6º Designar GISELLE MARTINS MOUZINHO, matrícula 220.625-0, e SILMARA CRUZ LEAL, matrícula 31.414-5, lotadas na CRE SANTA MARIA, como gestoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 172/2017, firmado entre a SEEDF e a CRECHE RENASCER TIO PEDRO - CEPI CORUJINHA DO CERRADO, objeto do processo nº 080.008472/2017.

Art. 7º Designar DOMINGOS NAZARIO N. DE ARAUJO, matrícula 67.828-7, e FABIO NASCIMENTO CARDOSO, matrícula 215.513-3, lotados na CRE SANTA MARIA, como gestores financeiros titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 179/2017, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO - EDEN - CEPI BURITI, objeto do processo nº 080.008465/2017.

Art. 8º Designar SILMARA CRUZ LEAL, matrícula 31.414-5, e GISELLE MARTINS MOUZINHO, matrícula 220.625-0, lotadas na CRE SANTA MARIA, como gestoras pedagógicas titular e suplente, do Termo de Colaboração nº 179/2017, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO - EDEN - CEPI BURITI, objeto do processo nº 080.008465/2017.

Art. 9º Designar RAIMUNDO NONATO BRITO COSTA, matrícula 221.067-3, e SAMUEL DA CONCEIÇÃO, matrícula 209.454-1, lotados na CRE SANTA MARIA, como gestores financeiros titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 152/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI CURIO, objeto do processo nº 080.008477/2017.

Art. 10. Designar SILMARA CRUZ LEAL, matrícula 31.414-5, e GISELLE MARTINS MOUZINHO, matrícula 220.625-0, lotadas na CRE SANTA MARIA, como gestoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 152/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI CURIO, objeto do processo nº 080.008477/2017.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 inciso IV do Anexo Único do Decreto nº 36.114, de 10 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 259, de 11 de dezembro de 2014, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor LUIZ RICARDO MAGALHÃES, Matrícula nº 269.637-1, Coordenador de Projetos Estratégicos da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, no período de 16 a 20 de outubro de 2017, para realizar visita técnica à Nova Aldeia Amary na Reserva Indígena do Alto Xingu, no estado de Mato Grosso, com vistas a parceria interinstitucional, formada por agentes da Coordenação de Educação Indígena do Ministério da Educação, da Fundação Nacional do Índio - FUNAI e da FUNAB, objetivando a elaboração de projeto para implantação e funcionamento de um Centro de Memória da nação Kamayurá, em concordância com o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.141/2013, que autoriza a criação da FUNAB. O afastamento se dará sem ônus para o Governo do Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme Processo nº 084.000.626/2017.

MOURAD IBRAHIM BELACIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 inciso IV do Anexo Único do Decreto nº 36.114, de 10 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 259, de 11 de dezembro de 2014, RESOLVE: DESIGNAR IRIS BORGES DA SILVA, Matrícula nº 269.571-5, para substituir FERNANDES BARNABÉ DA SILVA, Matrícula nº 231.523-8, Gerente da Gerência de Gestão de Pessoas, DFG-14, da Unidade de Administração Geral, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 16 a 25 de outubro de 2017, por motivo de férias do Titular.

MOURAD IBRAHIM BELACIANO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 232, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, da servidora BARBARA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 164733-4, Diretora, no período de 02 a 11 de outubro de 2017. Fica assegurada à servidora a fruição dessas férias oportunamente. TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, da servidora VALDINEIA CASTRO MIRANDA DE AMORIM, matrícula 267327-4, Chefe, no período de 11 a 29 de setembro de 2017. Fica assegurada à servidora a fruição dessas férias de 18 de outubro a 1º de novembro de 2017.

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, da servidora AMARANTA REIS DUARTE, matrícula 271558-9, Chefe, no período de 24 de agosto a 07 de setembro de 2017. Fica assegurada ao servidor a fruição dessas férias de 16 a 30 de outubro de 2017.

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, da servidora NADIA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 184932-8, Técnico em Assistência Social-Agente Social, no período de 11 a 21 de setembro de 2017. Fica assegurada ao servidor a fruição dessas férias oportunamente.

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, da servidora MARIA IVETE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 175835-7, Gerente, no período de 08 a 17 de setembro de 2017. Fica assegurada ao servidor a fruição dessas férias de 02 a 11 de janeiro de 2018.

GUTEMBERG GOMES

SECRETARIA ADJUNTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 08, de 6 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANGELA CHRISTINA OLIVEIRA PAIXÃO, matrícula 271.561-9, Diretora, da Diretoria de Políticas de Diversidade Étnico-racial, da Coordenação de Políticas para Igualdade Racial, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, para atuar como: Agente de Planejamento, nos termos do art. 89 a 92, do Decreto nº 32.598/2010 c/c art. 7º, do Decreto nº 18.075/1997 para que tenha acesso a consulta e acompanhamento da UO; módulos PPA e SAG;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE ALENCAR ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, artigo 102, inciso V, RESOLVE:

DESIGNAR HILDETE GUIMARÃES DE SOUSA, matrícula nº 1.669.736-7, para substituir ADELMO JERONIMO DA SILVA, matrícula nº 1.662.511-0, Gerente, da Gerência de Rede, da Diretoria de Informática, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 16/10/2017 a 04/11/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LAYANE RODRIGUES LISBOA DA SILVA YAMADA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.333-4, para substituir MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, matrícula nº 31.834-5, Chefe, do Núcleo de Registros Funcionais, da Gerência de Gestão de Pessoal Civil, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 09/10/2017 a 21/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ROSÂNGELA COUTINHO DE MACEDO, matrícula 107.148-3, para substituir CARLA ELIANE PEREIRA COIMBRA, matrícula nº 1.674.923-5, Chefe, do Núcleo de Documentação, da Gerência de Documentação e Arquivo, da Coordenação de Suporte Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 13/10/2017 a 01/11/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ALEXANDRE RODRIGUES BARROSO VIDAL, matrícula nº 1.681.359-6, para substituir ROBERTA TOMAZ VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 1.677.042-0, Chefe, do Núcleo de Planejamento Pedagógico, da Gerência de Planejamento Pedagógico, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 27/09/2017 a 06/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ADAEL AREDES DE MORAIS, Assessor Técnico, matrícula nº 1.679.130-4, para substituir EDUARDO FERREIRA COELHO, matrícula nº 1.677.381-0, Gerente, da Gerência de Padronização e Qualidade de Dados, da Coordenação de Coleta e Tratamento de Dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 15/09/2017 a 28/09/2017, em virtude de licença médica.

DESIGNAR MAXWELL LOPES VIANA, matrícula nº 1.672.172-1, para substituir ALLAN KASSIO DE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 1.676.385-8, Coordenador, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria da Gestão da Informação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 20/09/2017 a 29/09/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR HELENIVIO SEIXAS DOURADO, matrícula nº 1.679.048-0, para substituir JOSE CARLOS MEDEIROS DE BRITO, matrícula nº 27.844-0, Coordenador, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DEBORAH MOREIRA DE ASSUNÇÃO MENDES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 188.042-X, para substituir ELTON FONTELE DE LIMA, matrícula nº 176.054-8, Gerente, da Gerência de Apoio Administrativo, da Coordenação Geral do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 11/09/2017 a 20/09/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCELO BRITO MIRANDA CADETE, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 192.496-6, para substituir MALDAILDES DIVINA DE JESUS, matrícula nº 1.674.186-2, Gerente, da Gerência de Saúde, da Coordenação Geral do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 02/10/2017 a 11/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR TATHIANA DANTAS CAMPOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.411-X, para substituir LUCIANO MARTINIANO DA SILVA, matrícula nº 193.708-1, Gerente, do Centro de Observação, da Coordenação Geral do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 17/10/2017 a 26/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANA CAROLLINA COSTA PEREIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 195.108-4, para substituir RODRIGO RODRIGUES DIAS, matrícula nº 1.676.021-2, Gerente, da Gerência de Controle Administrativo, da Coordenação Geral do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANTONIO JOSE LIMA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 1.681.447-9, para substituir MARCOS AURELIO SLONIAK, matrícula nº 233.512-3, Diretor, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 16/10/2017 a 29/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR EUDES DE AQUINO DIONISIO DE MORAIS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 179.370-5, para substituir ELAINE NÓGUEIRA VIANA, matrícula nº 176.719-4, Supervisor de Plantão, do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 12/10/2017 a 31/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR UIRA LIMA MENDES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 197.066-6, para substituir GEORGEA RODRIGUES DO SACRAMENTO, matrícula nº 178.235-5, Supervisor de Plantão, do Núcleo de Atendimento e Orientação, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 21/10/2017 a 04/11/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RODRIGO LAYA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 180.506-1, para substituir BRUNO DE SOUZA MOURA, matrícula nº 178.329-7, Chefe do Núcleo de Administração e Estatística, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 30/09/2017 a 29/10/2017, em virtude de licença paternidade.

DESIGNAR MAYSON ALOISIO NUNES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.416-1, para substituir ANTONIO ARINO ARAUJO VIDAL, matrícula nº 179.448-5, Diretor, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 09/10/2017 a 23/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR SERGIO RENON G. DE ALMEIDA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 181.512-1, para substituir FABRICIO ROCHA LARA, matrícula nº 175.895-0, Chefe, do Núcleo de Suprimentos, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 19/06/2017 a 28/06/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUCAS RAMOS SOARES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.052-1, para substituir RAFAEL GUIMARAES PEREIRA, matrícula nº 187.558-2, Chefe, do Núcleo de Saúde, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 05/06/2017 a 14/06/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ERIC CLEIPTON CHUERI, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 195.054-1, para substituir ROSENILDA DE SOUSA ALEXANDRE, matrícula nº 233.621-9, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR EDSON LUIZ MILANEZ, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 24.891-6, para substituir ALEXANDRE BORGES RIBEIRO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.592-2, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 04/10/2017 a 13/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FÁBIO SANTOS DE ANDRADE, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 194.644-7, para substituir FABRICIO ROCHA LARA, matrícula nº 175.895-0, Chefe, do Núcleo de Suprimentos, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 01/10/2017 a 10/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CLECIO ANTONIO DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 192.515-6, para substituir GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula nº 185.656-1, Chefe, do Núcleo de Conservação e Reparos, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CARLOS ALBERTO VIEIRA DE ANDRADE, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 106.902-0, para substituir DOUGLAS CAMPOS DOS SANTOS, matrícula nº 181.557-1, Gerente, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 05/10/2017 a 14/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WESILEY BATISTA DE DEUS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 185.708-8, para substituir JULIANO PEREIRA MAGALHÃES, matrícula nº 197.161-1, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 02/10/2017 a 11/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CLEBER PEREIRA DE SOUSA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 1.431.396-0, para substituir MARCELO DE SIQUEIRA PRAXEDES, matrícula nº 175.897-7, Gerente, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 02/10/2017 a 11/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR THIAGO ROCHA MOURÃO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 187.874-3, para substituir VICTOR SADI MATIAS, matrícula nº 195.061-4, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 02/10/2017 a 11/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ESLONY BISPO DOS SANTOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 197.098-4, para substituir WELLINGTON RIBEIRO PORTELA, matrícula nº 178.516-8, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA LÚCIA BRASIL SANTOS, Técnica PPGG, matrícula nº 107.200-5, para substituir ERIKA BARSANULFO DE ANDRADE RODRIGUES, matrícula nº 196.607-3, Chefe, do Núcleo de Expediente, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 29/08/2017 a 19/09/2017, em virtude de licença médica.

DESIGNAR HELENITA EPIFANIA DE SOUSA CARVALHO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.381-5, para substituir ERIKA BARSANULFO DE ANDRADE RODRIGUES, matrícula nº 196.607-3, Chefe, do Núcleo de Expediente, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 20/09/2017 a 11/10/2017, em virtude de licença médica.

DESIGNAR SIMONE MIGUEL, Técnica PPGG, matrícula 106.924-1, para substituir ERIKA BARSANULFO DE ANDRADE RODRIGUES, matrícula nº 196.607-3, Chefe, do Núcleo de Expediente, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 12/10/2017 a 31/10/2017, em virtude de licença médica.

DESIGNAR TIAGO VELOSO MACHADO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.372-6, para substituir JOÃO VITOR DA ANUNCIACÃO, matrícula nº 176.212-5, Diretor Geral, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 16/10/2017 a 30/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JOÃO PAULO PORTELA GERVASIO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.468-4, para substituir MAYK STEVE RICHTER NOBRE, matrícula nº 181.501-6, Gerente, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 09/10/2017 a 18/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANTONIO ELSON DA COSTA NETO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 194.666-8, para substituir ROBERT ESTEHLING DE OLIVEIRA, matrícula nº 177.817-X, Gerente, da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 23/10/2017 a 01/11/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FELIPE MARQUES SANTANA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 197.732-6, para substituir CAROLINE DE MELO TROVÃO, matrícula nº 178.551-6, Chefe, do Núcleo de Assistência Social, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 18/10/2017 a 27/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WESLEY RODRIGUES DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.043-2, para substituir DELANIO DE BRITO SILVA, matrícula nº 187.546-9, Chefe, do Núcleo de Conservação e Reparos, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JOSE RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 180.106-6, para substituir RAFAEL SALLES ROCHA DA SILVA, matrícula nº 178.332-7, Chefe, do Núcleo de Suprimentos, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JOAO HAVELANJE PEREIRA DA SILVA, Técnico PPGG, matrícula nº 107.145-9, para substituir EDEN CARLOS RIBEIRO PAIVA DE MELO, matrícula nº 178.421-8, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCONE GONÇALVES DE SOUZA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 193.709-X para substituir GILVAN PEREIRA SANTANA, matrícula nº 190.605-4, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 02/10/2017 a 11/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR TADILEI DA SILVA RAMOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 194.840-7, para substituir GISLANDO FERREIRA VIEIRA, matrícula nº 178.246-0, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de In-

ternamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANDRE SANTOS SALGADO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 196.614-6, para substituir JAIRO JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 187.618-X, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 10/10/2017 a 19/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CARLOS HENRIQUE DA FONSECA TAVARES ARÊAS, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.888-1, para substituir DAVID SOUZA VILAÇA DA SILVA, matrícula nº 1.677.086-2, Chefe, do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 02/10/2017 a 11/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DANIELA FRANÇA DA ROCHA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.574-2, para substituir RAFAEL GUIMARÃES PINHEIRO, matrícula nº 1.676.207-X, Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 09/10/2017 a 23/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ROMINA MARIA PIRES DA SILVA, Técnico PPGG, matrícula nº 107.143-2, para substituir ANDREA REGO PAIM, matrícula nº 1.681.572-6, Chefe, do Núcleo de Expediente, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 02/10/2017 a 11/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCELO LISBOA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.747-8, para substituir LAERCIA RODRIGUES PEREGRINO, matrícula nº 1.679.112-6, Chefe de Equipe, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 10/10/2017 a 19/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR NAZARENO CESAR DE ASSIS, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 59.080-0, para substituir WELLINGTON RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 1.679.106-1, Chefe de Equipe, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 12/10/2017 a 21/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ALEANDRA JULIA DE ARRUDA LOPES, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.496-7, para substituir DANILO FREIRE DE SOUSA, matrícula nº 1.676.202-9, Gerente de Administração Penitenciária, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 23/10/2017 a 01/11/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WILLIAM RODRIGUES COSTA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.561-0, para substituir CIBELLE ANDRADE DO AMARAL, matrícula nº 1.676.204-5, Chefe, do Núcleo de Assistência Social, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Progressão Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 17/10/2017 a 31/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS MENEZES, Diretor Adjunto, matrícula nº 1.679.767-1, para substituir MARIO LUCIO MENEZES DO AMARAL, matrícula nº 1.679.763-9, Diretor, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 17/10/2017 a 31/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR EDIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.182-X, para substituir ÍCARO OLIVEIRA DE MORAIS, matrícula nº 176.185-4, Chefe de Equipe, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ELBER GOMES DE ALMEIDA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.463-3, para substituir MATHEUS FREITAS AMARAL OLIVEIRA, matrícula nº 197.748-2, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 18/10/2017 a 27/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR BRUNO DE SOUZA RIOS JORDÃO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.298-3, para substituir THIAGO LEOPOLDO CARDOSO BARROS, matrícula nº 176.181-1, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 16/10/2017 a 30/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LILIAN MENDONÇA ROCHA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 193.712-X, para substituir VALESKA CUSTÓDIA BORGES ELIAS, matrícula nº 196.595-6, Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 23/10/2017 a 01/11/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FLÁVIA LUIZA DA SILVA TORRES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 195.110-6, para substituir ERIELSON JOSE SANTANA, matrícula nº 176.559-0, Chefe, do Núcleo de Suprimentos, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, no período de 26/09/2017 a 25/10/2017, em virtude de licença paternidade.

DESIGNAR RAILSON SILVA GUILHON, matrícula nº 1.676.111-1, para substituir MARCELO MARINHO NORONHA, matrícula nº 1.676.577-X, Diretor, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 13/09/2017 a 22/09/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR PAULA NERY RIBEIRO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 182.128-8, para substituir RITA DE CASSIA GAIO SIQUEIRA, matrícula nº 175.940-X, Chefe, do Núcleo de Saúde, da Gerência de Assistências aos Internos, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 14/08/2017 a 23/08/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FREDERICO TEIXEIRA BARBOZA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.368-8, para substituir RAPHAEL FERREIRA COUTO, matrícula nº 176.453-5, Chefe de Equipe, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança

Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 02/08/2017 a 11/08/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RODRIGO CHIARATÓ DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 177.732-7, para substituir FABIO JUNIOR DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 176.351-2, Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 11/08/2017 a 30/08/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DANIEL HENRIQUE NASCENTES BAENA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 180.508-8, para substituir BRUNA MARCOLO CARDOSO, matrícula nº 196.621-9, Gerente, da Gerência de Análise Jurídica, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 28/08/2017 a 06/09/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WILLIAM PEREIRA DE ARAUJO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 192.512-1, para substituir FRANCO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 180.444-8, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 28/08/2017 a 06/09/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GLAUCIO ALVES ROCHA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 177.921-4, para substituir GUSTAVO HENRIQUE CRONEMBERGUER LIMA, matrícula nº 178.360-2, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 28/07/2017 a 26/08/2017, em virtude de licença paternidade.

DESIGNAR EMERSON DOS SANTOS SOUZA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 192.231-9, para substituir VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 180.245-3, Chefe, do Núcleo de Assistência Social, da Gerência de Assistências aos Internos, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 28/08/2017 a 06/09/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR EMERSON DOS SANTOS SOUZA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 192.231-9, para substituir VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 180.245-3, Chefe, do Núcleo de Assistência Social, da Gerência de Assistências aos Internos, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 07/09/2017 a 04/10/2017, em virtude de licença médica.

DESIGNAR ADRIANA ISABEL VIANA CARDOSO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 193.695-6, para substituir VILMA ALMEIDA LOPES, matrícula nº 192.202-5, Chefe de Equipe, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 04/10/2017 a 13/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ELISANGELA DE SOUSA VALADARES DE CAMARGO, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.441-X, para substituir ALESSANDRA GOMES MARTINS PIRES, matrícula nº 1.679.472-9, Chefe, do Núcleo de Expediente, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 02/10/2017 a 11/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CARMEM LUCIA DIAS, Técnico PPGG, matrícula nº 107.158-0, para substituir GEORDANIA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 31.825-6, Chefe, do Núcleo de Assistência Psiquiátrica, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 16/10/2017 a 30/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR VANIA VANESSA DOS SANTOS MELO LOPES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 179.417-5, para substituir RAYANA DE BRITO MACHADO TOMAZ, matrícula nº 192.235-1, Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017, em virtude de férias regulamentares.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 12 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 176, de 13 de setembro de 2017, página 25, no ato que designou GERANILDES MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 31.868-X, ONDE SE LÊ: "...21/08/2017 a 28/08/2017..." LEIA-SE: "...24/08/2017 a 28/08/2017..."

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar VALDEMIR PEDRO DA SILVA, matrícula nº 1.669.522-4 e WILLIAM FERREIRA NASSER, matrícula nº 1.675.968-0, respectivamente, como Executor e Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2017-SSP - Processo: 050.000.557/2017, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do DF e a empresa OVER ELEVADORES LTDA, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) elevadores elétricos VVVF instalados no edifício sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, e 01 (um) elevador instalado na Subsecretaria do Sistema Penitenciário - SESIPE, com ferramentas, equipamentos de medição, materiais de consumo e o fornecimento de peças originais necessárias para a execução dos serviços de manutenção.

Art. 2º Ao Executor e Suplente designados nos artigos supra, caberão o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 2017**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Memorando nº 274 Doc. SEI/GDF 2649363 e o DODF Nº 178 Seção 02 Pág. 24, de 15 de setembro de 2017, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 02 de outubro de 2017, o Capitão MARCELO TIRONI MURAKAME - Mat. 50.949/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 2645021 e o DODF Nº 190 Seção 02 Pág. 31, de 03 de outubro de 2017, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 03 de outubro de 2017, o Capitão RAFAEL DELATORRES GASPARGAR DE CARVALHO - Mat. 50.916/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 2652511 e o Art. 4º do Decreto nº 38.491 publicado no DODF Nº 178 Seção 01 Pág. 01, de 15 de setembro de 2017, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 05 de outubro de 2017, o Major LUIZ FERNANDO RAMOS AGUIAR - Mat. 50.798/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Memorando nº 261 Doc. SEI/GDF 2527131 e o DODF Nº 178 Seção 02 Pág. 19, de 15 de setembro de 2017, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 27 de setembro de 2017, o Coronel LUIZ EURICO PALMEIRO DE SOUZA - Mat. 50.254/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE INATIVOS PENSIONISTAS E CIVIS**PORTARIA Nº 346 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.100/2017. RESOLVE: RETIFICAR a Portaria Nº 342 de 03 de outubro de 2017, que trata da reserva remunerada do 3º Sargento QPPMC ERIVELTO FORLAN DUARTE CAMPOS MAT. 23.489/3, por ter saído com incorreção na publicada do DODF Nº 194, de 09 de outubro de 2017, onde se lê "Alterar a agregação", leia-se "Agregar".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 347, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.978/2000. RESOLVE: REFORMAR, ex officio, o 2º SGT PM RR JOSÉ CARLOS DA COSTA, matrícula 04.217/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma Graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e §4º; 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º; da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999 e Artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 323, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.297/1994. RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 30 de julho de 2015, o MAJ PM RR QOPMA JOSÉ INACIO DE FREITAS, matrícula 04.561/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais ao tempo de serviço nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e §4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 333, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.460/2000. RESOLVE: REFORMAR, ex officio, o 2º SGT PM RR LUCAS TEIXEIRA MACHADO, matrícula 04.342/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma

graduação com proventos integrais, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II e 96 Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e §4º; 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º; 26, inciso II da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; e isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999 e Artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 324, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054003.156/1991. RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 06 de setembro de 2016, o CB PM RR ELMO VAZ DE ALMEIDA, matrícula 03.686/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; §4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por haver ultrapassado 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 325, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.369/2005. RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 07 de dezembro de 2016, o 3º SGT PM RR ALAOR ANDRÉ DA SILVA, matrícula 05.890/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 326, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054000.425/1996. RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 27 de maio de 2015, o 3º SGT PM RR ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO, matrícula 04.563/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; §4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 339, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054000.429/1999. RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 28 de dezembro de 2016, o 2º TEN PM RR FRANCISCO PEIXOTO DE ANDRADE, matrícula: 732/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo Tenente, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, Lei nº 12.086/2009; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 282, DE 06 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.256/2005. RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 20 de janeiro de 2017, o 3º SGT PM RR SEBASTIÃO ANCELMO BEZERRA, matrícula 05.199/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; §4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 302, DE 04 DE AGOSTO DE 2017
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.405/2017. RESOLVE: REFORMAR, ex officio, o 1º SGT PM RR JÚLIO MACHADO FEITOSA, matrícula 13.082/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma Graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e §4º; 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º; da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999 e Artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 338 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.785/2001. RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 21 de julho de 2017, o 2º TEN PM RR QOPMA ERNESTO ANGELITO DA SILVA, matrícula 03.970/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais ao tempo de serviço nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 2017
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, em consequência, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 28 de agosto de 2017, a 3º Sgt. QBMG-1 MARIANA CAVALCANTI THEOPHILO GASPARD DE OLIVEIRA, matrícula 1910503, de acordo com os artigos 88, inciso V, 110, inciso II, e 111 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter tomado posse em cargo efetivo de Nutricionista-Habilitação, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Aracati. Processo Administrativo nº SEI 053-00061440/2017-29.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, em consequência, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 1º de setembro de 2017, a 3º Sgt. QBMG-1 MIRIAN MEIRELES FERREIRA, matrícula 1767735, de acordo com os artigos 88, inciso V, 110, inciso II e 111, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter tomado posse em cargo efetivo de Papiloscopista Policial, 3ª Classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal. Processo Administrativo SEI nº 053-00063628/2017-10.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2017
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.002.097/2017, 052.002.213/2017 e 052.001.334/2013, respectivamente, RESOLVE:
CONCEDER pensão civil a URÇULINA LIOMIZA CAROLINO, cônjuge do ex-servidor MOYSÉS CAROLINO FILHO, matrícula nº 20.190-1, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, a contar de 03/09/2017.
CONCEDER pensão civil a ALEXANDRA DE ALMEIDA SAMPAIO DE CARVALHO ROMERO, cônjuge, e ESTER ALMEIDA DE CARVALHO ROMERO, filha menor do ex-servidor ZAQUEU DE CARVALHO ROMERO, matrícula nº 19.061-6, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, incisos I e IV, alínea "a", e artigo 222, incisos IV e VII, alínea b, item 4, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, a contar de 27/09/2017.

RETIFICAR na Portaria de 06/10/2017, publicada no DODF nº 194, de 09/10/2017, o ato que concedeu a pensão civil aos beneficiários do ex-servidor LUIZ MARQUES DA ROCHA, para onde se lê "CONCEDER pensão civil a", leia-se "REVER na Portaria de 13/08/2013, publicada no DODF nº 167, de 14/08/2013, que concedeu pensão civil aos beneficiários do ex-servidor LUIZ MARQUES DA ROCHA, para incluir" ficando mantidos os demais termos da concessão.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO SEI-GDF Nº 755/2017 (*)
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR RAFAEL VERAS SANTANA, Agente de Trânsito, matrícula 250.645-9, para substituir MARRER YOUNES EL HAFI, Agente de Trânsito, matrícula 250.706-4, chefe, símbolo DFG-10, do Serviço de Apoio Operacional Sul - Seapo Sul, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - Copol Sul, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 12 a 26/09/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 186, de 27/09/2017, pág. 30.

INSTRUÇÃO Nº 799, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: REVER o ato que concedeu aposentadoria a RÔMULO JOSÉ DE MARCHI, matrícula 65110-9, analista de trânsito, publicado no DODF nº 58, de 26/03/1998, Decretos de 25 de março de 1998, página 10, para considerá-la como Involuntária, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, *in fine*, da CRFB, na redação dada pela EMC nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e com o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a contar de 24/03/2017. Processo 055-001207/1998.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "m" da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.967, de 04 de maio de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, RESOLVE: CONCEDER redução de jornada de trabalho para Servidor Atleta, em 30% (trinta por centos) à servidora ALESSANDRA CASTRO RODRIGUES, matrícula nº 224.632-5, Técnico em Assistência Social, referente ao período de 02 de novembro de 2017 a 05 de maio de 2018, em conformidade com o Processo nº 400.000.597/2016. Em caso de desligamento do Programa de Treinamento Atlético a servidora será automaticamente desligada do benefício.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 RESOLVE: DESAVERBAR o tempo de serviço prestado por: MARIA LÚCIA GUIMARÃES, matrícula nº 127.624-7, cargo Gestor de Pol. Púb. e Gest. Gov., Processo 030.004486/2006, desaverba: 5.079 dias, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no período de 03/06/1991 a 28/04/2005, contados para efeito de aposentadoria, publicado no DODF nº 205, de 25 de outubro de 2006, pág. 18.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER afastamento por motivo de casamento, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora: JUREMA BARRETO DA SILVA, matrícula nº. 269.548-0, no período de 11/09/2017 a 18/09/2017, conforme certidão apresentada.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

SUSPENDER o usufruto das férias da servidora: ROSANA COSTA RIBEIRO, matrícula nº 260.476-0, referente ao período de 02/10/2017 a 11/10/2017, por motivo de necessidade de serviço, conforme disposto no inciso I, Parágrafo Único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. A servidora antecipou o usufruto do período suspenso para 18/09/2017 a 27/09/2017.

DESIGNAR LANA JUMARA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 268.210-9, Gerente, Símbolo DFG-14, para substituir SÉRGIO FURLANETO, matrícula nº 268.098-X, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Recursos de Programas Internacionais, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 09 de outubro de 2017 a 23 de outubro de 2017, por motivo de férias do titular.

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, nos termos do art. 4º, inciso XX do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III, alínea "a", combinada com o art. 166, inciso X, do Decreto nº 34.184, de 04 de março de 2013 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como a Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUZIA FERREIRA DA PAZ, matrícula 271789-1, como executora titular e para suplente EDMILSON DE ARAUJO BARBOSA, matrícula nº 99084-1, do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2017NE00289, firmado com esta SEGETH e a empresa ENGECONS Engenharia, Consultoria e Serviços LTDA.

Art. 2º Compete aos executores designados no artigo anterior supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010, bem como da Ordem de Serviço nº 116, de 12 de junho de 2015, publicada no DODF nº 113, de 15 de junho de 2015, página 10, e o que consta no Processo SEI nº 00390.0000.6648/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JAQUELINE MONTELES AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, nos termos do art. 4º, inciso XX do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III, alínea "a", combinada com o art. 166, inciso X, do Decreto nº 34.184, de 04 de março de 2013 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como a Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar, LUZIA FERREIRA DA PAZ, matrícula 271789-1, como executora suplente, em substituição ao executado, WESLEY DOS SANTOS, matrícula 0269012-8, no Contrato de Representado pelas Notas de Empenho nºs 2017NE00171 e 2017NE00172, realizado entre a SEGETH e a LOCKTEC CHAVES e CARIMBOS EIRELI.

Art. 2º Compete aos executores designados no artigo anterior supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010, bem como da Ordem de Serviço nº 116, de 12 de junho de 2015, publicada no DODF nº 113, de 15 de junho de 2015, página 10, e o que consta no Processo nº 390.006.224/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JAQUELINE MONTELES AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 046, de 06 de março de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a JONAS OLIVEIRA FIGUEIRA, matrícula 99.014-0, referente ao 6º quinquênio, no período aquisitivo de 23.04.2010 a 21.04.2015; a FRANCISCO DARCO RIBEIRO FRANÇA FILHO, matrícula 98.994-0, referente ao 5º quinquênio, período aquisitivo de 28.04.2003 a 25.04.2008; 6º quinquênio, período aquisitivo de 26.04.2008 a 24.04.2013; a FÁBIO CAVALCANTE REIS, matrícula 99.065-5, referente ao 6º quinquênio, no período aquisitivo de 05.09.2012 a 03.09.2017; a EDMILSON DE ARAUJO BARBOSA, matrícula 99.084-1, referente ao 6º quinquênio, no período aquisitivo de 22.09.2012 a 20.09.2017.

TORNAR SEM EFEITO, na Retificação de Licença prêmio por Assiduidade, publicada no DODF 225, de 26 de novembro de 2007, página 39, as alterações atribuídas a JONAS OLIVEIRA FIGUEIRA, matrícula 99.014-0, referente ao 1º e 2º períodos.

TORNAR SEM EFEITO a Concessão de Licença prêmio por Assiduidade, referente ao 4º e 5º quinquênios, concedida a FRANCISCO DARCO RIBEIRO FRANÇA FILHO, matrícula 98.994-0, na Ordem de Serviço nº 138, de 02 de dezembro de 2014, publicada no DODF 253, de 03 de dezembro de 2014, página 35.

TORNAR SEM EFEITO a Concessão de Licença prêmio por Assiduidade, concedida a JONAS OLIVEIRA FIGUEIRA, matrícula 99.014-0, na Ordem de Serviço nº 138, de 02 de dezembro de 2014, publicada no DODF 253, de 03 de dezembro de 2014, página 35.

JAQUELINE MONTELES AGUIAR

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017 (*)
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, § 1º, da Portaria nº 85, de 08 de maio de 2014, que regulamenta a concessão da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPU, criada pelo Art. 17, da Lei 5.195, de 26 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER ao servidor RAFAEL MARTINS MENDES, matrícula 126.629-2, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, a Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, pela apresentação do Certificado do curso de Especialização em Direito Urbanístico e Regulação Ambiental, no percentual de 25%, a partir de 15/08/2017, tendo seus efeitos financeiros no mês subsequente ao do requerimento, conforme Art. 5º, da Portaria 85/2014. Processo SEI nº 0039-00009042/2017-06.

RITA DE CÁSSIA MARTINS SIMÕES AMARAL

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 177, de 14/09/2017, pag. 36.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22/09/2010, RESOLVE: CONCEDER Adicional de Qualificação a servidora ANA CLAUDIA SOARES DA COSTA, matrícula 1.401.039-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no percentual de 2% (dois por cento), a partir de 31/08/2017. Os efeitos financeiros retroagem a data de entrada do requerimento no protocolo. Processo 390.000.211/2010.

RITA DE CÁSSIA MARTINS SIMÕES AMARAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 12, de 21 de dezembro de 1999, publicada no DODF nº 03, de 05 de janeiro de 2000, a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a JONAS OLIVEIRA FIGUEIRA, matrícula 99.014-0, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio período aquisitivo de 07.11.1979 a 06.11.1987...", LEIA-SE: "...1º período aquisitivo de 07.11.1979 a 01.08.1985; ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio período aquisitivo de 07.11.1987 a 06.11.1994...", LEIA-SE: "...2º período aquisitivo de 02.08.1985 a 26.04.1995...".

Na Ordem de Serviço nº 85, de 23 de novembro de 2007, publicada no DODF nº 225, de 26 de novembro de 2007, a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a JONAS OLIVEIRA FIGUEIRA, matrícula 99.014-0, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio período aquisitivo de 03.11.1994 a 01.11.1999...", LEIA-SE: "...3º período aquisitivo de 27.04.1995 a 24.04.2000; ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio período aquisitivo de 02.11.1999 a 30.10.2004...", LEIA-SE: "...4º período aquisitivo de 25.04.2000 a 23.04.2005...".

Na Ordem de Serviço nº 44, de 11 de agosto de 2010, publicada no DODF nº 155, de 12 de agosto de 2010, a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a JONAS OLIVEIRA FIGUEIRA, matrícula 99.014-0, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio período aquisitivo de 31.10.2004 a 29.10.2009 ...", LEIA-SE: "...5º período aquisitivo de 24.04.2005 a 22.04.2010...".

Na Ordem de Serviço nº 85, de 23 de novembro de 2007, publicada no DODF nº 225, de 26 de novembro de 2007, a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO DARCO RIBEIRO FRANÇA FILHO, matrícula 98.994-0, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio período aquisitivo de 09.02.1984 a 07.05.1989...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio período aquisitivo de 30.04.1993 a 28.04.1998..."; ONDE SE LÊ "... 3º quinquênio período aquisitivo de 08.05.1989 a 06.05.1994...", LEIA-SE: "...4º quinquênio período aquisitivo de 29.04.1998 a 27.04.2003...".

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Inventariante Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Semoventes, para levantamento do Patrimônio do exercício de 2017, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, DODF nº 159, pag. 12 e a Instrução Normativa nº 04, publicada no DODF nº 172, de 12/09/2017.

Art. 2º Designar JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 175.461-0, Gestor de PPGG, presidente; MARIA SANDRA CLARINDO FERREIRA MOREIRA, matrícula nº 39.868-3, Analista de PPGG, secretária e PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 30.697-5, Analista de PPGG, membro.

Art. 3º Determinar o prazo de até 31 de dezembro de 2017 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e

Considerando o disposto no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, que estabelece as regras de encerramento do exercício das Unidades Gestoras da Administração Direta, incluindo as Administrações Regionais, os Órgãos de Relativa Autonomia Administrativa e Financeira e Fundos Especiais do Distrito Federal;

Considerando o disposto na Portaria/SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, que disciplina os procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net;

Considerando o disposto na Portaria/SEGAD nº 144, de 14 de outubro de 2015, que versa sobre o manual de Elaboração do Inventário Anual de Material e Almoxarifado, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, exercício 2017, designando para sua composição os seguintes servidores: VALÉRIA FERREIRA SANTOS LESSA, matrícula nº 158.334-4, Analista de PPGG, na qualidade de Presidente; IVANI MARIA DE OLIVEIRA POMBO, matrícula nº 30.575-8, Técnico em PPGG e LOURDES LUZIA DA MOTA BADÚ, matrícula nº 83.728-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, na qualidade de Membros.

Art. 2º Fixar o prazo de 31 de dezembro do corrente, para a conclusão dos trabalhos e a apresentação do Relatório de Inventário de Material de Almoxarifado, devendo sua elaboração e conclusão atender o disposto na Ordem de Serviço SULOG/GAB/SEGAD nº 09/2015, de 13 de outubro de 2015.

Art. 3º Determinar ao Chefe do Almoxarifado que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMa.net dos servidores que compõem a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1º da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014.

Art. 4º Ficam expressamente proibidas as movimentações de materiais no almoxarifado no período de 13 a 30 de novembro de 2017, ressalvados de materiais novos ou de imperativa necessidade.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, RESOLVE:

Art.1º Designar ALEXANDRE SÁ ALBUQUERQUE, Diretor da Diretoria de Obras, matrícula nº 1668212-2 e MASSILON ARRUDA LEÃO DE FREITAS, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação, matrícula nº 1.668.166-5 para, sem prejuízos de suas funções, atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do processo nº 131.000.478/2016, sob o Contrato de Execução de Obras nº 01/2017-RA II, nos Termos do Padrão nº 10/2010, referente a contratação da CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, CNPJ: 00.070.698/0001-11, sob as Notas de Empenho nº 2017NE00202 e 2017NE00203, Objeto: Execução de obra de iluminação pública, compreendendo a instalação de 165 braços longos com luminária e lâmpadas VSAP 250 watts; instalação de 4 postes de concreto, circulares, retos, comprimento de 16m, com luminárias em suporte 02 pétalas e lâmpadas VSAP 400 watts; instalação de 03 vãos de rede de baixa tensão na área do Setor de Múltiplas Atividades SMA Pró-DF - Gama-DF, exercendo as competências elencadas nos termos do art. 67 da Lei 8.666/1993 c/c o Art. 41 do Decreto nº 32.598/20010 e com o Art. 5º da Portaria SGA nº 29/2004.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 03 (dez) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade adquiridos e não usufruídos, à servidora aposentada CLARICE ERIKA MACIEL, Matrícula 1.403.0553-4, do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme Processo 0300.000.260/2017.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade adquiridos e não usufruídos, à servidora aposentada MARISE SANT'ANNA, Matrícula 392.485-8, do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme Processo 0300.000.261/2017.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e ainda o prescrito no artigo 3º, e seus parágrafos, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR LÚCIA MAGNA SILVA DAMÁSIO, matrícula 174.554-9, para substituir ALINE DE LACERDA RIOS, matrícula 1.675.319-4, símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Administração, da Administração Regional de Águas Claras, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017, por motivo de férias da titular.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e ainda o prescrito no artigo 3º, e seus parágrafos, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR JUSCELINO BATISTA GUARINO DE OLIVEIRA, matrícula 174.419-4, para substituir JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES, matrícula 1.675.425-5, símbolo CNE-06, Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras, no período de 09/10/2017 a 28/10/2017, por motivo de férias do titular.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR MARISTELA BATISTA BEZERRA DA COSTA, matrícula: 1675600-2, Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, da Secretaria de Estado das Cidades, do Governo do Distrito Federal, para substituir, ALESSANDRA GLAUCIA DE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula: 1675835-8, Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, da Secretaria de Estado das Cidades, do Governo do Distrito Federal, no período de 06/11/2017 a 20/11/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

ANTONIO DONIZETE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI, XII e XXXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar DOUGLAS XAVIER RODRIGUES, matrícula 174813-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental; KARLA SILVA SOUZA, matrícula 1677403-5, Assessora, do Gabinete e; MARISTELA BATISTA BEZERRA DA COSTA, matrícula 1675600-2, Assessora Técnica, do Gabinete para, sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão destinada a realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis/Semoventes e de Bens Imóveis, referente ao exercício de 2017, em atendimento ao capítulo X, do Decreto nº 16.109/1994 e artigo 2º do Decreto nº 28.44/2007.

Art. 2º O prazo para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo será de 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º Fica expressamente proibido a movimentação de bens patrimoniais no período em que vigorar os trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DONIZETE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI, XII e XXXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar DOUGLAS XAVIER RODRIGUES, matrícula 174813-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental; KARLA SILVA SOUZA, matrícula 1677403-5, Assessora, do Gabinete e; MARISTELA BATISTA BEZERRA DA COSTA, matrícula 1675600-2, Assessora Técnica, do Gabinete para, sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão destinada a realizar o Inventário Físico Anual do Almoxarifado, referente ao exercício de 2017, nos termos da Legislação vigente.

Art. 2º O prazo para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo será de 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º Fica expressamente proibido a movimentação de materiais no almoxarifado, no período em que vigorar os trabalhos da Comissão, ressalvados os materiais novos ou de imperativa necessidade.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DONIZETE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e de acordo com o Disposto na Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEONARDO SOARES DE SANTANA, matrícula nº 91435-5, DOUGLAS XAVIER RODRIGUES, matrícula nº 0174813-0 e JOSINO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 0174805-X, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nº 309.000.122/2013 e 309.000.045/2013, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DONIZETE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

INSTRUÇÃO Nº 645, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR JOSÉ CELESTINO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 264.386-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Orçamento, para substituir WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 198.186-2, Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, Símbolo CNE-07, da Superintendência de Administração Geral, no período de 02 a 21 de outubro de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

JANE MARIA VILAS BÔAS

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR EXECUTIVO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar SERGIO PERES JUNIOR, matrícula nº 270.543-5, e JULIANA DE ALMEIDA BAPTISTA MORAES, matrícula nº 270.595-8, para atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 03/2017, celebrado entre o Jardim Botânico de Brasília e a empresa LA DART Indústria e Comércio Eireli - EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção das edificações e arquibancadas que abrangem as instalações de apoio ao Anfiteatro do Jardim Botânico de Brasília, processo nº 195.000.033/2017.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 159, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar BÁRBARA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 171.912-2, PEDRO FÉLIX BARBOSA FILHO, Agente Socioeducativo, matrícula nº 220.448-7, E CAROLINA DE CARVALHO AMARAL, Agente Socioeducativo, matrícula nº 196.316-3, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo SEI nº 00417-00005854/2017-29.

Art. 2º Determinar o exercício provisório das atribuições da servidora NATÉRCIA LAGE DE OLIVEIRA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 197.508-0, em Unidade Socioeducativa diversa de sua lotação atual, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, com fundamento no art. 223 da LC nº 840/2011, a ser definida pela Subsecretaria do Sistema Socioeducativo - SUBSIS.

Art. 3º Salvo motivo de caso fortuito ou força maior, a servidora afastada não poderá comparecer à Unidade de onde foi afastada, exceto quando autorizado pela autoridade competente ou pela Comissão Processante, nos termos do art. 222, §2º da Lei Complementar do Distrito Federal nº 840/2011.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 199, de 03 de outubro de 2017, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 192, de 05/10/2017, pg. 26 ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 197.370-9...", LEIA-SE: "... matrícula nº 196.370-8...".

Na Portaria nº 199, de 03 de outubro de 2017, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 192, de 05/10/2017, pg. 27 o ato que designou "LEONARDO MAGALHÃES DE OLIVEIRA...", para substituir SANDRO CANÇADO VALADÃO... ONDE SE LÊ: "...em razão de licença médica...", LEIA-SE: "...em razão de férias regulamentares...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02 e de acordo com o Decreto nº 28.444, de 19.11.2007, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Inventariante, com o objetivo de efetuar o levantamento Físico Patrimonial de Bens Móveis, Semoventes e Bens Imóveis desta Secretaria, relativo ao exercício de 2017.

Art. 2º Designar RENATO ARMANDO, matrícula nº 1650609-6, AILSON MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 1650381-X, TERESA CRISTINA ANTUNES RIBEIRO, matrícula nº 174758-4, ALAN MARIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 1650514-1 e HERNANI SOUZA SANTOS, matrícula nº 1650423-8, para, sob a presidência do primeiro comporem a referida Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER Abono Permanência, a partir de 27 de setembro de 2017, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a servidora SIMONE MESQUITA OBANDO, matrícula nº 1.650.396-7, Músico, Classe Especial, Padrão III, lotada na Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida no art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo nº 150.002.443/2017.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUZA - Matrícula nº232101-7, como Executor para acompanhamento da execução dos serviços, na contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico e eletrônico para atender o Cine Brasília, referente ao processo nº150.001893/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 306, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS FILHO - Matrícula nº232143-2, como Executor para acompanhamento na contratação artística de JONAS BEZERRA, que se apresentará no dia 06/10/2017, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, dentro do projeto SEXTA DO REPENTE, referente ao processo nº150.002449/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 307, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007;

com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RE-SOLVE:

Art.1º Designar JOÃO DE JESUS BASTOS - Matrícula nº39446-7, como Executor para acompanhamento da execução dos serviços de transporte de carga e encomendas, referente ao processo nº150.002347/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 308 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RE-SOLVE:

Art.1º Designar MARCOS DOS SANTOS FERREIRA - Matrícula nº1650193-x, como Executor para acompanhamento da execução dos serviços de confecção de ingressos personalizados para uso do Cine Brasília, referente ao processo nº150.002123/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 279, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme disposições contidas no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao Defensor Público, lotado na Assessoria Jurídica da Defensoria Pública Geral da Defensoria Pública do DF: RILDO PAULO DA SILVA, Mat. 165.367-9, referente ao 2º Quinquênio: de 07/10/2012 a 05/10/2017.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 280, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR MICHELLE TONON BARBADO SMANIOTTO, matrícula nº 171.681-6, para substituir RODRIGO DE BRAGANÇA DOIN, matrícula 184.412-1, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-14, do Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR ELIENE CÉLIA FERREIRA, matrícula nº 178.051-4, para substituir RODRIGO DE BRAGANÇA DOIN, matrícula 184.412-1, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-14, do Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 26/10/2017 a 04/11/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR ARLETE LUCIANA ZULIAN, matrícula nº 179.392-6, para substituir RODRIGO DE BRAGANÇA DOIN, matrícula 184.412-1, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-14, do Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 05/11/2017 a 14/11/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 281, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e Portaria nº 130, de 29/05/2017, RESOLVE:

SUSPENDER o usufruto de férias de ANTONIO CARLOS FONTES CINTRA, matrícula nº 113.273-3, do período de 02/10/2017 a 31/10/2017, a partir de 03/10/2017 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao Defensor a fruição posterior do período suspenso.

SUSPENDER o usufruto de férias de LAÉRCIO DA SILVA BESERRA, matrícula nº 189.888-4, do período de 02/10/2017 a 31/10/2017, a partir de 03/10/2017 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao Defensor a fruição posterior do período suspenso.

SUSPENDER o usufruto de férias de OSLI BARRETO CAMILO, matrícula nº 24.276-4, do período de 02/10/2017 a 31/10/2017, a partir de 03/10/2017 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao Defensor a fruição posterior do período suspenso.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 282, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias da Subdefensora Pública-Geral, KARLA N. R. DE SOUSA DO COUTO, matrícula nº 112549-4, do período de 18/09/2017 a 17/10/2017, a contar de 07/10/2017 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada a Defensora a fruição posterior do período suspenso.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 283, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: DESIGNAR DENISE VICTOY DIONÍSIO DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 111.843-9, para substituir LEONEL BORBA MAGALHÃES, matrícula 187.139-0, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-14, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 16/10/2017 a 31/10/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 284, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: DESIGNAR KARLA NÚBIA RODRIGUES DE SOUSA DO COUTO, matrícula nº 112.549-4, Subdefensor Público-Geral, Símbolo CNE-04, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, para substituir RICARDO BATISTA SOUSA, Defensor Público-Geral, símbolo CNP-03, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período 13 a 31.10.2017, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

RICARDO BATISTA DE SOUSA

PORTARIA Nº 286, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1407/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 16390/2015-e, RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANTÔNIA SHARLA PENHA CARREIRO, matrícula 231.148-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Coordenação de Planejamento, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE REGINA MACIEL VALENTE, matrícula 185.140-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica de Aguas Claras, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIA ALDENIR CARNEIRO SILVA, matrícula 231.531-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica do Recanto das Emas, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JOHNSON MARTINS FARIAS DE SOUZA, matrícula 189.378-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica do Riacho Fundo, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ROSA ANITA DA SILVA MACEDO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIA SHARLA PENHA CARREIRO, matrícula 231.148-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

RICARDO BATISTA SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017 **

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme disposições contidas no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos seguintes servidores, lotados em Unidades Orgânicas diversas da Defensoria Pública do DF: JOSÉ GENILVALDO S. DA SILVA, mat. 171.583-6, referente ao 1º Quinquênio: de 22/09/2008 a 20/09/2013; SEBASTIÃO R. DA SILVA JÚNIOR, mat. 174.463-1, referente ao 1º Quinquênio: de 12/01/2009 a 10/01/2014; *MEIRE LUIZA S. CARDOSO, mat. 1.401.424-6, referente ao 1º Quinquênio: de 07/07/1989 a 05/07/1994, ao 2º Quinquênio: de 06/07/1994 a 04/07/1999, ao 3º Quinquênio: de 05/07/1999 a 02/07/2004; ao 4º Quinquênio: de 03/07/2004 a 01/07/2009 e ao 5º Quinquênio: de 02/07/2009 a 30/06/2014.

*Para fins de regularização funcional.

** Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 194 de 09 de outubro de 2017, página 39.

GILMAR VILELA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar RODRIGO MOREIRA FREITAS, matrícula 162.628-0 e REINALDO FERREIRA PINTO, matrícula 235.432-3, para atuarem respectivamente como Executor e Suplente do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e as Defensorias Públicas do Estado de Tocantins, Rondônia, Roraima, Piauí, Sergipe, Paraíba, Amazonas, Mato Grosso do Sul, Maranhão e Acre, cujo objeto corresponde a compartilhamento de conhecimentos e a transferência de tecnologias, mediante a disponibilização de sistemas informatizados desenvolvidos entre as Partes, bem como de conhecimentos utilizados na sua construção e desenvolvimento, capacitação de técnicos, intercâmbio de informações, estudos e pesquisas de assuntos de interesse comum, conforme consta do processo 401.000.609/2017.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios, desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Termo de Cooperação, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR VILELA DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 59, de 04 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 151, de 09 de agosto de 2016, página 32, ONDE SE LÊ: "...Averbação de tempo de serviço de ELIANE DO ESPIRITO SANTO ALVES, matrícula 43.944-4, referente aos períodos de 11/06/1986 a 10/10/1987; 03/04/1991 a 31/03/1992, Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, contados para aposentadoria e disponibilidade...", LEIA-SE: "...ELIANE DO ESPIRITO SANTO ALVES, matrícula 43.944-4, Averbação 851 (oitocentos e cinquenta e um) dias, correspondendo a 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia, referente aos períodos de 11/06/1986 a 10/10/1987; 03/04/1991 a 31/03/1992, Tempo de Contribuição expedida pela CODEPLAN, contados para anuênios, aposentadoria e disponibilidade..."

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Em Substituição no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a servidora MARIA JULIA FERREIRA CESAR, ocupante do Cargo de PROCURADORA DO DISTRITO FEDERAL, categoria I, matrícula nº 140.689-2, no percentual de 15% (PÓS-GRADUAÇÃO), a contar de 29/09/2017, Processo SEI nº 0020.000488/2015.

FERNANDO ANTONIO FERNANDES ANSELMO FILHO

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 136, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 176, de 13 de julho de 2016, do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, c/c o art. 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.585-3, LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X, e EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 480.000173/2016, prorrogados por força da Portaria nº 126, de 08 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 175, de 12 de setembro de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 390.009081/2008, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 138, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 176, de 13 de julho de 2016, do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir GUILHERME FERNANDES SANTOS DA SILVA, matrícula 189.509-5, VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.583-3, e GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 480.000194/2015, prorrogados por força da Portaria nº 108, de 10 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 155, de 14 de agosto de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000.139/2015, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452/2010, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Titulação, nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a servidora LILIAN MARIA DAS GRAÇAS BARROS DE MELO, matrícula 33.713-7, Auditor de Controle Interno, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, a contar de 03/10/2017, processo 480.00007712/2017-32.

SANDRO GASPERIN

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 514, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017 (*)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, RESOLVE: DESIGNAR CAMILA AGUIAR DO MONTE DE MAGALHÃES, matrícula nº 1568-5, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete do Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA MACHADO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 195, de 10/10/2017, página 48.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 424/2017 - SEGEDAM (AP); PROCESSO Nº 598/1998; INTERESSADOS: RAMÃO NELSON GONÇALVES; ASSUNTO: Reconhecimento de dívida. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria TCDF nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 1.650,66 (mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), em favor de RAMÃO NELSON GONÇALVES, decorrente da alteração da fórmula de cálculo da contribuição previdenciária (art. 40, § 21, da CF), correspondente ao período de 10 de outubro a 31 de dezembro de 2015, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fls. 463/464, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

Em 06 de outubro de 2017

ARIEL DIAS LIMA

Substituto

SEÇÃO III

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
2ª SECRETARIA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001.000.895/2017; Favorecido: INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA; Valor: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais); Objeto: Participação de servidor em evento externo de capacitação e educação. Curso "Negociação Estratégica e Gestão de Conflitos", no período de 24 a 27 de outubro de 2017, em São Paulo-SP; Amparo Legal: art. 25, inciso II, e § 1º c/c o art 13, VI, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa: em 06/10/2017, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, André Luiz Perez Nunes.

Processo: 001.000.896/2017; Favorecido: ASSOCIAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING; Valor: R\$ 1.780,00 (Um mil setecentos e oitenta reais); Objeto: Participação de servidoras no curso de treinamento externo "Inovação em Estratégias e Planejamento de Conteúdo para Comunicação Política", a realizar-se no dia 11 de novembro em São Paulo-SP; Amparo Legal: art. 25, inciso II, e § 1º c/c o art 13, VI, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa: em 06/10/2017, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, André Luiz Perez Nunes.

VICE-GOVERNADORIA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL
Nº 05/2017 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002.

PROCESSO: 014.000.040/2017, PARTES: DF/Vice-Governadoria x MAM Ribeiro Comércio de Alimentos - ME; OBJETO: o presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios; DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 7.598,52 (Sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), devendo a importância de R\$ 2.532,84 (Dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente Lei Orçamentária nº 5.796, de 30/12/2016, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0026, Natureza da despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100, UG: 100101, Gestão: 00001, Nota de Empenho nº 00352, emitida em 29/09/2017 na modalidade global; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 081/20117-SCG/SEGAD e demais dispositivos da Lei nº 8.666 de 21.06.93; DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração; DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2017, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: Jozélia Praça de Medeiros, na qualidade de Coordenadora de Administração Geral, Pela Contratada: Maria Aparecida Moreira, na qualidade de Proprietária.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL
Nº 06/2017 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002.

PROCESSO: 014.000.040/2017, PARTES: DF/Vice-Governadoria x CDV Comercial Ltda; OBJETO: o presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios; DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 65.000,94 (Sessenta e cinco mil, e noventa e quatro centavos), devendo a importância de R\$ 21.681,84 (Vinte e um mil, seiscentos e oitenta e quatro centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente Lei Orçamentária nº 5.796, de 30/12/2016, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0026, Natureza da despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100, UG: 100101, Gestão: 00001, Nota de Empenho nº 00351, emitida em 29/09/2017 na modalidade global; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 081/20117-SCG/SEGAD e demais dispositivos da Lei nº 8.666 de 21.06.93; DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração; DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2017, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: Jozélia Praça de Medeiros, na qualidade de Coordenadora de Administração Geral, Pela Contratada: Douglas Bernardi Rodrigues Borges, na qualidade de Sócio Proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAISSUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE EXECUÇÃO

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, convoca os ex-servidores, familiares ou representantes legais dos abaixo relacionados a comparecerem a esta Coordenação de Gestão de Pessoas, localizada no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 304, de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 17h, dentro do prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, para que recebam instruções quanto aos seus processos de ressarcimento aos cofres públicos do Governo do Distrito Federal, quais sejam: MAYRA CAROLINA LIMA PEREIRA, matrícula 1.676.188-X, CPF 073.040.496-00, processo 002.000.506/2016, HELLEN CRIS DE CARVALHO VAZ, matrícula 1.672.435-6, CPF 014.783.741-36, processo 002.000.019/2017, JOSÉ MESSIAS DA SILVA, matrícula 1.676.950-3, CPF 034.073.567-81, processo 002.000.646/2016.

ELENICE SILVANA COSTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno aprovado pela Instrução Normativa nº 98/2016 e na Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, RESOLVE: em razão da impossibilidade de localização para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação, TORNAR PÚBLICA a lavratura dos Autos de Intimação Demolatória lavrados para construções irregulares, a seguir relacionados na seguinte ordem: Nº DO AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA, INTERESSADO, CPF OU CNPJ E ENDEREÇO: D301628-OEU, GISELENE APARECIDA PEREIRA FREITAS, CPF 523.850.006-87, Chácara nº 54, Lote 17, Capão Comprido, São Sebastião; D104303-OEU, ANTONIO PIZZONI, CPF 413.958.831-49, ADE Conjunto 29, Lote 09, Parte 01, Aguas Claras; D301622-OEU, ANTONIO BARBOSA DE SOUSA BARROS, CPF 117.612.198-71, Núcleo Rural Capão Comprido Chácara nº 54, São Sebastião; D301633-OEU, ALDAIR JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 850.352.386-87, Núcleo Rural Capão Comprido, Chácara nº 55-A, São Sebastião; D301627-OEU, RUTH CILENE PAMPLONA BARROS, CPF 576.254.562-53, Núcleo Rural Capão Comprido Chácara nº 54, São Sebastião; D017497-OEU, JOSE MENDES NETO, CPF 873.561.714-49, Chácara 19, Morro da Cruz, São Sebastião; D027436-OEU, DARLAN GUEDES, CPF 717.755.601-04, Chácara 19, Lote sem nº, Morro da Cruz, São Sebastião; A026482-OEU, DOMINGOS JOSE DA SILVA, CPF 307.324.921-49, QE 38 AE Lote 10, Guarã II; D031117-OEU, VILMA MELGES, CPF 038.829.931-20, QN 08, Conjunto B, Lote 09 Ceilândia; D097922-OEU, JANAINA RODRIGUES CARDOSO, CPF 002.701.861-07, Gleba 2/100 Chapadinha, Brasília; D303244-OEU, DINA DIAS CHIBA, CPF 946.245.421-34, Fazenda Nossa Senhora Aparecida Chácara 23, São Sebastião; D303235-OEU, CLEONICE ROSA DA SILVA, CPF 527.657.681-53, Fazenda Nossa Senhora Aparecida Chácara 16, São Sebastião; D017620-OEU, FRANCISCO JOSE DA SILVA, CPF 026.399.802-91, Chácara 43, Núcleo Rural do Torto, Lago Norte; D087799-OEU, EDSON EVANGELISTA DE JESUS, CPF 223.398.251-72, Chácara 84, Conjunto H, lote 17, Sol Nascente, Ceilândia; D093898-OEU, PAULO SERGIO PORTO RAMOS, CPF 821.50.407-44, Núcleo Rural 26 de Setembro, Chácara 04, Lote 39, Taguatinga; D012833-OEU, SOUZA E MACIEL RESTAURANTE LTDA, CNPJ 09.422.378/0001-58, QE 15, Conjunto 2, Casa 02, Guarã II; D031593-OEU, KÁTIA DE ARAUJO SOUSA LEMOS, CPF 937.003.771-34, SHSN Chácara 75, Conjunto F, Casa 13, Ceilândia; D027624-OEU, RENATO SANTOS NEIVA, CPF 001.081.691-70, Condomínio Solar Brasília, Quadra 02, Bloco B Lote 02, Jardim Botânico; D304254-OEU, JOSE RIBAMAR FONSECA, CPF 888.704.481-34, Morro da Cruz, Chácara 57, Lote 127, São Sebastião; D092256-OEU, JANAINA DA SILVA FERREIRA, CPF 036.661.551-38, EQNM 02/04 Bloco D, Lote 01, Ceilândia; D115903-OEU, LEONARDO VIEIRA DIAS, CPF 482.921.761-87, Colônia Agrícola Avenida do Contorno, Chácara 13, Núcleo Bandeirante; D116093-OEU, JUCIMAR DE OLIVEIRA SOARES, CPF 522.595.601-72, SPLM Conjunto 05A, Lote 10, Riacho Fundo; D131133-OEU, JOSÉ VANDIR DO NASCIMENTO, CPF 669.890.601-82, Colônia Agrícola Riacho Fundo, Chácara 7A, Riacho Fundo; D131205-OEU, FRANCISCO TORRES ALENCAR FILHO, CPF 291.645.401-20, Chácara 50, Lote 14, Colônia Agrícola Sucupira, Riacho Fundo; D086975-OEU, SANDOVAL DE BARROS GARÇAO, CPF 187.486.601-59, Chácara 124, Conjunto B, Lote 01, Ceilândia; D089943-OEU, MARIA DE JESUS SILVA, CPF 335.086.151-20, SHSN Chácara 110, Conjunto A, Lote 14, Ceilândia; D089492-OEU, REGIVALDO DE CASTRO SILVA, CPF 035.014.675-67, SHSN Chácara 110, Conjunto C, Lote 32, Ceilândia; D089454-OEU, DARLEI RAMOS DOS SANTOS, CPF 747.092.831-68, SHSN Chácara 110, Conjunto B, Lote 14, Ceilândia; D089453-OEU, ADRIANO ALVES SILVEIRA, CPF 737.853.851-53, SHSN Chácara 110, Conjunto A, Lote 23, Ceilândia; D089480-OEU, GENILDA SOUSA, CPF 802.477.921-87, SHSN Chácara 110, Conjunto B, Lote 27, Ceilândia; D089513-OEU, SOLANGE CESARIO DE SOUZA, CPF 961.221.451-49, QS 06, Conjunto 310, Bloco A, Lote 08, Taguatinga; D031765-OEU, HAIDE LUIZA SANTOS RAMOS, CPF 455.279.701-87, Chácara 06, Lote 09, Sol Nascente, Ceilândia; D095793-OEU, ARNALDO FERNANDES TEIXEIRA, CPF 564.056.181-53, Chácara Arco Verde nº 01B, Capãozinho III, Ceilândia; D100898-OEU, ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA, CPF 679.042.705-87, Colônia Agrícola Riacho Fundo, Chácara 12, Lote 50, Riacho Fundo I; D089496-OEU, VERONICA DE ARAUJO LIMA, CPF 017.774.353-07, SHSN Chácara 110, Conjunto C, Lote 37, Ceilândia; D304247-OEU, RAIMUNDA LEDA ARAUJO SANTOS, CPF 024.448.337-08, Núcleo Rural Zumbi dos Palmares, Chácara 32, São Sebastião; D092718-OEU, THAIS PEREIRA DE SOUSA, CPF 021.232.101-37, QR 621, Conjunto 04, Lote 12, Samambaia Norte; D101218-OEU, ADRIANE MENESES LOIOLA, CPF 601.464.023-16, SPLM Conjunto 5A, Lote 10, Riacho Fundo I; D089013-OEU, MAURISIA LIMA DA SILVA, CPF 808.017.811-91, SHSN Chácara 35, Conjunto F, Casa 6, Ceilândia; D134336-OEU, HALLEY PEREIRA GUIMARAES, CPF 467.453.941-20, Colônia Agrícola Vereda da Cruz, Chácara 18G, Lote 59, Aguas Claras; D108713-OEU, SILVIR FERREIRA BISPO, CPF 944.615.036-15, Colônia Agrícola Catetinho, Chácara 119, Riacho Fundo II; D084872-OEU, IELTON PEREIRA DE AZEVEDO, CPF 804.678.141-04, Rua 04, Chácara 67, Lote s/nº 26 de Setembro, Taguatinga; D089451-OEU, THAIS APARECIDA BRAZ LOPES, CPF 043.623.481-58, SHSN Chácara 110, Conjunto A, Casa 06, Ceilândia; D115207-OEU, ELPIDIO FERREIRA DOS SANTOS, CPF 035.321432-91, Chácara Pão da Vida nº 1, margem da DF 280, Recanto das Emas; D092716-OEU, DALVIRENE FREITAS SANTOS, CPF 722.199.801-97, QR 633, Conjunto 04, Lote 12, Samambaia; D116080-OEU, DAVIDSON ROBERTO ALVES ABREU, CPF 665.234.435-15, Colônia Agrícola Sucupira, Chácara 30A, Lote 11, Riacho Fundo; D089982-OEU, ELIZANGELA ALVES DE FIGUEREDO MACHADO, CPF 898.163.661-34, Assentamento 26 de Setembro, Chácara 19, Taguatinga; D031739-OEU, JOSÉ FERNANDES NETO, CPF 394.978.791-72, Colônia Agrícola 26 de Setembro, Chácara 121, Taguatinga Norte; D066958-OEU, RAIMUNDO MARQUES DA ROCHA, CPF 393.752.263-87, Quadra 307, Conjunto 4, Casa 25, Residencial Oeste, São Sebastião; D104387-OEU, GEILSON SEVERINO MATIAS, CPF 695.02.871-20, SHVP Chácara 94, Rua 03 Rua A, Lote 16-A, Vicente Pires; D017499-OEU, VILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF 932.387.621-68, Chácara 19 Morada da Cruz, São Sebastião; D304267-OEU, JORGE REIS DOS SANTOS, CPF 787.954.705-00, Bora Manso, Chácara Boa Esperança s/nº São Sebastião; D027397-OEU, FRANCISCO NARCELHO CIRIACO DA SILVA, CPF 014.074.171-26, Núcleo Rural Zumbi dos Palmares, São Sebastião; D304277-OEU, ARIEL DOS SANTOS, CPF 002.871.261-70, Bora Manso, Chácara Boa Esperança nº 79; D304257-OEU, CARPEGIANE DOS SANTOS SOUZA, CPF 008.271.351-06, Chácara 32, Lote s/nº Núcleo Rural Zumbi dos Palmares; D017598-OEU, CLAUDEMAR DE ANDRADE, CPF 863.362.821-04, Chácara 12, Lote 4, Bora Manso, São Sebastião; D027435-OEU, CLEONICE DE JESUS BARBOSA DE SOUSA, CPF 524.394.962-00, Chácara 19 s/nº, Morro da Cruz, São Sebastião; D017498-OEU, EDMILSON CRUZ DE SOUZA, CPF 658.454.631-49, Chácara 19, Morro da Cruz, São Sebastião; D089452-OEU, VALDENI DE OLIVEIRA SOUSA, CPF 003.659.883-67, SHSN Chácara 110, Conjunto A, Lote 18, Ceilândia; D088801-OEU, ELIZABETH MOREIRA BORGES, CPF 477.455.841-91, EQNM 40/42, Bloco D, Lote 4, Taguatinga; D116101-OEU, CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEREIRA, CPF 988.577.113-15, Colônia Agrícola Sucupira, Chácara 30 A Lote 08, Riacho Fundo; D507765-OEU, JADELICIO FARIAS PORTO, CPF 797.724.471-34, SHSN Chácara 43, Conjunto A, Lote 28D, Ceilândia; D103575-OEU, CLE-

CY DA KACIA SILVA SANTOS, CPF 955.464.801-49, QI 12/14, Quiosque Praça Guarã I; D101268-OEU, JOÃO ALVES DA SILVA, CPF 029.176.371-53, SMPW Quadra 05, Conjunto 03/05, Park Way; D060757-OEU, HANDERSON DAINÉZ RESENDE, CPF 830.880.241-91, Quadra 1, CL 1, Loja 7, Sobradinho; D083174-OEU, ELIAS JOSE GREGÓRIO SILVA, CPF 116.738.341-91, Núcleo Rural Córrego do Palha nº 189, Lago Norte; D013467-OEU, EZEQUIEL SOARES, CPF 008.866.871-10, Quadra 16, Conjunto C de 2.165 a 2.167, Estrutural; D301621-OEU, AURIZETE CASSIMIRO LEITE, CPF 831.701.701-04, Capão Comprido Chácara 54, São Sebastião; D084272-OEU, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL SÍTIO DO CELEIRO, CNPJ 09.591.508/0001-86, Rodovia DF 001 km 83 Residencial Sítio do Celeiro, Taguatinga; D089012-OEU, GLEYCE GONÇALVES SOARES, CPF 723.403.201-00, SHSN Chácara 34, Conjunto F, Casa 12, Ceilândia; D093647-OEU, ODIVALDO ARAUJO DE SOUZA, CPF 373.667.851-72, QNN 21 Conjunto D, Lote 01, Ceilândia; D133467-OEU, LUIZ CARLOS TANEZINI, CPF 059.493.431-15, SHIS QI 17 Conjunto 14, Lote 06, Lago Sul; D098362-OEU, EZEQUIEL PEREIRA DA CUNHA, CPF 029.103.221-49, QND 46 Lote 41 Taguatinga; D508087-OEU, ELIANE PAULO CEZAR ANANIAS, CPF 787.494.171-34, SHSN Chácara 128, Quadra C, Lote 22, Ceilândia; D507073-OEU, CLEUMA FERREIRA DE SOUZA, CPF 044.168.201-43, QR 628, Chácara 58 Samambaia; D089485-OEU, JEAN PETERSON COSTA DO NASCIMENTO, CPF 899.454.331-72, SHSN Chácara 110, Conjunto C, Lote 17, Ceilândia; D086514-OEU, AGNALDO FERREIRA SANTOS, CPF 406.724.507-63, QNO 18, Conjunto 78, Casa 07, Expansão do Setor O, Ceilândia; D087936-OEU, EDS GOMES DE MOURA, CPF 015.797.321-27, SHSN Conjunto G, Lote 35, Acácias, Ceilândia; D131150-OEU, EMILSON BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF 797.616.405-82, Colônia Agrícola Riacho Fundo, Chácara 7A, Lote 05, Riacho Fundo; D097918-OEU, CARLOS ROBERTO NASCIMENTO DE MOURA, CPF 863.564.881-15, Gleba 2/100 Chapadinha, Brasília; D090423-OEU, VANDA DE OLIVEIRA, CPF 715.744.331-72, SHSN Chácara 84, Conjunto E, Lote 06, Ceilândia; D089308-OEU, WILSON NUNES DOS SANTOS, CPF 223.174.301-91, QNN 04, Conjunto H, Lote 2 Ceilândia. Em razão do cometimento de infração ao art. 51, com fulcro no inciso V do art. 163 e no art. 178, todos da Lei nº 2.105/98, ficam as pessoas acima relacionadas INTIMADAS a cumprirem a ordem de demolição das respectivas edificações irregulares ou a apresentarem defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital. O não cumprimento no disposto no auto de intimação demolitória no prazo estabelecido acarretará a aplicação das demais sanções previstas na legislação.

WAGNER MARTINS RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2017

Processo: 00410-00018705/2017-17 (SEI) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e TORINO INFORMÁTICA LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: aquisição de Solução de Tecnologia da Informação (STI), constituindo no fornecimento, instalação e garantia concernente à Estação de Trabalho Avançada - Microcomputador Tipo C, de acordo com as disposições e condições constantes do Edital do Pregão-e Nº 125/LALI/SEDE/2016, da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO), que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços nº 016/LACC/SEDE/2017 - INFRAERO, especificada no Termo de Referência aprovado pelo Subsecretário da SUTIC/SEPLAG, conforme detalhamento constante do respectivo instrumento contratual. DO VALOR: R\$ 484.500,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 32.901; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.4220-0002; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.52; IV - Fonte de Recursos: 320. O empenho é de R\$ 484.500,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00047, emitida em 25/09/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 06/10/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS - Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: RODRIGO DO AMARAL RISSIO, na qualidade de Procurador da Empresa.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017

A Pregoeira comunica aos interessados a desclassificação da proposta da empresa AAZ COMERCIAL EIRELI EPP, nos itens 03, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 17, 18 e 19, tendo em vista a suspensão temporária que a impede de licitar com a Administração. Dessa forma ficam convocadas as empresas remanescentes nos itens 03, 09, 11, 13, 14 e 17 do certame para a continuidade da reunião, que será realizada no dia 17/10/2017, às 9h30min, no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do item 9 do edital e art. 109, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Subsecretaria de Compras Governamentais, no Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar - Asa Norte, Brasília- DF - CEP: 70.075-900. Processo SEI nº 00410-00019647/2017-49 - SEPLAG. Informações pelo telefone: (61) 3313.8453.

Em 10 de outubro de 2017
NÚBIANE BRAGA LOURENÇO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2017 - UASG: 925041

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa GARDEN TURISMO LTDA-ME, para o item único, no valor total anual de R\$ 239.400,00. Processo nº 00391-00010065/2017-27(SEI). Demais informações no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Em 10 de outubro de 2017
JANILDO NUNES DA MOTA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2017 - UASG 925041

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: BBR 15 COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, nos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 10.201,80. Processo nº.131.000.244/2017. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8453.

Em 10 de outubro de 2017
NÚBIANE BRAGA LOURENÇO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2017-UASG - 925041

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Lisandro Tavares de Sousa EIRELI - ME, no valor total de R\$ 69.900,00. Processo nº. 151.000.051/2016-ArPDF. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8461.

Em 10 de outubro de 2017
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2017 - UASG 925041

Objeto: Aquisição de balança analítica dupla escala e pesos padrão de calibração, visando atender às necessidades do Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar do Distrito Federal, de competência do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 12.020,32. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 21.208. Programa de Trabalho: 18.542.6208.2534.0001. Elemento de despesa: 44.90.52. Fonte 100. Abertura das propostas dia 25/10/2017, às 9h30min. Processo nº: 0391.00010659/2017-38-IBRAM/DF. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8461.

Em 10 de outubro de 2017
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2017-UASG - 925041

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas GTEC Comércio de Equip. e Suprimentos p/ Papelaria Ltda, no valor total de R\$ 12.844,00 e Eletrônica e Informática Ltda - ME, no valor total de R\$ 39.026,00. Processo nº. 428.000.295/2016-SECM. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8461.

Em 10 de outubro de 2017
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL

EDITAL Nº 134, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0129.003300/2015, VERA LUCIA COELHO DOS SANTOS, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 1559/2015, 308.460.801-68, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 135, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0127.006218/2015, ELBIO VIEIRA DA COSTA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 862/2015, 036.264.075-00, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0043.004231/2015, JERONIMO DA SILVA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 181/2015, 002.212.282-68, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.006177/2015, HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA FILHO, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 17167/2015, 523.868.721-49, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.006178/2015, HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 17167/2015, 044.539.137-53, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 136, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017
O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA PARCIAL da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0047.001025/2015, MARINA PEREZ PONTES, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 4961/2015, 020.992.211-70, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0047.001026/2015, MILENA PEREZ PONTES, GUIAS IMPUGNADAS, 021.210.981-27, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 137, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017
O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0040.005605/2013, SICMOL S.A., AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17677/2013, 33.579.046/0001-66, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.002217/2013, ANATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13636/2013, 04.243.959/0003-70, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.003252/2013, MARCO ANTONIO PERES ESTOJOS EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15014/2013, 07.047.370/0001-23, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.003176/2013, MCM CONTROLES ELETRÔNICOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14809/2013, 25.312.273/0001-00, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.004119/2013, COLEÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15795/2013, 06.043.130/0001-98, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.007782/2013, BELGO, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 19176/2013, 61.074.506/0001-30, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 138, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017
O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0040.003381/2013, RANDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORTAS E COMPENSADOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14831/2013, 79.082.939/0001-00, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, VIRGÍLIO CESAR DE MELO, 14114/PR; 0128.001052/2013, REGIS LUIZ SABIA DE MOURA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16845/2013, 17.978.927/0001-01, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.003612/2013, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE - AMORVILLE, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14527/2013, 01.470.788/0001-62, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, WAGNER CESAR VIEIRA, 32829/DF; 0040.004695/2013, CATAFESTA INDÚSTRIA DE VINHOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16804/2013, 88.624.499/0001-59, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.005043/2013, TRANCIL TRANSFORMADORES, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17094/2013, 19.149.954/0001-99, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.000797/2013, BELSHOP PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 587/2013, 01.762.204/0001-22, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ANÍSIO BATISTA MADUREIRA, 8088/DF; 0040.004563/2013, ARMA ACO INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16679/2013, 07.355.247/0001-70, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.002655/2017, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, SOCIAL E CULTURAL, HEBERT CAMPOS ADESC HC-DF, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7581/2017, 24.670.042/0001-06, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001225/2013, MAXIMUS ATACADISTA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18715/2013, 08.691.096/0001-93, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, IURE DE CASTRO SILVA, 29493/GO; 0040.002859/2013, JORGE HENRIQUE DA SILVA LIMA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14530/2013, 879.943.801-15, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, LUIZ CARLOS DA SILVA, 29895/DF; 0040.002914/2013,

JORGE HENRIQUE DA SILVA LIMA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14531/2013, 879.943.801-15, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, LUIZ CARLOS DA SILVA, 29895/DF; 0040.007276/2013, IRWIN INDUSTRIAL TOOL FERRAMENTAS DO BRASIL LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18908/2013, 90.049.289/0008-00, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, CARLOS AUGUSTO WILBER, 71770/RS; 0128.001011/2013, ROLIAN BORGES DOS SANTOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16016/2013, 941.706.731-15, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, MARIA APARECIDA DE CASTRO FERREIRA MORGADO, 16732/GO; 0040.001603/2014, EMA EMPRESA MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 19104/2013, 05.411.513/0001-09, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, BRUNO LADEIRA JUNQUEIRA, 40301/DF. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2017/154

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: PRESENTA SISTEMAS LTDA. Contrato BRB: nº 2017/154. Modalidade: Dispensa de licitação, com base no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. Objeto do Contrato: prestação de serviços, relativos à operacionalização das mensagens enviadas pelo Banco Central, via Sisbacen e Bacenjud. Vigência: 27/9/2017 a 18/1/2018. Valor: R\$112.302,00 (cento e doze mil, trezentos e dois reais). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria Signatário pelo BRB: Vasco Cunha Gonçalves e Carlos Vinicius Raposo Machado Costa, e pela Contratada: Maria do Carmo Amaral da Silva. Executor: Cláudia Caldeira Alves. Processo nº: 720/2017.Eriel Strieder.Gerente de Área.

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2017/178

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: LOPES FILHO & ASSOCIADOS CONSULTORES DE INVESTIMENTOS LTDA. Objeto: prestação de serviços de informações por meio do Sistema de Classificação de Risco Bancário - Riskbank. Vigência: 05/10/2017 a 05/10/2018. Valor mensal: R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais). Signatários: pelo BRB, NILBAN DE MELO JUNIOR, e pela Contratada, LUIZ FERNANDO LOPES FILHO. Executor: HUGO DE MORAES PINTO. Processo nº: 041.000.925/2017. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Eriel Strieder. Gerente de Área.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/056

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 056/2017, cujo objeto é a prestação dos serviços de reforma da cobertura da Agência Norte do BRB. Empresa vencedora: CS Construções Ltda. ME, CNPJ: 18.198.829/0001-06, pelo valor total de R\$ 373.232,00 (trezentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 671/2017.Carlos F. L. Fagundes. Pregoeiro

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/068

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 0684/2017. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 25/11/2017, às 9h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Papel A4 para o BRB - Banco de Brasília S.A. (edital com item para ampla concorrência - item 1 e item com cota reservada - item 2). Em conformidade com o Art. 15 do RLC - Regulamento de Licitações e Contratos do Banco de Brasília S.A. e do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016, o valor estimado é sigiloso. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1008/2017. Carlos Frederico L. Fagundes. Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

RESCISÃO DO CONTRATO BRB Nº 2017/099

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. torna pública a rescisão do contrato BRB 2017/099, celebrado com a empresa NOLASCO E NOLASCO UTILIDADES DO LAR LTDA ME, CNPJ: 12.964.467/0001-30, com fulcro no artigo 4º da Resolução 3.954/11 do CMN e de acordo com o ato administrativo da Diretoria Colegiada - DICOL - BRB, de 04/07/2017. O BRB abre prazo de cinco (5) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo e disponibiliza os autos do processo BRB nº 041.001.439/2017, no SIA Trecho 3, Lotes 1225/75, Brasília - DF. Afino Donizetti de Queiroz. Superintendente SUCAN em Exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.007.177/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 068/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 068/2017-J-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COM DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 13, 25. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.292.872,86. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa WILLIAM COSTA.TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e GEYSA ANTUNES MARQUES.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISOS DE REABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/AJL/SES-DF comunica a reabertura da Dispensa de Licitação nº 131/2016 -Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento Lacosamida Comprimido 100 mg. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/AJL/SES.

Processo no 0060.008.115/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 18 de outubro de 2017. Endereço: Setor Areas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral/AJL/SES-DF comunica a reabertura da Dispensa de Licitação nº 138/2016 -Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento Fampridina 10 mg comprimido de liberação prolongada. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/AJL/SES. Processo no 0060.007.810/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 18 de outubro de 2017. Endereço: Setor Areas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral/AJL/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 127/2017 -Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de Broca e Fresa para Remodelamento Crânio Facial. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - GE-POP/DAIS/CLOG/SULIS/SES. Processo no 0060.005.857/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 18 de outubro de 2017. Endereço: Setor Areas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2016

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2016 - NJUD/AJL/SES, referente à aquisição do medicamento Criotinibe Cápsula 250 mg (Cód. SES 31173), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-007.387/2016.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017 - NJUD/AJL/SES, referente à contratação de Internação Compulsória, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-000.143/2017.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2016

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2016 - NJUD/AJL/SES, referente à contratação de Internação Compulsória, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-001.463/2015.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 221/2017 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200.

Ata nº 221/2017, Processo nº 060.001.374/2017-MEDCOMERCE COM.DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA - NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 060.007.177/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 068/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 068/2017-J-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COM DE MEDICANTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 13, 25.VALOR TOTAL REGISTRO: R\$ 3.292.872,86. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa WILIAM COSTA.TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e GEYSA ANTUNES MARQUES.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, tendo em vista tratar-se de despesas referentes aos exercícios de 2010 a 2014, na Unidade Orçamentária 23.901.

| PROCESSO | CREDOR | VALOR |
|------------------|---|----------------|
| 060.003.995/2014 | PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.0052 BOI GORDO FRIG. E MAT., IND. E COM. DE CARN. BOV., SUI., CAP. E AVES COM EMBUT. E DERIV. LTDA | R\$ 81.901,13 |
| 060.005.742/2013 | PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.9677 RODRIGO TACÓGRAFOS ASSESSORIOS LTDA | R\$ 6.027,50 |
| 060.003.384/2011 | PROGRAMA DE TRABALHO - 10.301.6202.4208.5612 POLI CARE LTDA | R\$ 18,00 |
| 060.006.128/2014 | PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2145.0009 LM FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 100.000,00 |
| 060.005.017/2013 | PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2145.0009 SERVICOS HOSPITALARES YUGE S/A | R\$ 28.924,00 |
| 060.007.860/2013 | HOSPITAL SANTA MARTA LTDA. | R\$ 38.898,38 |
| 060.007.997/2014 | PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002 STARTEC CIENTÍFICA LTDA - EPP | R\$ 114.536,33 |

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 343/2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação Emergencial, referente à aquisição emergencial de FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA A BASE DE SOJA, (CODIGO SES 21465; nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 00060-00052233-2017-21 - SES/DF (S.E.I.), estimado em R\$ 48.652,80 (Quarenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 13 de outubro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/COD-COMP/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 203/2017 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 203/2017, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): TECNOVENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP, CNPJ: 07.912.362/0001-06, itens: 14 (R\$ 157,99), 15 (R\$ 157,99), 16 (R\$ 159,00), 17 (R\$ 159,00), 22 (R\$ 62,00), 23 (R\$ 62,00), 24 (R\$ 69,00) e 25 (R\$ 69,00); CRUZEL COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 19.877.178/0001-43, itens: 06 (R\$ 24,75), 07 (R\$ 25,85), 08 (R\$ 24,80), 09 (R\$ 24,45) e 10 (R\$ 24,36); EQUIPO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 20.395.396/0001-20, itens: 01 (R\$ 26,00), 02 (R\$ 26,00), 03 (R\$ 26,00), 04 (R\$ 26,00), 05 (R\$ 25,51) e 11 (R\$ 26,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.535.475,68. Os itens 12, 13, 20 e 21 restaram desertos e os itens 18 e 19 foram cancelados.

MERITA SIMIONE BORGES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 235/2017 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 235/2017, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP, CNPJ: 08.676.370/0001-55, itens: 02 (R\$ 1.6700) e 17 (R\$ 0,8500); CM HOSPITALAR S.A. CNPJ: 12.420.164/0009-04, itens: 03 (R\$ 200,5700) e 11 (R\$ 12.228,4700); MEDCOMERCE COM. DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.396.017/0006-24, item 21 (R\$ 142,1700). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 4.450.662,28. Os itens 01, 04, 05, 12, 14, 18, 22 e 25 foram cancelados e os itens 06, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 19, 20, 23 e 24 restaram desertos (alguns dos quantitativos foram assumidos pelas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital).

MERITA SIMIONE BORGES

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 266/2017 - UASG 926119

Objeto: Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal que fracassaram nos Pregões Eletrônicos 174/2016, 216/2016, 35/2017, 66/2017, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.003.998/2017 Valor Estimado: R\$ 7.805.145,93. Total de 13 itens. Cadastro das Propostas e Edital: a partir de 11/10/2017. Abertura das Propostas: 24/10/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 214/2017 - UASG 926119

Comunicamos a reabertura do pregão em referência, que tem como objeto o registro de preços, para aquisição de sistema de aquecimento de ar por conversão, para as unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.002.607/2013. Valor Estimado: R\$ 92.911,00. Total de 1 item. Cadastro das Propostas e Edital: a partir de 11/10/2017. Abertura das Propostas: 24/10/2017, às 09h00min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 195/2017 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 195/2017, sagrou-se vencedora (empresa, lote e taxa de administração): NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, CNPJ: 25.165.749/0001-10, lote 01 - Taxa de Administração (-3,06% sobre a tabela da ANP). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 5.869.622,4768.

JULIANA ARAUJO E SOUZA

| | | |
|------------------|--|------------------|
| 060.006.972/2014 | PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0001 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A. | R\$ 901.908,96 |
| 060.005.054/2014 | PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0002 PRO MEDIC - COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA | R\$ 6.660,36 |
| 060.006.128/2014 | LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 139.201,92 |
| 060.004.275/2014 | PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001 PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A. | R\$ 127.540,00 |
| 060.006.437/2014 | HOSPFAR INDUSTRIA E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. | R\$ 360,00 |
| 060.007.135/2014 | HOSPFAR INDUSTRIA E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. | R\$ 506.481,00 |
| 060.012.650/2014 | HOSPFAR INDUSTRIA E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. | R\$ 144.126,00 |
| 060.007.603/2014 | PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0003 HOSPFAR INDUSTRIA E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. | R\$ 20.696,31 |
| | TOTAL | R\$ 2.217.279,89 |

Em 10 de outubro de 2017
JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO
Diretor Executivo

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2017
PROCESSO: 063.000.077/2017. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 40/2017-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Fundação Hemocentro de Brasília, e a empresa Fresenius Hemocare Brasil Ltda, CNPJ nº 49.601.107/0001-84, sendo representada pela Senhora MARIA APARECIDA GOMES. Objeto: Aquisição de material hospitalar e laboratorial. Item, Valor Unitário e Total: item 01 com valor unitário de (R\$ 2,60) e valor total de (R\$ 124.800,00) - Marca: Fresenius. Data da Assinatura: 03/10/2017. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Hemocentro de Brasília, Miriam Daisy Calmon Scaggion; pela Empresa Fresenius Hemocare Brasil Ltda, Maria Aparecida Gomes. A ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico: www.fhb.df.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2017 - UASG 926334

Objeto: Aquisição de testes laboratoriais para realização de exames de agregação plaquetária, para atender às necessidades do Laboratório de Hemostasia da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB). Processo nº 063.000.320/2016. Total de 06 itens. Valor Total Estimado: R\$ 78.790,00. Elementos de despesa 33.90.30. Programa de Trabalho nº 10.303.6202.4054.0002. Fonte de Recursos 138. Data limite de recebimento das propostas: 24/10/2017, às 10:00 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Comprasgovernamentais, nos termos do Edital.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12/12/2013, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e com base no Processo nº 0000930-98.2016.5.10.0019 que tramitou perante a 19ª Vara do Trabalho de Brasília do Distrito Federal, convoca UÍLAS BENTO SOBRINHO a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras - DF, no dia 16/10/2017, de 8h30 às 11h30 e de 14h00 às 17h00, para tratar de sua admissão no emprego de Profissional de Segurança Metroferroviário (PSO).

MARCELO DOURADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12/12/2013, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e com base no Processo nº 0001422-78.2015.5.10.0002 que tramitou perante a 2ª Vara do Trabalho de Brasília do Distrito Federal, convoca LUCAS ALVES BARÃO a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras - DF, no dia 13/10/2017, de 8h30 às 11h30 e de 14h00 às 17h00, para tratar de sua admissão no emprego de Profissional de Segurança Metroferroviário (PSO).

MARCELO DOURADO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO E AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº. 01/2017

O METRÔ-DF, através da Comissão Especial de Licitação, torna pública a decisão dos recursos da fase de habilitação, referente à CONCORRÊNCIA em epígrafe, contratação de empresa para reforma da estação ariqueiras visando melhoria da acessibilidade - METRÔ-DF, conforme processo n.º 097.000.037/2017. A Comissão decidiu por DAR PROVIMENTO aos recursos impetrados, reformando o resultado e tornando HABILITADAS as empresas EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI; BRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, COBRASEN - COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA e VETECH ENGENHARIA LTDA, conforme decisão de recurso disponível no site www.metro.df.gov.br. A sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas de preço dar-se-á às 10:00 do dia 18 de outubro de 2017, Auditório do Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF, Avenida Jequitibá, 155 - Águas Claras - Brasília-DF. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3353-7146/3353-7158.

POLIANA DA SILVA ROCHA

Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 113.025285/2017. Interessado: NUTRA/DER-DF. Objeto: Cobrir despesas com o pagamento do seguro obrigatório dos veículos doados pelo TSE ao DER/DF O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epígrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 203,52 (duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos), em favor de BANCO DE BRASÍLIA S/A. Em, 06 de outubro de 2017. MAURÍCIO MARQUES, Diretor-Geral, Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

CONCORRÊNCIA Nº 05/2017

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº Portaria nº 217/2016-PRESI, comunica a realização do seguinte certame

| | |
|-----------------------------|--|
| Processo: | 111.000.311/2017 |
| Modalidade/número: | Concorrência nº 05/2017 |
| Tipo: | Menor Preço |
| Objeto: | Contratação de empresa para execução das obras de implantação de infraestrutura de energia elétrica no trecho 2 da 1ª etapa do Setor Habitacional Taquari (SHTQ), em Brasília, Distrito Federal. |
| Valor estimado (R\$): | R\$ 4.513.543,81 (quatro milhões, quinhentos e treze mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavo). |
| Data/hora de abertura: | 13/11/2017 às 10:00 horas. |
| Retirada do Edital e anexos | Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br, na seção licitações compras/serviços. |

Em 09 de outubro de 2017
GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017 - UASG 926523 (*)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços necessários à organização de eventos, abrangendo serviço de locação de equipamentos e estruturas e materiais para a realização de eventos, serviços de mão de obra, segurança e brigada, compreendendo: serviços técnicos, locação de equipamentos de áudio e vídeo, montagens e desmontagens de estruturas metálicas, alimentação, material consumível, serviços de segurança, limpeza, apoio operacional e brigada de incêndio, serviços gráficos e demais artefatos necessários, visando a realização da 3ª Mostra Tecnológica da Pecuária do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Ride) - PecBrasília - 2017, a ser realizada nas datas dos dias 25 a 29/10/2017, conforme condições e especificações constantes dos Anexos do Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. Unidade Orçamentária: 210101 - Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Programa de Trabalho: 20.606.6207.4090.0078. Fonte: 100. Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias. Abertura das Propostas dia 24/10/2017 às 09h30min. Valor total estimado: R\$ 426.664,79. Processo nº 070.001.292/2017. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone (61) 3051.6396.

Brasília/DF, 09 de outubro de 2017.
NATANAEL FELIX DOS SANTOS
Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 195 de 10/10/2017, pag. 55.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de prestação de serviços nº 10/2017-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e D' TRACER SEGURANÇA E TECNOLOGIA EIRELE-ME (CNPJ 15.680.021/0001-72). Processo 071.000252/2016. Data de Assinatura: 03/10/2017. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de NOBREAKS para a CEASA/DF. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. Valor: R\$117.118,60 (cento e dezessete mil, cento e dezoito reais e sessenta centavos). Unid. Gestora: 14.202 Emp: 2017NE000343, datado de 03/10/17 Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); pela contratada Luiz Antônio da Silva (Representante Legal).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 050.000.557/2017. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa OVER ELEVAADORES LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) elevadores elétricos VVVF instalados no edifício sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, e 01 (um) elevador instalado na Subsecretaria do Sistema Penitenciário - SESIPE, com ferramentas, equipamentos de medição, materiais de consumo e o fornecimento de peças originais necessárias para a execução dos serviços de manutenção. Fundamentação Legal: Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2017 - SSPDF e seus anexos; Nota nº 153/2017 - AJL/SSP; Proposta da Contratada; Lei nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 5.450/2005; Decretos do Distrito Federal nº 23.287/2002 e 23.460/2002; subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do Valor: R\$ 219.617,80 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06122600285170006; Natureza da Despesa: 33.90.30; 33.90.39; Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101; Gestão: 00001; Notas de Empenhos: 2017NE01093; 2017NE01094; Vigência: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, pelo período de 02/10/2017 a 01/10/2018, admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57, da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 02 de outubro 2017. Signatários: pelo DF: EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: PAULO RENATO TEIXEIRA e GENÉSIO TELES DA SILVA FILHO, Representantes Legais.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2017

PROCESSO: 050.000.595/2017. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material de limpeza e produção de higienização para os internos do Sistema Penitenciário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social. A SSPDF informa, com fulcro no inc. IX, art. 11, do Dec. 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO dos itens do certame, da forma a saber: 1) Empresa CONEXÃO CHINELOS CONFECÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 20.919.806/0001-95, itens 1, 2, 3 e 4, nos valores unitários respectivos de R\$ 5,41; R\$ 3,98; R\$ 3,98 e R\$ 5,89; 2) Empresa SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 03.818.333/0001-10, itens 5, 12, 25, 27 e 28, nos valores unitários respectivos de R\$ 1,29; R\$ 0,37; R\$ 0,35; R\$ 31,20 e R\$ 0,17; 3) Empresa ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 05.763.509/0001-00, itens 6 e 10, nos valores unitários respectivos de R\$ 0,77 e R\$ 0,83; 4) Empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI-ME, CNPJ: 08.974.702/0001-88, itens 7, 8 e 9, nos valores unitários respectivos de R\$ 1,20; R\$ 5,00 e R\$ 4,00; 5) Empresa AFFINITY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS LTDA-ME, CNPJ: 06.298.154/0001-98, item 11, no valor unitário de R\$ 1,63; 6) Empresa STORAGE & LOGISTICS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ: 01.812.515/0001-59, item 13, no valor unitário de R\$ 0,41; 7) Empresa CONCEITO AMENITIES BRASIL EIRELI-EPP, CNPJ: 26.644.025/0001-11, item 14, no valor unitário de R\$ 0,52; 8) Empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 18.200.674/0002-86, itens 15, no valor unitário de R\$ 4,44; 9) Empresa ELISVÂNDIA MATOS DONINI - ME, CNPJ: 13.547.970/0001-53, item 16, no valor unitário de R\$ 0,60; 10) Empresa MARIA ANTÔNIA DE SOUZA COMÉRCIO - ME, CNPJ: 11.414.771/0001-41, itens 17 e 20, nos valores unitários respectivos de R\$ 2,53 e R\$ 1,94; 11) Empresa COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI-EPP, CNPJ: 18.768.894/0001-20, itens 18 e 30, nos valores unitários respectivos de R\$ 0,34 e R\$ 0,93; 12) Empresa SAFIRA COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ: 26.746.569/0001-94, vencedora do item 23, no valor unitário de R\$ 33,75; 13) Empresa REDE DISTRIBUIDORA & IMPORTADORA LTDA-ME, CNPJ: 18.200.674/0002-86, itens 24 e 26, nos valores unitários respectivos de R\$ 0,30 e R\$ 0,39 e 14) Empresa GERBRA COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ: 21.559.804/0001-03, item 29, no valor unitário de R\$ 0,03. Os itens 19, 21 e 22 foram FRACASSADOS. As empresas adjudicatárias estão convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços conforme item 2.5.1 do Edital. A SSPDF Informa ainda a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no inc. VI, do Art. 8º, do Dec. nº 5.450/2005.

Em 10 de outubro de 2017
FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES
Pregoeiro

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2016

Processo nº 054.002.129/2015. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF comunica aos interessados a REABERTURA da presente licitação, cujo objeto é permissão de uso oneroso de espaço público, no total de 1.166,01m² (um mil cento e sessenta e seis metros e um centímetro quadrado), para a instalação e exploração dos serviços de restaurante e lanchonete nas dependências da Polícia Militar do Distrito Federal, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, área 04, no Setor Policial Sul lote 04, com fornecimento de refeições do tipo "self service" por quilograma, almoço e café da manhã (café colonial), lanches e refeições prontas acondicionadas em embalagens (marmitex), em conformidade com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital. Data da reabertura: 25/10/2017 às 14h (horário de Brasília). Valor estimado: R\$ 320.188,92 (trezentos e vinte mil cento e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos). Cópia do Edital encontra-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5555/3190-5557/3190-5559.

Em 10 de outubro de 2017
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 83, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CANDIDATO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e tendo em vista a autorização concedida pelo Conselho Permanente Recursos Humanos (CPRH) da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, nos autos do Processo Administrativo nº 054.000.192/2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 96, de 17 de maio de 2012, e ainda, no Edital nº 41-DGP/PMDF, publicado no DODF nº 250 de 12 de dezembro de 2012, torna público o local, a data e os horários de realização da etapa de avaliação psicológica do candidato em situação sub judice, do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com a graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4, conforme segue.

1. DA CONVOCAÇÃO
 - 1.1. Em cumprimento a determinação judicial, fica convocado o candidato em situação sub judice a seguir indicado, para a etapa da avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e número do processo: 141108867, ANDERSON MOTTA MEDEIROS (candidato sub judice), 2014.01.1.038458-3.
2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
 - 2.1. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, é uma das etapas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal, na qual o candidato será considerado apto ou inapto.
 - 2.1.1. Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado apto ou inapto.
 - 2.2. Será considerado inapto e conseqüentemente eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.
 - 2.3. A avaliação psicológica será realizada em dois momentos, ambos de presença obrigatória. O não comparecimento num dos momentos de realização da etapa da avaliação psicológica implicará a eliminação automática do candidato.
 - 2.4. A realização da etapa da avaliação psicológica será a mesma para todos os candidatos, não havendo, portanto, nenhum tipo de adaptação de testes.
 - 2.5. A avaliação psicológica ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos no art. 9º, inciso VII, na Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, art. 14 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 7.308, de 22 de dezembro de 2010, Resoluções do CFP nº 001/2002 e CFP nº 002/2003.
 - 2.6. A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de testes e de instrumentos psicológicos, que permitam avaliar a compatibilidade de aspectos psicológicos do candidato com as atribuições do cargo pretendido, conforme especificações a seguir.
 - 2.6.1. Para o cargo de Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC serão avaliados requisitos psicológicos, tais como:
 - a) capacidade de atenção;
 - b) capacidade de memória;
 - c) tipos de raciocínio;
 - d) características de personalidade como: controle emocional, agressividade adequada, relacionamento interpessoal, autoconfiança e resolução de problemas.
 - 2.6.2. Para o cargo de Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 serão avaliados requisitos psicológicos, tais como:
 - a) capacidade de atenção;
 - b) capacidade de memória;
 - c) tipos de raciocínio;
 - d) características de personalidade como: controle emocional, agressividade adequada, disciplina, responsabilidade e iniciativa.
 - 2.6.3. Para o cargo de Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 serão avaliados requisitos psicológicos, tais como:
 - a) capacidade de atenção;
 - b) capacidade de memória;
 - c) tipos de raciocínio;
 - d) características de personalidade como: controle emocional, agressividade adequada, organização, autoconfiança e responsabilidade.
 - 2.7. A avaliação psicológica avaliará também as características de personalidade restritivas ou impeditivas ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo.
 - 2.8. A inaptidão na avaliação psicológica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual e (ou) existência de transtornos de personalidade, indica apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo pretendido.
 - 2.9. A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.
 - 2.10. A banca examinadora deverá utilizar-se de testes psicológicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução nº 002/2003, de 6 de novembro de 2003.
 - 2.11. O resultado da avaliação psicológica será obtido por meio da análise conjunta dos testes psicológicos utilizados.

2.12. A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos aptos, em obediência ao que preceitua o art. 6.º da Resolução nº 001/2002 do Conselho Federal de Psicologia, de 19 de abril de 2002.

2.13. Será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, bem como a possibilidade de interpor recurso.

2.14. Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da avaliação por meio de entrevista devolutiva (Resolução CFP nº 001/2002, artigo 6º, § 2º). Para tanto, o candidato deverá solicitá-la no período informado em edital a ser divulgado oportunamente. Esta entrevista será realizada por um psicólogo designado pela Fundação Universa, que irá informar ao candidato seus resultados na avaliação psicológica realizada, fornecendo-lhe cópia do laudo.

2.15. Os resultados obtidos na avaliação psicológica poderão ser conhecidos, inclusive, com o auxílio de um psicólogo, constituído pelo candidato às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo, no local e perante psicólogo designado pela Fundação Universa.

2.16. O psicólogo constituído deverá apresentar comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia.

2.17. Após a entrevista devolutiva, o candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo por escrito, em formulário próprio por ele assinado, orientado ou não pelo seu psicólogo representante.

2.18. Será eliminado do concurso público o candidato que for considerado inapto na avaliação psicológica e que não interpuser recurso tempestivamente.

2.19. Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado inapto na avaliação psicológica.

2.20. O candidato que não comparecer ao local nos horários definidos, perderá o direito de realizar os eventos agendados, independentemente do motivo alegado.

2.21. Para submeter-se à etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, nos horários e local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos dos horários fixados para o seu início, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, de acordo com os horários estabelecidos no item 3 do presente edital.

2.22. Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local, na data e nos horários previstos para a sua realização, de acordo com o item 3 do presente edital.

2.23. A exceção da situação prevista no subitem 11.11 do Edital Normativo, o candidato que deixar de apresentar o documento de identidade original será impedido de realizar a etapa de avaliação psicológica, sendo, consequentemente, eliminado do certame.

2.24. A etapa de avaliação psicológica não será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados no presente edital. São de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento nos horários determinados.

2.25. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da etapa de avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

2.26. Não será permitida a troca de horários por parte do candidato.

2.27. Não será permitido ao candidato portar armas no ambiente de realização da etapa de avaliação psicológica. Caso o candidato esteja portando arma, esta deverá ser entregue ao Coordenador. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato.

2.28. No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bip, receptor, pager, notebook, tablets eletrônicos, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e(ou) equipamento similar. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pelas pessoas encarregadas da fiscalização da avaliação. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato.

2.29. A Fundação Universa não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da avaliação, nem por danos a eles causados.

2.30. Não será fornecido lanche ao candidato e nem haverá lanchonete disponível nos locais de realização da avaliação psicológica, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.31. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, devendo evitar a ingestão de bebida alcoólica ou substância química que provoque alteração psíquica, a fim de estar em boas condições para a realização da referida avaliação.

2.32. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da avaliação psicológica, assim como a interferência e(ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de avaliação psicológica.

2.33. Caberá ao Coordenador da aplicação decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a etapa de avaliação psicológica.

2.34. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 14 do Edital Normativo.

3. DO LOCAL, DATA E HORARIO DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLOGICA.

3.1. A fase da avaliação psicológica será aplicada no dia 30 de outubro de 2017, em dois momentos, às 8h (oito horas) e às 14h (catorze horas), no seguinte endereço: Edifício sede da Fundação Universa, localizada no SGAN 609 Módulo A, L2 Norte, Brasília, DF.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica do candidato em situação sub

judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a realização desta etapa.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE A ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017

Processo nº 054.001.805/2016. Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição de Aparelho de Ecocardiografia Tridimensional, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. Valor estimado de R\$ 383.250,00 (trezentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta reais). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: 26 de outubro de 2017 às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170393. Fonte de Recursos: 100. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Material Permanente. A cópia do edital estará disponível nos sites eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmdf.df.gov.br a partir de 13 de outubro de 2017. Informações: (61) 3190-8054 e dsap.sspregoes@pm.df.gov.br ou dsap.sspregoes@gmail.com.

Em 10 de outubro de 2017

ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes: DETRAN-DF e o BRB - BANCO DE BRASILIA S.A. Processo: 055.020414/2017. Contrato nº 18/2017. Objeto prestação de serviços para arrecadação de valores relativos à notificação de infração de trânsito cometida em Unidade da Federação diferente da de licenciamento do veículo, específicas do Sistema de Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF, com respectiva prestação de contas por meio magnético, ou por transmissão eletrônica de dados, nos termos constantes no projeto básico e na proposta do contratado, que passam a integrar o presente ajuste independentemente de transcrição. Gestores do Contrato: O CONTRATANTE designa como Executor Titular do Contrato o servidor Geraldo André Barbosa, matrícula 1131-2, lotado no NUREC/DETRAN-DF, e como Executora Substituta a servidora Viviane Pereira Lopes, matrícula 1357-9, lotada na GEROF/DETRAN-DF. Valor Global Estimado: R\$ 2.180.883,70 (dois milhões, cento e oitenta mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: Fonte: 237, Função: 06, Subfunção: 122, Programa: 6002, Meta: 8517, Subtítulo: 0022, Elemento Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2017NE01437. Prazo de vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação em vigor. Data da assinatura: 26 de julho de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Carlos Vinícius Raposo Machado Costa.

Partes: DETRAN-DF e o CONSÓRCIO MOTOROLA SOLUTIONS PARAÍBA. Processo: 055.017.292/2017. Aditamento nº 52/2017. Objeto: 1. retificar a Cláusula 1.1, constante no Contrato nº 13/2017, para que onde se lê: "[...] e a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA., CNPJ nº 10.652.730/0001-20, com sede na Av. Magalhães de Castro, nº 4.800, 8º andar, torre 3, Continental Tower, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05.676-120, telefone: (61) 99982-9889, e-mail: krishna.formiga@motorolasolutions.com, neste ato, legalmente representada por KRISHNA FIGUEIREDO NOBRE FORMIGA, portadora do CPF nº 658.495.901-53 e da CI nº 1487907 SSP/DF, doravante denominada CONTRATADA [...]" leia-se: "[...] e o CONSÓRCIO MOTOROLA SOLUTIONS PARAÍBA, CNPJ nº 24.396.496/0001-22, sediada na Av. Magalhães de Castro, nº 4.800, 8º andar, Torre Continental Tower 3, São Paulo - SP, CEP 05676-120, formado entre as empresas: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, sediada na Av. Magalhães de Castro, nº 4.800, 8º andar, Torre Continental Tower 3, São Paulo - SP, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ nº 10.652.730/0001-20, neste ato, na qualidade de líder dos Consórcios, representada pelo seu Procurador Sra. KRISHNA FIGUEIREDO NOBRE FORMIGA, Diretora Comercial, portadora do CPF nº 658.495.901-53 e da CI nº 1487907 SSP/DF, e a empresa MOTOROLA SOLUTIONS, INC., com sede em 1303 East Algonquin Road, Schaumburg, Illinois 16196, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ nº 05.709.114/0001-29, neste ato representada pelo seu Procurador Sr. ALEXANDRE WAGNER GIAROLA, Diretor Comercial, portador da CI nº 8.895.586-2 SSP/SP e CPF nº 137.985.628-06, doravante denominada CONTRATADA [...]" Dotação Orçamentária: O presente Aditamento não implica em incremento financeiro. Data da assinatura: 06 de outubro de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho, Krishna Figueiredo Nobre Formiga e Alexandre Wagner Giarola.

Partes: DETRAN-DF e a empresa EXTIMPLACA CONFECÇÃO E REFORMA DE PLACA VEICULARES LTDA-ME. Processo: 055.031405/2011. Aditamento nº 53/2017. Objeto: 1. Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de setembro de 2017, de acordo com a autorização de fl. 2709, o prazo de vigência do Contrato nº 30/2013, que tem por objeto a prestação de serviços de emplacamento, lacração e relacração de veículos automotores e outros tracionados, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais e equipamentos necessários. 2. Repactuar, com base na Convenção Coletiva de Trabalho de 2017, acostada aos autos às fls. 2681/2696, o valor do Contrato nº 30/2013, passando o valor estimativo anual do Ajuste a ser da ordem de R\$ 476.985,60 (quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme cálculos às fls. 2678/2680 e 2700 do Processo, a contar de 12 de setembro de 2017. 2.1. Para a concessão da referida repactuação, em consonância com o disposto na Decisão nº 01/2016 - Governança/DF, fica reduzido o quantitativo de postos de trabalho do presente Contrato, de 14 (quatorze) postos para 13 (treze) postos de trabalho. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 181, Programa 6217, Meta 2629, SubTítulo 0001 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 10 de setembro de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Agerario Augusto Cardoso dos Santos.

Partes: DETRAN-DF e a empresa SITRAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA. Processo: 055.035.657/2012. Aditamento nº 57/2017. Objeto: 1. Prorrogar por mais 10 (dez) meses, a contar de 30 de setembro de 2017, o prazo de vigência do contrato nº 29/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego e fiscalização eletrônica nas Vias Urbanas do Distrito Federal com uso do Registrador Eletrônico de Infrações de Trânsito - REIT III - "AVANÇO DE SINAL". 2. Fica garantido o direito de análise de reajustamento dos valores contratuais, que será processado após a presente renovação. Dotação Orçamentária: Fonte 237, Função 06, Subfunção 452, Programa 6217, Meta 2469, SubTítulo 9520, Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 29 de setembro de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Francisco Alencar Rodrigues.

Partes: DETRAN-DF e a empresa TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA - EPP - Processo nº 055.026.051/2014 - Ata de Registro de Preços nº 16/2017. Objeto: Registro de preços de prestação de serviços de solução de virtualização: Software VMware vCenter Server Standard e Serviço de suporte tipo Production (com garantia e atualização de versão) do fabricante, pelo período de 12 meses, para VMware vCenter Server Standard, 24 X 7, para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, composto de subscrição de licenças de uso perpétuo, instalação e configuração, suporte técnico, manutenção e atualização de versão e capacitação dos colaboradores envolvidos no projeto, em conformidade com os prazos, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2017, que fazem parte integrante do presente ajuste, independente de transcrição. Valor global estimado: R\$ 59.370,70,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta reais e setenta centavos). Responsável pelo Gerenciamento da Ata: servidor FELIPE ELIAS DA SILVA, Matrícula 193001-X, lotado na GERSIN/DETRAN-DF. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. Data da assinatura: 10 de outubro de 2017. Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo.

Partes: DETRAN-DF e o SENADO FEDERAL. - Termo de Adesão nº 01/2017. Objeto: 1. O presente Termo tem por objeto possibilitar ao CREDENCIADO, sem que haja quaisquer ônus para o CREDENCIADOR, acesso de 10 (dez) usuários, via WEB e Internet, às informações disponíveis sobre veículos no Sistema DETRAN/DF, conforme método de acesso disponibilizado pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Dirtec). 2. O credenciado estará sujeito aos critérios estabelecidos na Instrução de Serviço nº. 59, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, de 16 de março de 2009. 3. Os operadores da credenciada deverão comparecer à Dirtec para cadastramento e liberação de acesso ao Sistema. Gestores do Termo de Adesão: O CREDENCIADOR designa como Gestor Titular do presente Termo o servidor Antônio Augusto de Oliveira Mendes, Matrícula 250448-0, lotado na Gersin, e como Gestor Substituto o servidor Luciano Ribeiro Barnabé, Matrícula 196386-4, lotado no Nusor. O CREDENCIADO designa como Gestor Titular do presente Termo o servidor Everaldo Bosco Rosa Moreira, Matrícula 52398, e como Gestor Substituto o servidor Gleuton Rocha Tavares, Matrícula 52921, ambos lotados na Copinv/Secart. Valor: O credenciado deverá repassar o valor de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais), conforme Tabela de Preços Públicos vigente, publicada no DODF nº. 243, de 27 de dezembro de 2016, referente à adesão ou renovação do credenciamento por meio de Documento de Arrecadação de Serviço - DAS, disponibilizado via Sistema. Dotação Orçamentária: Plano de Contratações do Senado Federal, item 2017000581. Prazo de vigência: O credenciamento vigorará por 01 (um) ano, a contar da sua assinatura, adquirindo eficácia com sua publicação no DODF, podendo ser prorrogado por iguais períodos, ou modificado mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse das partes. Data da assinatura: 10 de outubro de 2017 - Silvain Barbosa Fonseca Filho e Pedro Ricardo Araujo Carvalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: 2º Aditivo ao Contrato 61/2015. Contratada: ENGESELT ENGENHARIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. EPP. Processo: 310.002925/2014, regido pela Lei 8.666/93. Data de assinatura: 04/10/2017. Objeto: aumento quantitativo dos serviços contratados em 25%; prorrogação do prazo de vigência por 12 meses; e suplementação de recursos no valor de R\$2.056.250,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição, Maurício Álvares da Silva Velloso Ferreira e Hamilton Carlos Naves; e, pela contratada, Herbert João Faria Guedes.

EDITAL 161 RETIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 1/2012 - RESERVA DE VAGA

A CEB Distribuição S/A (CEB D), por seu Diretor-Geral, Maurício Álvares da Silva Velloso Ferreira, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto 21.688/2000 e a legislação pertinente, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no DODF 135, de 10/7/2012, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, o Regimento Interno da CEB D e a aprovação da Diretoria por meio da 322ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da CEB D, torna público: Art. 1º Cumprimento de liminar deferida nos autos de RT 0001262-37.2017.5.10.0017, em trâmite perante a 17ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA, em favor do candidato VANDER RUBENS DA COSTA TORRES, inscrição 964593, classificação 97, no qual será concedida a reserva de vaga para o cargo Agente de Serviços Operacionais - Eletricidade, do Concurso Público 1/2012.

Em 10 de outubro de 2017

MAURÍCIO ÁLVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA

CEB GERAÇÃO S.A

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 004/2017-CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A e a SENCO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. Assinatura: 10/10/2017. Objeto: Contratação de serviço de engenharia para recuperação e modernização das válvulas borboletas da Pequena Central Hidrelétrica do Paranoá, no valor de R\$ 926.300,00 (novecentos e vinte e seis mil e trezentos reais). Brasília/DF, 11 de outubro de 2017, José Henrique de Oliveira Vilela, Diretor.

ADITIVO DE CONTRATO

Espécie: Aditivo ao Contrato nº 005/2016-CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A e GEO LÓGICA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. Assinatura: 06/10/2017. Objeto: Primeiro termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência e suplementação de verba ao Contrato nº 005/2016, no valor de R\$ 110.025,27 (cento e dez mil vinte e cinco reais e vinte e sete centavos). Brasília/DF, 10 de outubro de 2017, JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA VILELA, Diretor.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 8495/2014, publicado no DODF em 21/10/2014. ASSINATURA: 25/08/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Ficam prorrogados por 240 (duzentos e quarenta) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente; Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela CONSTRUTORA T&T LTDA: Gustavo Nogueira Guillen Taboada.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 8653/2016. PARTES: CAESB X TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. ASSINATURA: 09/10/2017. ASSINANTES: Pela CAESB: Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção e Carlos Eduardo Borges Pereira - Superintendente de Operação e Tratamento de Esgotos. Pela contratada: Thiago do Valle Araújo.

EDITAL Nº 04, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA A CAESB

DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público que o local de aplicação das provas para o cargo Analista de Suporte ao Negócio - ASN - Medicina do Trabalho, referente ao concurso público para provimento de vagas efetivas e formação de cadastro de reserva, está disponível para consulta no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br>, por meio de busca individual, devendo o candidato, para tanto, informar os dados solicitados.

1 As provas objetiva e discursiva serão aplicadas no dia 22 de outubro de 2017 e terão a duração de 4 horas.

2 A aplicação obedecerá ao seguinte cronograma, conforme horários oficiais de Brasília-DF:

- a) abertura dos portões: 13h;
- b) fechamento dos portões: 14h; e
- c) início das provas: 14h.

3 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br>

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do documento de identificação original válido.

4.1 O candidato não poderá ingressar no local de provas após o horário fixado para o fechamento dos portões.

5 Será eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como: bipe, telefone celular, smartphones, walkman®, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, máquinas calculadoras e(ou) similares, agendas eletrônicas ou similares, notebook, tablets, iPod®, palmtop, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc
- b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca texto e(ou) borracha.

5.1 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos citados acima e não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos neles causados.

5.2 O Instituto QUADRIX recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital n.º 1, de 2 de junho de 2017, do qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2017

MAURÍCIO LEITE LUDUVICE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2017

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de vidrarias e matérias para laboratórios. (cap p/ analisador, cartucho SPE, lâmpada de deutério, lâmpada para turbidímetro, filamento duplo, coluna cromatográfica, entre outros), da forma que se segue: Empresa PERKINELMER DO BRASIL, CNPJ: 00.351.210/0001-24, vencedora do item 26, com o valor total de R\$ 2.612,58; Empresa QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA- ME, CNPJ: 06.003.551/0001-95, vencedora dos itens 14, 15, 18 e 19, com o valor total de R\$ 636,07; Empresa OMEGA 3 SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA- ME, CNPJ: 07.319.546/0001-59, vencedora dos itens 12, 24, 25, 30, 31, 34, 35, 38, 39 e 42, com o valor total de R\$ 35.659,18; Empresa BASPIX COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA- ME, CNPJ: 10.698.323/0001-54, vencedora dos itens 10 e 11, com o valor total de R\$ 900,60; Empresa LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-ME, CNPJ: 12.498.340/0001-73, vencedora do item 27, com o valor total de R\$ 895,49; Empresa VIPENS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS- EIRELI-EPP, CNPJ: 22.725.161/0001-85, vencedora dos itens 28 e 29, com o valor total de R\$ 20.754,70; Empresa JK LAB PRODUTOS E REAGENTES QUÍMICOS LTDA- EPP, CNPJ: 23.239.321/0001-49, vencedora dos itens 6, 7, 16, 17, 20 e 21, com o valor total de R\$ 15.809,35; e Empresa HEXIS CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 53.276.010/0001-10, vencedora dos itens 4, 5, 22 e 43, com o valor total de R\$ 60.983,31; O item: 41 restou deserto; e os itens 1, 2, 3, 8, 9, 13, 23, 32, 33, 36, 37, 40 e 44 restaram fracassados.

Em 10 de outubro de 2017

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 81/2017

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais em ferro fundido (extremidades, luvas, válvulas e outros), da forma que se segue: Empresa FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA-EPP, CNPJ: 06.113.099/0001-14, vencedora dos itens 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, com o valor total de R\$ 482.322,71; Empresa LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 26.133.037/0001-81, vencedora dos itens 49, 50, 52, 54, 56, 58, 59, 60 e 68, com o valor total de R\$ 82.445,87 e Empresa SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 28.672.087/0001-62, vencedora dos itens 3, 5, 33, 37, 43, 45, 51, 53, 55 e 57, com o valor total de R\$ 387.081,01; Os itens: 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67 restaram fracassados.

Em 10 de outubro de 2017

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO 174/2017, PROCESSO Nº processo 092.004504/2017. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Prestação de serviços de elaboração, formatação, aquisição e execução de ações de Treinamento, Desenvolvimento e Educação - TD&E: Palestras e Locação de Espaço de Eventos Corporativos, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. VALOR ESTIMADO: R\$ 118.825,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339039; Código de Aplicação: 12.403.403.300-1. FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e Termo de Cooperação Técnica e Financeira- Fundo de Retenção SENAI, 11.101.400.000-8. CÓDIGOS: 11.101.000.000-3 e 11.101.400.000-8 VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA: 23/10/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFOR-

MAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 11/10/2017. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 10 de outubro de 2017
MAIRA SILVA DA COSTA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2017-CAESB

*COTA RESERVADA PARA ENTIDADES PREFERENCIAIS

**REQUISITOS AMBIENTAIS OBRIGATORIOS

PROCESSO Nº 092.006135/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de polímero orgânico catiônico (tanato quaternário de amônio). VALOR ESTIMADO: R\$ 546.000,00; DOTACAO ORCAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios. CODIGO: 11.101.000.000-3. PRAZOS DE ENTREGA: 05 dias. VIGENCIA: 12 meses. ABERTURA: 25/10/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 11/10/2017. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

*Os itens destinados às entidades preferenciais estão relacionados no Edital.
**São exigidos requisitos ambientais para alguns materiais, conforme o Edital.

Em 10 de outubro de 2017
MAIRA SILVA DA COSTA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2017-CAESB

*COTA RESERVADA PARA ENTIDADES PREFERENCIAIS

PROCESSO Nº 092.004567/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tintas e equipamentos para pintura. VALOR ESTIMADO: R\$ 294.596,93 DOTACAO ORCAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: próprios da Caesb. CODIGO: 11.101.000.000-3 ENTREGA: 30 dias VIGENCIA: 12 meses. ABERTURA: 25/10/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 11/10/2017. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

*Os itens destinados às entidades preferenciais estão relacionados no Edital.

Em 10 de outubro de 2017
TARCISIO DOS REIS QUEIROZ
Assessor de Licitações

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2017

PROCESSO: 094.000.746/2017. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a COOPERATIVA DE RECICLAGEM, TRABALHO E PRODUÇÃO COR-TRAP. OBJETO: A contratação de Associação de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis que atua dentro dos princípios do cooperativismo e associativismo, formada exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda, reconhecidas pelo poder público como catadores(as) de materiais recicláveis e reutilizáveis, para a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, XXVII da Lei Federal nº 8.666/93 e obedecendo aos termos do Credenciamento nº 01/2017-SLU/DF. VALOR: O valor unitário por tonelada é de R\$ 92,11 (noventa e dois reais e onze centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 7.903,04 (sete mil, novecentos e três reais e quatro centavos) e anual de R\$ 94.836,46 (noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos). DOTACAO ORCAMENTARIA: UO: 22214; PT: 15.452.6211.2583.0001; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGENCIA: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: de 20 de setembro de 2017. SIGNATARIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente, e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: JANILSON SANTANA ANDRADE, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2017

PROCESSO: 094.000.779/2017. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAS RECICLAVEIS E REUTILIZAVEIS AMBIENTAL - COOPERE. OBJETO: A contratação de associação de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis que atua dentro dos princípios do cooperativismo e associativismo, formada exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda, reconhecidas pelo poder público como catadores(as) de materiais recicláveis e reutilizáveis, para a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, XXVII da Lei Federal nº 8.666/93 e obedecendo aos termos do Credenciamento nº 01/2017-SLU/DF. VALOR: O valor unitário por tonelada é de R\$ 92,11 (noventa e dois reais e onze centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 8.289,90 (oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e nove centavos) e anual de R\$ 99.478,80 (noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). DOTACAO ORCAMENTARIA: UO: 22214; PT: 15.452.6211.2583.0001; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGENCIA: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: de 29 de setembro de 2017. SIGNATARIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente, e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: JOSÉ SALUSTIANO FILHO, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2017

Processo: 392.002.798/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: VCS Comércio Serviços de Chaveiros e Carimbos LTDA - ME- CNPJ 09.252.432/0001-64. Objeto: contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de carimbos em base de madeira e automáticos para utilização estrita nas dependências desta Companhia para o 5º e 6º andares do Edifício Sede da CODHAB/DF. Fundamentação Legal: Edital Pregão Eletrônico nº

22/2017. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.6001.8517.9625. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte: 100. Nota de Empenho inicial nº 2017NE00792 no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), emitida em 14/09/2017. Valor do Contrato: no valor de R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais). Modalidade: Estimativo: 400091. Data da Assinatura: 09/10/2017. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Valdemir Araújo Vieira, na qualidade de Sócio/Gerente.

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2017

O pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF no uso de suas atribuições, torna público o Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2017 - Processo nº 392.002.823/2017 cujo objeto é o Registro de Preços para contratação eventual e futura de empresa de engenharia especializada no serviço de investigação geotécnica para elaboração de sondagem à percussão e rotativa, de acordo com o detalhamento de serviços, em aproximadamente 1000 (mil) furos de sondagem à percussão e 30 (trinta) furos de sondagem rotativa, distribuídos em diversos terrenos de propriedade do Distrito Federal, visando atender às necessidades da CODHAB/DF, no qual sagrou-se vencedora a empresa: ITEM 01) - DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES EIRELI - EPP; CNPJ nº 20.051.915/0001-33, com o valor total de R\$ 1.652.417,96 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).

Em 09 de outubro de 2017
CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAPOÃ

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS Nº 01/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.

Processo: 308.000.185/2015. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP/DF. DO OBJETO: O presente Termo de Rescisão tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2016, com base no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 12 de setembro de 2017. Signatários: pela Contratante Sra. Cláudia Silva Santana, Administradora Regional do Itapoã e pela Contratada a Sra. Dilma de Fátima Imai, Diretora Executiva da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso FUNAP/DF.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2017,

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002.

Processo: 308.000.141/2017. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO FUNAP/DF. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de mão de obra especializada, de até 20 (vinte) sentenciados dos regimes aberto, semiaberto e aqueles sujeitos as medidas de segurança, para execução de tarefas de baixa complexidade a serviço das unidades da contratante, promovendo reintegração social e ressocialização de trabalhador preso. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada global, segundo o disposto nos arts. 6º e 10º da Lei nº 8.666/1993. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24º inciso XIII da Lei nº 8.666/1993. VALOR: O valor total estimativo do Contrato é de R\$ 371.520,00 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte reais). Unidade Orçamentária: 59130. Programa de Trabalho: 04421621124268520. Natureza da Despesa 33.91.39. Fonte de Recurso: 100. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 12 de setembro de 2017. Signatários: pela Contratante Sra. Cláudia Silva Santana, Administradora Regional do Itapoã e pela Contratada a Sra. Dilma de Fátima Imai, Diretora Executiva da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2016

Processo: 197.000.312/2016. Partes: ADASA e JOÃO GENEROSO CAIXETA FILHO. Objeto: alteração do valor do contrato e do Edital informado na Cláusula Primeira do contrato, que passa a ser o Edital nº 01/2016. Valor: fica alterado o valor do contrato para R\$ 6.667,65 (seis mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Prazo/vigência: fica inalterada a cláusula de vigência do contrato. Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 21.206 Programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0005; Natureza da despesa: 3.3.90.36; Fonte de recursos: 231/431. DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2017. SIGNATARIOS: pela ADASA, PAULO SERGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente; e JOÃO GENEROSO CAIXETA FILHO, produtor de água.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2016

Processo: 197.000.909/2013. Partes: ADASA e TERUAKI ANDO. Objeto: alteração do valor do contrato e do Edital informado na Cláusula Primeira do contrato, que passa a ser o Edital nº 01/2016. Valor: fica alterado o valor do contrato para R\$ 8.781,14 (oito mil setecentos e oitenta e um reais e quatorze centavos). Prazo/vigência: fica inalterada a cláusula de vigência do contrato. Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 21.206 Programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0005; Natureza da despesa: 3.3.90.36; Fonte de recursos: 231/431. DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2017. SIGNATARIOS: pela ADASA, PAULO SERGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente; e TERUAKI ANDO, produtor de água.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2016

Processo: 197.000.546/2016. Partes: ADASA e RAIMUNDO CAMPOS ROCHA. Objeto: alteração do valor do contrato e do Edital informado na Cláusula Primeira do contrato, que passa a ser o Edital nº 01/2016. Valor: fica alterado o valor do contrato para R\$ 17.191,08 (dezesete mil e cento e noventa e um reais e oito centavos). Prazo/vigência: fica inalterada a cláusula de vigência do contrato. Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 21.206 Programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0005; Natureza da despesa: 3.3.90.36; Fonte de recursos: 231/431. DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2017. SIGNATARIOS: pela ADASA, PAULO SERGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente; e RAIMUNDO CAMPOS ROCHA, produtor de água.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2016

Processo: 197.000.602/2016. Partes: ADASA e GERALDO JOSÉ DE RESENDE. Objeto: alteração do valor do contrato e do Edital informado na Cláusula Primeira do contrato, que passa a ser o Edital nº 01/2016. Valor: fica alterado o valor do contrato para R\$ 18.614,98 (dezoito mil seiscentos e quatorze reais e noventa e oito centavos). Prazo/vigência: fica

inalterada a cláusula de vigência do contrato. Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 21.206 Programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0005; Natureza da despesa: 3.3.90.36; Fonte de recursos: 231/431. DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, PAULO SERGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente; e GERALDO JOSÉ DE RESENDE, produtor de água.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2016
Processo: 197.000.818/2016. Partes: ADASA e JUVELINO DA SILVA BRUSNELLO. Objeto: alteração do valor do contrato e do Edital informado na Cláusula Primeira do contrato, que passa a ser o Edital nº 01/2016. Valor: fica alterado o valor do contrato para R\$ 13.513,14 (treze mil quinhentos e treze reais e quatorze centavos). Prazo/vigência: fica inalterada a cláusula de vigência do contrato. Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 21.206 Programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0005; Natureza da despesa: 3.3.90.36; Fonte de recursos: 231/431. DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, PAULO SERGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente; e JUVELINO DA SILVA BRUSNELLO, produtor de água.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2016
Processo: 197.001.170/2016. Partes: ADASA e MILTON DE ALMEIDA RAMOS. Objeto: alteração do valor do contrato e do Edital informado na Cláusula Primeira do contrato, que passa a ser o Edital nº 01/2016. Valor: fica alterado o valor do contrato para R\$ 7.893,65 (sete mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos). Prazo/vigência: fica inalterada a cláusula de vigência do contrato. Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 21.206 Programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0005; Natureza da despesa: 3.3.90.36; Fonte de recursos: 231/431. DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, PAULO SERGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente; e MILTON DE ALMEIDA RAMOS, produtor de água.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2016
Processo: 197.000.680/2016. Partes: ADASA e LARI ATANÁCIO DHEIN. Objeto: alteração do valor do contrato e do Edital informado na Cláusula Primeira do contrato, que passa a ser o Edital nº 01/2016. Valor: fica alterado o valor do contrato para R\$ 89.480,63 (oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais e três centavos). Prazo/vigência: fica inalterada a cláusula de vigência do contrato. Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 21.206 Programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0005; Natureza da despesa: 3.3.90.36; Fonte de recursos: 231/431. DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, PAULO SERGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente; e LARI ATANÁCIO DHEIN, produtor de água.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2016
Processo: 197.001.185/2016. Partes: ADASA e ELAUDY AGUIAR FERREIRA. Objeto: alteração do valor do contrato e do Edital informado na Cláusula Primeira do contrato, que passa a ser o Edital nº 01/2016. Valor: fica alterado o valor do contrato para R\$ 25.661,35 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos). Prazo/vigência: fica inalterada a cláusula de vigência do contrato. Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 21.206 Programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0005; Natureza da despesa: 3.3.90.36; Fonte de recursos: 231/431. DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, PAULO SERGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente; e ELAUDY AGUIAR FERREIRA, produtor de água.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2016
Processo: 197.001.162/2016. Partes: ADASA e JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA. Objeto: alteração do valor do contrato e do Edital informado na Cláusula Primeira do contrato, que passa a ser o Edital nº 01/2016. Valor: fica alterado o valor do contrato para R\$ 4.182,55 (quatro mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo/vigência: fica inalterada a cláusula de vigência do contrato. Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 21.206 Programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0005; Natureza da despesa: 3.3.90.36; Fonte de recursos: 231/431. DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, PAULO SERGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente; e JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, produtor de água.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2016
Processo: 197.001.168/2016. Partes: ADASA e CLAUDIO TELLES FERREIRA. Objeto: alteração do valor do contrato e do Edital informado na Cláusula Primeira do contrato, que passa a ser o Edital nº 01/2016. Valor: fica alterado o valor do contrato para R\$ 16.016,45 (dezesseis mil e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos). Prazo/vigência: fica inalterada a cláusula de vigência do contrato. Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 21.206 Programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0005; Natureza da despesa: 3.3.90.36; Fonte de recursos: 231/431. DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, PAULO SERGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente; e CLAUDIO TELLES FERREIRA, produtor de água.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2016
Processo: 197.001.169/2016. Partes: ADASA e JOSÉ BORGES DOS SANTOS. Objeto: alteração do valor do contrato e do Edital informado na Cláusula Primeira do contrato, que passa a ser o Edital nº 01/2016. Valor: fica alterado o valor do contrato para R\$ 12.353,60 (doze mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Prazo/vigência: fica inalterada a cláusula de vigência do contrato. Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 21.206 Programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0005; Natureza da despesa: 3.3.90.36; Fonte de recursos: 231/431. DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, PAULO SERGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente; e JOSÉ BORGES DOS SANTOS, produtor de água.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2016
Processo: 197.001.380/2016. Partes: ADASA e ALIRIO SOARES DOS SANTOS. Objeto: alteração do valor do contrato e do Edital informado na Cláusula Primeira do contrato, que passa a ser o Edital nº 01/2016. Valor: fica alterado o valor do contrato para R\$ 6.446,18 (seis mil e quarenta e seis reais e dezoito centavos). Prazo/vigência: fica inalterada a cláusula de vigência do contrato. Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 21.206 Programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0005; Natureza da despesa: 3.3.90.36; Fonte de recursos: 231/431. DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, PAULO SERGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente; e ALIRIO SOARES DOS SANTOS, produtor de água.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece os artigos 28 e 58, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de

resíduos sólidos no Distrito Federal, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 006/2017-ADASA, na modalidade ao vivo-presencial. OBJETIVO: Obter subsídios e informações adicionais referente a Minuta de Resolução que altera o Anexo da Resolução nº 14, de 15 de setembro de 2016, que estabelece os preços públicos a serem cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos, da construção civil. DATA: 23/10/2017, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - ADASA - Setor Ferroviário, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap 006 2017@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 17 horas do dia 23 de outubro de 2017. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico ouvidoria@adasa.df.gov.br, no Protocolo-Geral da ADASA ou no local e dia do evento, entre 08h00 e 08h45 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961 4900 ou www.adasa.df.gov.br.

PAULO SALLES

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017
PROCESSO: 195.000.033/2017. PARTES: Jardim Botânico de Brasília X La Dart Industria e Comercio EIRELI-EPP. OBJETO: contrato que tem por finalidade a construção das edificações e arquibancadas que abrangem as instalações de apoio ao Anfiteatro do Jardim Botânico de Brasília. VALOR DO CONTRATO: R\$ 412.440,28 (quatrocentos e doze mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 140 (cento e quarenta) dias, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado uma vez, por igual período. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2017. A despesa ocorrerá à conta da seguinte DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA: Fonte 100; Unidade Orçamentária: 21106; Programa de trabalho: 18.541.6001.3903.0008; Natureza da Despesa: 44.90.51. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Jeanitto Sebastião Gentilini Filho, na qualidade de Diretor Executivo do Jardim Botânico de Brasília. Pela Contratada: Márcio Hélio Teixeira Guimarães, na qualidade de Sócio Gerente.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2017
Das Partes: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Políticas Para Crianças, Adolescentes e Juventude do Governo do Distrito Federal e a União dos Escoteiros do Brasil, com a finalidade de aplicação da medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade - PSC. Do Objeto: Efetivar o cumprimento da determinação judicial, no que se refere à execução e efetivação do cumprimento das medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade - PSC. Realizar um acampamento escoteiro, denominado ajuri escoteiro, que será fundamentado nos conceitos básicos do Movimento Escoteiro, contribuindo na formação de uma juventude comprometida com a comunidade, que assuma responsabilidades na construção de um mundo melhor, nos termos do Plano de Trabalho acostado às folhas 03 à 07. Processo nº 417.000.790/2017. Dos Recursos: Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes para a execução deste Acordo. Da Vigência: O presente acordo entrará em vigor na data de sua publicação e seu termo condicionado ao fim do evento denominado ajuri escoteiro. Pelo Distrito Federal: AURELIO DE PAULA GUEDES ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Pelo Partícipe: MARCIO ANDRA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, na qualidade de Diretor Presidente da União dos Escoteiros do Brasil no Distrito Federal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2017
PROCESSO: 417.000.568/2017. Partes: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Políticas Para Crianças, Adolescentes e Juventude do Governo do Distrito Federal e a MPC - MOCIDADE PARA CRISTO. Do Objeto: Objetivando a cooperação e a parceria entre a SECRETANIA e a MPC, para a realização de ações conjugadas em assistência religiosa nas unidades UNIRE, UISM, UNISS e NAI do Distrito Federal. Dos Recursos: Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes para a execução deste ACORDO. Do Prazo: O presente Acordo terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por período acordado entre as partes. Data da Assinatura: 29 de setembro de 2017. Signatários: Pelo Distrito Federal: AURELIO DE PAULA GUEDES ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Pelo Partícipe: RAQUEL CHAVES GUERREIRO, na qualidade de Secretária Executiva Local e MARCILIO PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Obreiro Coordenador do Projeto.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01470
PROCESSO: 150.002347/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa NOVO LAR MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA. - CNPJ nº 38.031.555/0001-73. Do Objeto: contratação de serviços de transporte de obra de arte, medindo aproximadamente 501,5 x 348,5 cm, constituída de 12 partes acondicionadas em 06 volumes medindo 131 x58 x133 cm, totalizando um peso de 235kg no trajeto de SP/BSB. A execução dos serviços de transporte deverá possuir cobertura de seguro contra eventuais acidentes e/ou sinistros ocorridos durante sua execução, conforme especificações constantes no processo acima. Do Valor: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Prazo de entrega: 05 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de outubro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01460
PROCESSO: 150.001893/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SERMAT SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ nº 37.085.537/0001-01. Do Objeto: aquisição de material elétrico eletrônico para atender as necessidades do Cine Brasília, conforme especificações constantes no processo acima. Item 2 - lâmpadas bocal E/27, led par 20 - 7 whatts 3000k. Do Valor: R\$2.305,50 (dois mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos). Prazo de entrega: 10 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de outubro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01461
PROCESSO: 150.001893/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA. - CNPJ nº 21.875.005/0001-38. Do Objeto: aquisição de material elétrico eletrônico para atender as necessidades do Cine Brasília, conforme especificações constantes no processo acima. Item 1 - refletor de led para iluminação externa de 30 whatts. Do Valor: R\$1.168,05 (um mil, cento e sessenta e oito reais e cinco centavos). Prazo de entrega: 10 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de outubro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01467
PROCESSO: 150.002123/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa EGF - EDITORA GRÁFICA FATOR LTDA.-EPP - CNPJ nº 10.172.304/0001-90. Do Objeto: contratação de empresa especializada na confecção de ingressos personalizados para uso do Cine Brasília, conforme especificações constantes no processo acima. Item 1 - confecção ingressos padronizados, mediante AIDF - formato - 20 x 5,5cm - papel especial de segurança 150g/m - impressão - off-set, frente 04 (quatro) cores, verso 1 cor - acabamento com 2 picotes verticais - apresentação - blocos 50x1, numerados sequencialmente - série inteira. Arte final fornecida pela contratante. Do Valor: R\$4.999,00 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais). Prazo de entrega: 10 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de outubro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01463
PROCESSO: 150.002449/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ARTE POESRIA CULTURA E POESIA LTDA.-ME - CNPJ nº 11.063.702/0001-30. Do Objeto: despesa com a contratação artística de "JONAS BEZERRA", por meio de convite, para apresentação no dia 06/10/2017, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, às 22h10min, dentro da programação do projeto "SEXTA DO REPENTE". Do Valor: R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Prazo de entrega: 1 dia. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de outubro de 2017.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Considerando a instrução contida no processo nº 150.002449/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "JONAS BEZERRA", no valor de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), por meio de Convite, que se apresentará no dia 06/10/2017, às 22h10min, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, dentro da programação do projeto "SEXTA DO REPENTE", representado exclusivamente pela empresa ARTE POESRIA CULTURA E POESIA LTDA.-ME, CNPJ nº 11.063.702/0001-30, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 06 de outubro de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO: 401.000.609/2017. - Partes: Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e as Defensorias Públicas do Estado de Tocantins, Rondônia, Roraima, Piauí, Sergipe, Paraíba, Amazonas, Mato Grosso do Sul, Maranhão e Acre. OBJETO: Compartilhamento de conhecimentos e a transferência de tecnologias, mediante a disponibilização de sistemas informatizados desenvolvidos entre as Partes, bem como de conhecimentos utilizados na sua construção e desenvolvimento, capacitação de técnicos, intercâmbio de informações, estudos e pesquisas de assuntos de interesse comum. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei nº 8666/1993. VIGENCIA: 24 (vinte e quatro) meses. DATA DE ASSINATURA: 23/08/2017. SIGNATÁRIOS: pela DPDF, Ricardo Batista Sousa, na qualidade de Defensor Público-Geral, Estellamaris Postal, na qualidade de Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, Marcus Edson de Lima, na qualidade de Defensor Público-Geral do Estado do Rondônia, Terezinha Muniz de Souza Cruz, na qualidade de Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes, na qualidade de Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí, Jesus Almeida de Lacerda, na qualidade de Defensor Público-Geral do Estado do Sergipe, Maria Madalena Abrantes Silva, na qualidade de Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa, na qualidade de Defensor Público-Geral do Estado do Amazonas, Luciano Montalli, na qualidade de Defensor Público-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul, Werther de Moraes Lima Junior, na qualidade de Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e Roberta de Paula Caminha Melo, na qualidade de Defensora Pública-Geral do Estado do Acre.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL
 A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, torna público que necessita locar pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, prorrogável até o limite máximo de 05 (cinco) anos, ou de acordo com a legislação vigente, um imóvel com área útil construída em torno de 500 m², preferencialmente em um único andar, servido de transporte público e que tenha acessibilidade às pessoas com necessidades especiais, climatização, rede lógica e elétrica compatível para instalação de órgão público na Região Administrativa de São Sebastião, destinado ao Núcleo de Assistência Jurídica desta DPDF, observando o que dispõe o Inciso X, do Artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores. As propostas deverão conter além do prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente, valor mensal do condomínio, se houver, planta baixa do imóvel, e apresentação de cópia da documentação dominial (habite-se, escritura e certidão atualizada do Registro Geral de Imóveis - RGI) livre de quaisquer ônus. A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18/10/91, e Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores. As propostas deverão ser entregues na Diretoria de Gestão Patrimonial e Serviços Gerais, instalada no Ed. Sede da Defensoria Pública do DF, situada no SIA/SUL Trecho 17, Rua 07, Lote 45, Sala 101, até às 18 horas do dia 25.10.2017, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado. A DPDF reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades da instituição. As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso não serão consideradas.

GILMAR VILELA DA SILVA
 Subsecretário

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017

Processo nº 020.000.311/2016. Objeto: Contratação dos serviços de organização de eventos e serviços correlatos, sob demanda, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor estimado: R\$ 173.638,12. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Código UASG: 926121. Cadastro das propostas no citado site até a data e horário fixados para a abertura da licitação: às 10h30min. do dia 25 de outubro de 2017, horário de Brasília. Informações: (61) 3342-1086.

Em 10 de outubro de 2017
 CLEONICE NERI DOS SANTOS
 Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2013
 Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: CITY SERVICE SEGURANCA LTDA - CNPJ nº 37.077.716/0001-05 - Objeto: prestação de serviço de brigada de incêndio no âmbito do TCDF - prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo nº 24.415/2013 - Licitação: Pregão nº 50/2013, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, bem como pela Lei Distrital nº 4.611/2011, pelo Decreto Distrital nº 23.460/2002, Decreto Distrital nº 25.966/2005, Decreto Federal nº 5450/2005 e demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Vigência e Execução: de 24/10/2017 a 23/10/2018 - Valor do Aditivo: R\$1.445.517,72 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA - Programa de Trabalho: 01122600385170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2017NE00095 - Data de Emissão da NE: 17/01/2017 - Valor da NE: R\$1.006.335,73 (um milhão, seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos) - Data da Assinatura: 09/10/2017 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Orlando Lamounier Paraiso Júnior. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 24/2013 (DODF nº 223, pág. 61, 25/10/2013); 1º TA (DODF nº 88, pág. 76, 06/05/2014); 2º TA (DODF nº 221, pág. 104, 21/10/2014); 3º TA (DODF nº 204, pág. 63, 22/10/2015); 4º TA (DODF nº 149, pág. 68, 05/08/2016).

INEDITORIAIS

VEREDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ - 00.584.920/0001-02 - NIRE: 532.0015195-2.
 ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS - REDUÇÃO DE CAPITAL
 I - CONVOCAÇÃO: Convocada em 21 de setembro de 2017, os sócios representando a totalidade do capital social, compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensada as formalidades da convocação. II - ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da Redução do Capital social da sociedade. III - INSTALAÇÃO: Instalada às 9:00 horas de 28 de setembro de 2017, na sede social SIA/Sul, Trecho 3, Lotes 1705/15 - Sala 227, Setor de Indústria, Brasília-DF, CEP: 71.200-030, sob a Presidência de FERNANDO MÁRCIO MOZZATO QUEIROZ, Secretariado por MÁRCIO HENRIQUE MOZZATO QUEIROZ. Compareceram os quotistas representando 100% (cem por cento) do capital social. IV - DELIBERAÇÕES: Aprovada por unanimidade a Redução do Capital Social de R\$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais) para R\$ 43.645,00 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições de acordo com o artigo 1.082, II, do Código Civil, pela ocorrência de capital excessivo em relação ao objeto da sociedade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada em todos os seus termos foi assinada pelos presentes. Brasília-DF, 28 de Setembro de 2017. FERNANDO MÁRCIO MOZZATO QUEIROZ - Presidente da Reunião; MÁRCIO HENRIQUE MOZZATO QUEIROZ - Secretário da Reunião.
 DAR-937/2017.

JARDINS MANGUEIRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
 Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de Parcelamento de Solo Urbano do Setor Habitacional Mangueiral. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 190.000.389/2004. JOSE ROBERTO TEIXEIRA SOARES - Diretor.
 DAR-939/2017.

NELSON SCHNEIDER - FAZENDA COPERBRAS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
 Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, para atividade de Unidade de Produção de Sementes de 1800m², no Núcleo Rural Tabatinga, Lotes 151 a 172 Planaltina/DF. Nelson Schneider - Proprietário.
 DAR-940/2017.

FELIPE LENZI - FAZENDA SANTA ANA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
 Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, para atividade de Irrigação 140 hectares, no Núcleo Rural Buriti Vermelho área C-2 Paranoá. Felipe Lenzi - Proprietário.
 DAR-941/2017.